



**UnB**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**ADRIENE NEVES DE ALMEIDA**

**CARREIRAS POLÍTICAS E AMBIÇÃO POLÍTICA NA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO AMAPÁ (2010 e 2014)**

**BRASÍLIA-DF  
2022**

**ADRIENE NEVES DE ALMEIDA**

**CARREIRAS POLÍTICAS E AMBIÇÃO POLÍTICA NA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO AMAPÁ (2010 e 2014)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília como requisito à obtenção do grau de Mestra em Ciência Política.

**Área de Concentração:** Democracia e Sociedade

**Orientadora:** Profa. Dra. Danusa Marques.

**BRASÍLIA- DF  
2022**



**UnB**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**CARREIRAS POLÍTICAS E AMBIÇÃO POLÍTICA NA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO AMAPÁ (2010 e 2014)**

**ADRIENE NEVES DE ALMEIDA**

**Banca examinadora:**

---

Professora Doutora Danusa Marques

(Universidade de Brasília)

---

Professora Doutora Debora Rezende de Almeida

(Universidade de Brasília)

---

Professora Doutora Maria Lúcia Moritz

(Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

---

Professor Doutor Carlos Machado

(Universidade de Brasília) – Suplente

**BRASÍLIA- DF  
2022**

*Rozana Neves, você fez tudo ser possível.*

## AGRADECIMENTOS

À Universidade de Brasília, ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pelo apoio financeiro a pesquisa, e todos os professores e professoras que sempre proporcionaram um ensino de alta qualidade.

À minha orientadora Profa. Dra. Danusa Marques, a quem não tenho palavras para agradecer toda atenção, cuidado e paciência no processo de escrita, ainda mais no período de pandemia que passamos. A sua dedicação durante a elaboração da pesquisa fez com que chegássemos ao fim desse processo, muito obrigada por todo o ensinamento.

As palavras da Profa. Dra. Daniela Rezende e a Profa. Dra. Flávia Biroli na banca de qualificação, os comentários nos ajudaram muito a aprimorar a pesquisa.

Às Professoras Dra. Debora Rezende e Dra. Maria Lúcia Moritz pela disponibilidade em avaliar este trabalho em um curto prazo, sou muito grata pela oportunidade de partilhar com as duas.

A todas as professoras que contribuíram com a minha formação acadêmica, profissional e pessoal que me ensinaram questionar e entender que as mulheres podem fazer pesquisas sobre qualquer assunto. Em especial as professoras com as quais tive a oportunidade de trabalhar, Profa. Dra. Camila Risso; Profa. Dra. Ana Cristina; Profa. Ma. Alzira Nogueira; Profa. Dra. Francisca de Paula; Profa. Dra. Lylian Rodrigues.

Ao professor David Silva que está trabalhando comigo desde a graduação e me motivou durante o processo de pesquisa e escrita de todos os meus trabalhos.

As minhas irmãs Adriele, Michelle e Eloah por estarem ao meu lado e por me proporcionarem momentos felizes mesmo à distância, vocês não imaginam o quanto nossas ligações me motivavam a continuar.

As colegas de curso que levarei para vida toda, a pesquisa não se faz sozinha o debate nos corredores, ler um texto e lembrar da pesquisa do colega, a colaboração com os dados e principalmente o carinho e o ombro para chorar quando parecia que nada ia dar certo. Em especial a Amanda, Barbara, Isabel, Myllena, Gabriela e Nayra.

Aos amigos da vida, sem eles não seria fácil nem ter tomado a decisão de cursar o mestrado Juliana, Júlio e Raysa obrigada.

Por último, mas não menos importante a minha mãe Rozana Ramos Neves, que sempre me incentivou e apoiou em todas as áreas da minha vida, sei que sem ela eu não seria quem sou, toda a força que essa mulher tem para seguir a vida e sempre continuar estudando é um grande exemplo, me orgulho muito de ser sua filha.

## RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo geral verificar o efeito do fenômeno de gênero na construção da carreira política dos parlamentares eleitos e eleitas da Assembleia Legislativa do Amapá, nos anos de 2010 e 2014. Como aporte para compreendermos quem são as/os parlamentares eleitas(os) examinaremos seus perfis, a partir das variáveis como idade em que as/os deputadas(os) foram eleitas(os), raça, sexo, estado civil, grau de escolaridade, profissão e formação acadêmica, os cargos públicos anteriormente ocupados, a existência de familiar político, a participação em sindicato ou em movimento social e associativo, e os cargos ocupados na Assembleia Legislativa do Amapá. Esta análise nos possibilitará colocar em perspectiva as carreiras políticas e apresentar as diferenças existentes em suas trajetórias, entendendo que existem diversos aspectos sociais, políticos e culturais que afetam diferente e desigualmente mulheres e homens em suas carreiras políticas profissionais. A coleta de dados foi realizada através de consulta aos sites do Tribunal Superior Eleitoral, Assembleia Legislativa do Amapá, perfis públicos dos parlamentares e Google. Os resultados encontrados indicam que a carreira de deputado estadual no Amapá gera mais custos às mulheres, tendo estas uma diferença de idade dos deputados, sua participação como parlamentar na mesa diretora e nas comissões parlamentares. Indicam também que ao chegar aos 33% de ocupação de cadeiras em 2014 as mulheres têm uma pequena mudança nas características de suas diferenças para os homens, elas se apresentam mais competitivas dentro da casa.

**Palavras-chave:** Mulheres; Representação; Sub-representação; Políticos Profissionais.

## **ABSTRACT**

The general objective of this research is to verify the effect of the gender phenomenon on the construction of the political career of elected and elected parliamentarians of the Legislative Assembly of Amapá, in the years 2010 and 2014. As a contribution to understanding who the elected parliamentarians are, we will examine the profile, based on variables such as age at which deputies were elected, race, sex, marital status, level of education, profession and academic training, public positions previously held, the existence of a political family member, participation in a union or in social and associative movement, the positions held in the Legislative Assembly of Amapá. This analysis will allow us to put political careers in perspective and present the differences that exist in their trajectories, understanding that there are several social, political, and cultural aspects that affect women and men differently and unequally in their professional political careers. Data collection was carried out by consulting the websites of the Superior Electoral Court, Legislative Assembly of Amapá, public profiles of parliamentarians and Google. The results found indicate that the career of state deputy in Amapá generates more costs for women, who have a difference in the age of deputies, their participation as parliamentarians on the board of directors, in parliamentary committees. They also indicate that, when reaching 33% of chair occupancy in 2014, women have a small change in the characteristics of their differences from men, they are more competitive within the house.

**Keyword:** Women; Representation; Underrepresentation; Professional Politicians.

## **LISTA DE TABELAS**

**Tabela 1** - Percentual de ocupação de cadeiras por mulheres no mundo, 2022

**Tabela 2** - Índice de desigualdade de gênero na Ambição política dos/as Deputados/as da ALAP 2010

**Tabela 3** - Índice de desigualdade de gênero na Ambição política dos/as Deputados/as da ALAP 2014

## **LISTA DE FIGURAS**

**Figura 1** – A corrida de obstáculos: principais barreiras à eleição de candidatas femininas ao Legislativo Brasileiro.

**Quadro 1** – Comissões Permanentes Divididas por temáticas, 2010 e 2014

**Quadro 2** – Comparativo dos resultados das hipóteses testados por sexo

**Quadro 3** – Nome das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Amapá, 2010 e 2014

**Quadro 4** - Nome da (os) Deputadas (os) Estaduais eleitas(os)



## LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** – Percentual de Cadeiras Ocupadas por mulheres na Assembleia Legislativa do Amapá, 1994 – 2018, 2019
- Gráfico 2** - Sexo dos/as deputadas/os estaduais eleitos/as em 2010 e 2014
- Gráfico 3** - Raça dos/as dep. estaduais eleitos/as nos anos de 2010 e 2014
- Gráfico 4** - Estado civil dos/as dep. estaduais eleitos/as nos anos de 2010 e 2014
- Gráfico 5** - Nível de Escolaridade dos/as dep. Estaduais eleitos/as em 2010 e 2014
- Gráfico 6** - Profissão das/os Deputadas/os Estaduais por sexo de 2010 e 2014
- Gráfico 7** - Ocupação de Cargos Públicos Prévios dos/as Dep. Estaduais em 2010 e 2014
- Gráfico 8** - Partidos Políticos dos/as dep. estaduais eleitos/as em 2010 e 2014
- Gráfico 9** - Tamanho das bancadas por sexo, 2010
- Gráfico 10** - Tamanho das bancadas por sexo, 2014
- Gráfico 11** - Presença de Capital Familiar por sexo, em 2010 e 2014
- Gráfico 12** - Taxa de presidência de comissões permanentes por sexo em 2010 e 2014
- Gráfico 13**– Taxa de vice-presidência de comissões permanentes por sexo em 2010 e 2014
- Gráfico 14** - Percentual de eleitas para Câmara dos Deputados média nacional, 1994-2018
- Gráfico 15** – Percentual de Cadeiras Ocupadas por mulheres na Câmara dos Deputados por Região, 1994 – 2018
- Gráfico 16** – Percentual de Cadeiras Ocupadas por mulheres no Senado Federal por Região, 1994 -2018
- Gráfico 17** – Percentual de Cadeiras Ocupadas por mulheres nas Assembleias Legislativas por Região, 1994 -2018

## SUMÁRIO

<b>Contexto Pandêmico</b> .....	6
<b>Metodologia</b> .....	6
<b>CAPÍTULO 1 - REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E DESIGUALDADE DE GÊNERO</b> .....	16
1.1 Representação Política: como o Debate Hegemônico se Desenvolve.....	16
1.2 Representação Política em Hanna Pitkin (1967) e Bernard Manin (1997) .....	18
1.3 Crítica Feminista ao Modelo Liberal de Representação Política.....	21
1.3.1 Desigualdade de Gênero e Obstáculos para Representação Feminina.....	26
1.4 O Problema da Sub-representação de Mulheres no Brasil.....	31
<b>Capítulo 2 - Carreiras Políticas E Desigualdade De Gênero</b> .....	42
2.1 O Debate sobre Carreiras Políticas.....	42
2.2 Carreira Política e a Questão da Desigualdade de Gênero .....	45
2.3 Recrutamento Político e Seleção de Candidaturas.....	48
2.4 Perfis Parlamentares, Trajetórias Políticas e Padrões de Carreiras Políticas.....	52
2.5 Ambição Política e a Questão De Gênero .....	59
<b>CAPÍTULO 3 – GÊNERO, CARREIRAS E AMBIÇÃO POLÍTICA NA ALAP</b> .....	64
3.1. Perfil Sociodemográfico das(os) Deputadas(as) Estaduais .....	65
3.2 Variáveis de Trajetória Progressa .....	68
3.2.3 Ocupação Prévia de Cargos Políticos .....	71
3.2.4 Trajetória Associativa .....	73
3.3 Variáveis de Carreira Política Institucional.....	73
3.3.1 Partidos Políticos.....	73
3.3.3 Cargos Legislativos .....	77
3.3.4 Presença em Comissões .....	78
3.3.5 Ambição Política.....	82
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	88
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	91
<b>APÊNDICES</b> .....	98

## **INTRODUÇÃO**

### **Contexto Pandêmico**

Esta pesquisa foi feita num cenário inesperado, iniciamos a construção dela vivendo uma realidade em que íamos para Universidade, tínhamos reuniões presenciais, encontros para debater as temáticas, planejamento para realizar campo para coletar os dados necessários à pesquisa, mas de repente esse cenário mudou de maneira abrupta e tivemos que ficar trancados (isolados) em casa, vivendo um isolamento social para lidarmos com uma doença que não sabíamos como funcionava, mas que nos diziam ser altamente contagiosa e podia levar a morte. O que ficou comprovada ao longo do período de declaração da pandemia de COVID-19<sup>1</sup>.

O período da pandemia afetou duramente o processo de escrita, uma vez que passei por diversos momentos estressantes, fiquei doente várias vezes, as crises de ansiedade só aumentaram e a quantidade de remédio necessário para escrever cresceu. O medo de não saber o dia de amanhã, estar distante da família e ter medo de perder alguém próximo formaram grandes partes das dificuldades que me fizeram demorar para terminar a dissertação.

Acredito ser relevante fazer esse relato aqui, pois a academia não é um ambiente fácil e ter mais esse turbilhão de coisas acontecendo potencializaram meus medos em relação ao processo de produção dessa pesquisa o que o fizeram ser mais complexo, extenso e cansativo. Contudo estou aqui finalizando essa etapa graças a generosidade da Professora Danusa Marques a quem sempre serei grata por toda acolhida.

### **Metodologia**

As mulheres tiveram e têm dificuldades para acessar a esfera política no Brasil e no mundo, esse fato pode ser explicado a partir da organização da democracia liberal que presumindo um tratamento igualitário entre homens e mulheres, como um princípio universal, acaba ignorando as relações de poder que existem no seio da sociedade, que criam condições sociais discrepantes entre estes e tem o homem como o centro dessa universalidade (MARQUES, 2017; MIGUEL & BIROLI, 2010).

A teoria política feminista aponta que as dificuldades de as mulheres ocuparem os espaços de decisão está vinculada ao que se chama: espaço público x espaço privado (PATEMAN, 1988; PHILIPS, 1995), no espaço público “lugar dos homens” estariam as decisões políticas, enquanto no espaço privado “lugar das mulheres” estariam as questões relacionadas ao lar e esta não se misturaria com o público, de modo que:

---

<sup>1</sup> <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>

A configuração entre esfera pública e esfera privada implica lugares distintos para mulheres e homens. Não, quero com isso, afirmar que todos os homens e todas as mulheres são posicionados de maneira idêntica, mas que, para a participação das mulheres na esfera pública, impõe-se filtros que estão vinculados às responsabilidades a elas atribuídas na esfera privada e à construção de sentidos do feminino que ainda guardam relação com a noção de domesticidade” (BIROLI, 2018, p.11).

Quando ocorre essa separação entre esferas e as mulheres são renegadas das decisões políticas, o ambiente político torna-se hostil a elas, o que limita as possibilidades de acesso, haja vista que esse ambiente não foi apresentado como sendo possível. Assim, percebemos este como parte de uma construção social e um obstáculo para o acesso ao que representa a esfera política. Em contrapartida aos homens (brancos e com posses) o acesso foi permitido, pois sempre estiveram no meio político sendo, portanto, privilegiados neste quesito.

Existem hoje na democracia brasileira um certo avanço das mulheres no espaço político, mas esse se apresenta de maneira bem devagar ao longo dos anos desde que o Brasil se constituiu com uma Nova Constituição as mulheres ascenderam minimamente (mas ainda aquém do esperado) nesses 30 anos. Nos dias atuais elas representam 15% das cadeiras da Câmara dos Deputados.

Nesse cenário um estado da federação tem um destaque quando nos atentamos para o percentual de ocupação de mulheres nas Assembleias Legislativas, esse estado é o Amapá, no qual as mulheres conseguiram alcançar um percentual de 33% de eleitas para a Assembleia Legislativa em 2018, sendo a primeira e naquele momento a única casa legislativa que alcançava esse número.

A literatura acerca da sub-representação de mulheres no parlamento nos diz que, quando as minorias, em nosso caso as mulheres, alcançam um determinado número de eleitas, mudanças significativas ocorrem na forma como a representação substantiva acontece.

Tem-se a Teoria da Massa Crítica apontando que existiria um salto qualitativo na relação de poder, quando as mulheres ascenderem a um percentual de 30%, mudanças aconteceriam, uma vez que seriam uma minoria organizada em número capaz de fazer influências na tomada de decisões, pois, estas ampliaram a discussão da pauta de. De modo que elas se organizariam e possibilitariam um avanço no desenvolvimento de políticas voltadas para as mulheres e nas políticas públicas como um todo.

Assim, nos interessa nesta pesquisa investigar a trajetória política das mulheres no Amapá que transpassaram os obstáculos que são impostos para ingressar na carreira política, tais quais: a saída do espaço privado e conquista do espaço público, e ambicionaram concorrer a um cargo eletivo, nesta ocasião ao cargo de deputada estadual; posterior a seu interesse ser

nomeado pelo partido, obtendo investimento para suas campanhas e por último ser selecionada pelos eleitores (MATOS, 2009).

A literatura feminista sobre carreiras políticas indica entraves às candidaturas das mulheres em todos esses aspectos: elas detêm menos recursos financeiros e organizativos, inclusive tempo livre; sofrem com a seletividade patriarcal das instituições políticas liberais; e impactam o âmbito individual da ambição política das mulheres (MATOS, 2010; MIGUEL & BIROLI, 2011; SACCHET e SPECK, 2012; MARQUES, 2018).

A política é *atualizada* como espaço masculino. A história do espaço público e das instituições políticas modernas é a história da acomodação do ideal de universalidade à exclusão e à marginalização das mulheres e de outros grupos sociais subalternizados (Biroli, p.172, 2018).

Cada vez mais, compreender como as mulheres podem superar os obstáculos impostos à sua realidade e quais os mecanismos que podem colaborar para a superação da chamada sub-representação feminina vem sendo uma preocupação de pesquisadoras e pesquisadores da Ciência Política no Brasil, tais como: Matos (2011), Biroli (2018), Miguel (2018), Pinto (2007), Araújo (2001), Araújo e Alves (2007), Teresa Sacchet (2012), Marques (2012), Schulz e Moritz 2015.

A partir da leitura desses estudos, para compreendermos quais são os obstáculos presentes para a situação da sub-representação feminina no Brasil precisamos compreender a dinâmica da democracia que surge em meio às discussões sobre as normas que regem as relações entre sociedade e Estado. Um dos modelos discutidos, e que para esta pesquisa é fundamental, a organização da democracia representativa, que tem como pressuposto o exercício do poder político de forma indireta pelas cidadãs e cidadãos, de maneira que estes elegem seus representantes para os cargos disponíveis e assim as/os autorizam a legislarem.

Esta pesquisa se desenvolve como um estudo de caso que de acordo com Gerring (2004) compreende como um “estudo aprofundado de uma única unidade, onde o objetivo do acadêmico é elucidar características de uma classe maior de fenômenos semelhantes”<sup>2</sup> (2004, p.341, tradução da autora). A nossa unidade de análise é a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (ALAP), nas legislaturas VI - 2011/2014 e VII - 2015/2019.

A ALAP tem sua primeira legislatura eleita em 1991 com a instalação da Assembleia Legislativa Constituinte, com uma composição de 17 parlamentares, tendo elegido apenas uma mulher neste ano. Atualmente é constituída por 24 (vinte e quatro) Deputadas/os Estaduais

---

<sup>2</sup> “Purposes a case study is best defined as an in-depth study of a single unit (a relatively bounded phenomenon) where the scholar’s aim is to elucidate features of a larger class of similar phenomena.” (2004, p.341).

eleitas/os pelo sistema proporcional para um mandato de 4 (quatro) anos, a legislatura do ano de 2018 dispõe de 8 (oito) mulheres em seu quadro. Nas legislaturas que serão analisadas nesta pesquisa o número de eleitos foi de 7 (sete) em 2010 e 8 (oito) em 2014.

A ALAP tem a função legislativa de escrever, analisar e aprovar os seguintes documentos: projeto de lei ordinária ou complementar, decreto legislativo ou de resolução, além da proposta de emenda à Constituição.

O objetivo geral da pesquisa consiste em verificar o efeito do variável sexo na construção da carreira política dos parlamentares eleitos e eleitas da Assembleia Legislativa do Amapá, nos anos de 2010 e 2014. Como aporte para compreendermos quem são os/as parlamentares eleitos/as examinaremos o perfil, a partir das variáveis como idade em que os deputados foram eleitos, raça, sexo, estado civil, grau de escolaridade, profissão, o número de reeleições, os cargos públicos anteriormente ocupados, a existência de familiar político, a participação em sindicato ou em movimento social e associativo, e os cargos ocupados na Assembleia Legislativa do Amapá.

Como instrumento analítico das carreiras políticas entre homens e mulheres, faremos uma análise comparativa de gênero, que, de acordo com Martins (2019, p.126), nos permite:

identificar as diferenças existentes entre as carreiras masculinas e femininas nesse âmbito, [...] e relacioná-las com os fatores sociais excludentes e historicamente diferenciadores entre os gêneros que provocam desigualdade entre homens e mulheres no acesso ao campo político, gerada por práticas que não se manifestam apenas de forma ativa como obstáculos visíveis ao desenvolvimento das carreiras políticas das mulheres, mas sim são produto da divisão patriarcal e tradicionalista do próprio campo político.

Esta análise nos possibilitará colocar em perspectiva as carreiras políticas e apresentar as diferenças existentes em suas construções, entendendo que existem diversos aspectos sociais, políticos e culturais que afetam diferente e desigualmente mulheres e homens em suas carreiras políticas profissionais.

Para a coleta dos dados, estes serão agregados em bancos em softwares estatísticos (especificamente Microsoft Excel), e ali analisados. Trabalharemos com análises de estatísticas descritivas, analisando os dados por sexo.

A coleta de dados biográficos e políticos sobre idade, sexo, raça (para os dados disponibilizados em 2014), estado civil, partido político (atual e anteriores), formação acadêmica, profissão e sobre reeleição serão coletados no site do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, bem como no site da Assembleia Legislativa, sites/blogs das/os parlamentares, em base de dados de instituições de pesquisa e em órgãos da imprensa nacionais e locais.

Quanto à coleta dos dados das variáveis de capital familiar, pretende-se usar os mesmos procedimentos realizados por Marques (2012, p. 110): “busca de informações pessoais no Google (www.google.com) – NOME + família; NOME + pai; NOME + esposo ou esposa”.

Como as demais variáveis para análise da carreira político-partidária e legislativa veremos a: ocupação de cargo diretivo em sindicato; ocupação de posições de direção em movimento social; ocupação de cargo diretivo em partido político; ocupação de cargos públicos eletivos e não-eletivos; ocupação de cargo na mesa da Assembleia Legislativa do Amapá; ocupação de cargo de presidente de comissão permanente na Assembleia Legislativa; ocupação de cargo de liderança do partido ou bloco na Assembleia Legislativa. Esses dados serão coletados por meio do Diário Oficial da ALAP.

Para avaliação da “ambição política”, analisaremos os cargos eletivos a que cada deputado e deputada estadual concorreu nas eleições de 2012, 2014, 2016 e 2018, com intuito de traçarmos o caminho percorrido por cada parlamentar, nas eleições municipais e gerais posteriores aos anos em que foram eleitas(os).

As hipóteses a serem verificadas nesta pesquisa iniciaram definidas com 8 (oito), mas ao longo da coleta de dados tivemos grandes dificuldades em conseguir alguns dados, devido ao momento em que realizamos a pesquisa que ocorreu durante os anos de 2020 e 2021, anos em que estávamos (e ainda estamos) passando pela pandemia de Covid-19, com o isolamento social necessário para conter a transmissão do vírus as repartições públicas ficaram fechadas por um tempo e quando voltaram a funcionar a circulação dentro delas ficou limitada a quem trabalha nelas. Desta maneira, foi necessário reorganizarmos o desenho de pesquisa, reestruturando as hipóteses e adaptando outras para o material que tínhamos.

Hipótese 1: Em relação à trajetória progressiva, as deputadas estaduais do Amapá apresentam mais anos de estudos em comparação aos deputados estaduais homens e a formação acadêmica das mulheres está mais vinculada às áreas de cuidado do que os homens. Esta precisou ser modificada, pois não conseguimos acesso a formação acadêmica das/os deputadas/os estaduais.

Hipótese 2: As deputadas estaduais do Amapá estão mais vinculadas a partidos de esquerda e centro, enquanto os deputados homens estão mais filiados a partidos de direita.

Não foi possível avançar com a análise relacionada à hipótese 3<sup>3</sup>, prevista no projeto de pesquisa inicial que tratava a respeito de migração partidária, visto que não foi possível ter

---

<sup>3</sup> As deputadas estaduais do Amapá apresentam baixo grau de migração partidária, ficando mais tempo no partido até se lançarem candidatas, enquanto os deputados homens apresentam alta taxa de migração partidária.

acesso a trajetória política de todas/os as/os deputadas/os, em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 13709/2018<sup>4</sup>, enviamos solicitação à ALAP e ao Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e não tivemos retorno.

Hipótese 4: Comparando-se por sexo a presença de capital familiar, as deputadas estaduais do Amapá apresentam alta incidência dele e já os homens apresentam menor incidência.

Hipótese 5: Em relação à ocupação de cargos políticos prévios, as deputadas estaduais do Amapá apresentam menor experiência em cargos públicos e eletivos do que os homens.

Hipótese 6: Em relação à participação em movimentos sociais e sindicais, as deputadas estaduais do Amapá têm maior participação do que os homens.

Hipótese 7: No exercício do mandato, as deputadas estaduais do Amapá estão mais presentes nas comissões vinculadas a temas relativos ao cuidado (educação, assistência social etc.) e os homens participam mais das comissões de temas considerados nucleares da política, constituição e justiça, orçamento etc.).

Hipótese 8: As deputadas estaduais do Amapá apresentam mais ambição estática, enquanto os homens têm mais ambição progressiva.

Podemos observar que as carreiras e a ambição política das/os deputadas/os estaduais têm similaridades, principalmente quando nos atentamos ao fato de estarmos olhando um estado jovem como o Amapá, cooptado por clãs familiares que dividem o poder a anos. Sendo a Região Norte concentrada por uma política tradicional esse é outro fator que podemos considerar para as similaridades.

O trabalho está dividido, além desta introdução em três capítulos e as considerações finais. No primeiro discutiremos o modelo de democracia representativa, formas de representação e a crítica feminista ao modelo liberal de representação, apresentamos um apanhado das eleições de mulheres no Senado Federal, Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas com o intuito de demonstrar como está a representação feminina nestes espaços políticos ao longo de 1994 a 2018. No segundo capítulo abordamos a literatura sobre carreiras políticas, a desigualdade de gênero presente nestes estudos e os mecanismos para superação dos obstáculos a sub-representação feminina na política. No terceiro capítulo apresentaremos a análise dos dados coletados a respeito das nuances das carreiras e ambição política das/os deputadas/os da ALAP para os anos de 2010 e 2014. E por fim, nas considerações finais

---

<sup>4</sup> Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.



trazemos um apanhado sobre o que foi discutido ao longo do texto e os principais achados da pesquisa.

## CAPÍTULO 1 - REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E DESIGUALDADE DE GÊNERO

A representação política opera em um sistema patriarcal com impedimentos para as mulheres ocuparem os espaços políticos, esse é o ponto da teoria crítica feminista que explica a baixa presença de mulheres e o sistema de exclusão presente na política, que nos leva a uma desigualdade de gênero no exercício da política. Esses temas nos ajudam a compreender como a desigualdade de gênero opera nas carreiras políticas das(os) parlamentares eleitas(os). Assim, para analisarmos as carreiras políticas das(os) parlamentares da Assembleia Legislativa do Amapá faz-se necessário explanarmos estes três temas importantes na literatura sobre representação política, as questões da teoria crítica feminista e a desigualdade de gênero na política.

Neste capítulo, discutimos o conceito de representação política e as críticas feitas pela teoria política feminista às propostas de representação. Em seguida, abordamos a discussão sobre desigualdade de gênero na política, desde o entendimento de que a política foi construída na modernidade por meio da exclusão das mulheres, inclusive nos sistemas representativos. Por fim, apresentamos um apanhado dos mecanismos institucionais constituídos para o avanço da participação política feminina nas eleições a partir de dois quadros, um mais geral sobre países e regiões do mundo e um específico do Brasil, apresentando o histórico de implementação e quais têm sido os resultados em nível federal e estadual.

### 1.1 Representação Política: como o Debate Hegemônico se Desenvolve

Para compreendermos o conceito de representação política em regimes concorrenciais, é preciso iniciar nossa discussão pela organização da democracia liberal, que tem como pressuposto o exercício do poder político de forma indireta pelas cidadãs e cidadãos, de maneira que estes/as elegem seus/suas representantes para os cargos disponíveis o que os/as torna aptos/as, ou seja, legitimamente autorizados/as a legislar.

[...] a democracia liberal deve ser definida como um sistema político baseado no poder popular, no sentido de que a titularidade do poder pertence ao demos, enquanto o exercício do poder está nas mãos de representantes eleitos periodicamente pelo povo. Em termos de exercício, portanto, o poder popular se resolve em poder eleitoral. O que explica por que a definição operacional ou aplicada de democracia toma como certa a soberania popular (fonte de legitimidade) para chegar imediatamente ao mecanismo, como nesta definição típica: a democracia é um sistema multipartidário em que a maioria expressa nas eleições o respeito pelos direitos das minorias (SARTORI, [1991] 2019, p. 131 (tradução da autora))<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> [...] la democracia liberal, se debe definir como un sistema político basado en el poder popular, en el sentido que la titularidad del poder pertenece al demos, en tanto que el ejercicio del poder se encuentra en manos de representantes elegidos periódicamente por el pueblo. En términos de ejercicio, por lo tanto, el poder popular se resuelve en el poder electoral. Lo que explica por qué la definición operativa o aplicativo de la democracia da por hecho la soberanía popular (fuente de legitimidad) para llegar enseguida al mecanismo, como en esta definición

Assim o procedimento das eleições torna-se uma questão fundamental para a constituição de um regime democrático liberal (DAHL, 1971), em virtude de que um dos pressupostos básicos “da democracia liberal é a igualdade formal entre os cidadãos, que se desdobra em princípios pluralistas da garantia do direito de votar e ser votado/a” (MARQUES, 2012, p.6).

Sendo a democracia liberal, parte do liberalismo político é importante situarmos o debate central em que se localiza o cerne de sua teoria o individualismo. No pensamento moderno, o individualismo é um conceito elaborado principalmente a partir da teoria política de Hobbes, na qual se discute a formação das sociedades em busca do melhor governo. Essa teoria moderna é conhecida como contratualista, considerando que a organização dos homens em sociedade é estabelecida por contrato, ou seja, como uma ação humana, pois estes em estado de natureza estariam correndo perigo haja vista que todos teriam liberdade natural ilimitada, colocando-os assim em perigo, pois poderiam fazer o que quisessem para salvaguardar suas vidas, decidem por medo da barbárie firmar um contrato social (BACHUR, 2006).

Desta construção emerge a ideia da necessidade de um governo que possa protegê-los e, assim, os homens devem entregar os seus direitos naturais para a composição de um poder soberano e passam a seguir a liberdade que vem das leis por ele instituídas, podendo fazer tudo o que a letra da lei permite.

Outro autor de teoria contratual é John Locke (1632-1704), que em sua teoria do contrato social elabora as bases do liberalismo, trazendo a ideia do indivíduo<sup>6</sup> para o centro das suas discussões apontando que todos nascem iguais na natureza, mas precisam estabelecer um governo civil para proteger a propriedade, que emana de si e de seu trabalho. Para isso, constroem um governo baseado no consentimento expresso no contrato social, mas esse governo na representação não pode ser maior do que os cidadãos. Ele deve garantir as liberdades individuais, que são sua essência, sendo pressuposto de que toda a liberdade e a igualdade estão disponíveis na sociedade por meio de oportunidades e a possibilidade desse indivíduo se realizar individualmente.

Dentro das teorias contratuais aqui expressas construímos um breve esboço sobre a constituição do modelo de representação política vigente nas democracias liberais

---

típica: la democracia es un sistema pluripartidario en el cual la mayoría expresada en las elecciones gobierna en el respeto de los derechos de las minorías (Sartori, Giovanni [1991] 2019, p. 131).

<sup>6</sup> Em Locke o indivíduo é essencialmente, pois esse tem a capacidade de racionalizar e discernir sobre decisões que não serão movidos por sentimentos, nesse caso pelas emoções.

(concorrenciais) que temos hoje no ocidente e no qual está inserido as mulheres como seres políticos<sup>7</sup>.

## 1.2 Representação Política em Hanna Pitkin (1967) e Bernard Manin (1997)

Hanna Pitkin, autora da consagrada obra “*The concept of representation*” (1967), é umas das teóricas mais influentes quando falamos sobre representação política. Este trabalho marca a história da teoria política com a conceituação da representação como “fazer o presente ausente” (abordaremos mais à frente a implicação dessa definição). A autora discute a partir de uma genealogia do conceito de representação, apresentando seus desdobramentos ao longo da história e da teoria política. Para Pitkin (1967), a representação passa por diversas modificações até o entendimento de que representar é agir por outros.

O conceito de representação tem sua origem no latim *representare*, que significa “tornar presente ou manifesto; ou apresentar novamente” (PITKIN, 2006, p. 17). A representação era entendida por meio da igreja e do rei como uma questão mística, aquele que era como divindade e tinha poder para agir em nome de todos dada sua origem divina. Essa interpretação sobre a representação tem origem na Idade Média, com a ascensão do parlamento como intermediador entre o povo e o monarca. No século XIX, momento em que o rei vai tendo seu poder limitado pelo parlamento, a representação começa a ser percebida como um direito de cidadania e passa a ser institucionalizada. Com a ascensão da representação e seu modelo liberal, esta passa por críticas de como constituir um sistema que selecione os representantes e possa ter algum nível de controle por parte dos representados. Assim, de acordo com Loureiro (2009):

Ela rejeita as concepções ortodoxas e propõe uma mudança radical na concepção de representação centrada nas intenções e atos de indivíduos. Assim, opera um deslocamento de seu foco, de uma relação entre duas pessoas, e da visão do representante como um advogado ou delegado (calcada na analogia com a representação privada) para uma abordagem da representação como um arranjo institucional público. [...] a representação política passa a ser vista não como um atributo pessoal, mas uma atividade social (LOUREIRO, 2009, p.66-67).

Em Manin (1997), a discussão acerca da representação perpassa o debate sobre os princípios da rotação e distinção, com o objetivo de analisar os princípios do governo representativo. O princípio da rotação remonta aos princípios norteadores da democracia direta ateniense: isonomia e isegonia, acerca das sociedades gregas da antiguidade, com sociedades menos populosas, em que o princípio central era a igualdade e uma democracia direta regida

---

<sup>7</sup> É necessário compreendermos que estamos considerando-as aqui por estarem inseridas, mas nos lembrando que não estão em pé de igualdade com os homens agora e nem na construção do ideal de representação política dos contratualistas.

por pessoas escolhidas por sorteio em que todos poderiam participar em determinado momento, representada na oportunidade de poder disputar um cargo, em modelo de rodízio. Já o princípio da distinção está vinculado à modernidade, com sociedades mais complexas e fundamentadas na desigualdade, em que há previsão da especialização política baseada na divisão do trabalho na sociedade. Assim, a eleição seria considerada ideal para a escolha dos representantes, pois foi compreendida como a melhor forma de selecionar os representantes, em virtude de suas diferenças sociais em relação à base da população, sendo considerados superiores, virtuosos, “mais sábios e alinhados ao interesse público”.

Para o autor, então, a representação está vinculada ao ato de eleger os representantes, afirmando que o caráter singular não vem da representação, mas das eleições. A representação é vista “como autorização eleitoral, isto é, uma relação entre indivíduos, por meio da qual o eleitor avalia as qualidades pessoais de um candidato em relação a outros” (LOUREIRO, 2009, p. 79), e não em uma relação de representados com representantes, de modo que o corpo de representantes não precisa ser semelhante aos representados – é aqui que o princípio da distinção aparece como o caráter aristocrático do modelo contemporâneo de eleições.

Em Pitkin, o representar está enquadrado na concepção de tornar presente o ausente, pois “o que define a representação não é o ato de autorização, que a inicia, mas o de assumir a responsabilidade que a termina” (PITKIN, 2006, p.14). Mas este pressuposto traz consigo o dilema da autorização: como responsabilizar os representantes de suas “obrigações” para com seus representados, quais seriam os meios e o método utilizado para que pudesse ocorrer um salto de qualidade na representação.

A autora aponta como uma solução uma interpretação de *accountability* terminando na representação substantiva, que abordaremos mais à frente, que é uma exigência de prestação de contas dos representantes em relação às suas ações durante o mandato. A concepção tradicional de *accountability* via esse processo como uma operação automática retrospectiva, que anteriormente tinha seu fim na recondução (ou não) no momento eleitoral, e a interpretação de Pitkin coloca esse relacionamento para que seja conduzido para mais do que só o momento eleitoral.

Para Manin (1997), a representação por prestação de contas, como apontada por Pitkin (1967), tem seus limites na medida em que os representados não têm realmente como ter controles sobre os representantes, entendendo que estes têm pensamentos e ações particulares que não podem ser controlados. Esta acaba por não ser completa, à medida em que os eleitores

não possuem as informações necessárias para avaliar o representante, porque não sabem o que importa para o representante ser reeleito e quais são as situações necessárias para que se tenham boas condições para uma política pública. Os eleitores acabam assim vivendo em um ambiente político de informações assimétricas, o que dificulta sua capacidade de julgamento e de organização política (MANIN et al, 2006).

Em seu enquadramento analítico conceitual, Pitkin (1967) aponta que a representação política pode ser dividida em duas vertentes: a formalista e por substituição. A representação nomeada por substituição tem seu enfoque na preocupação de quem *são* os representantes, subdividindo-se em descritiva e simbólica. A representação simbólica faz do representante um símbolo do todo que representa, e não necessariamente um depósito de legitimidade do poder político, enquanto a representação descritiva é tratada como um espelho da sociedade. A representação descritiva é identificada principalmente por meio desse espelho no parlamento, que precisa se assemelhar ao corpo representado como uma proporcionalidade da sociedade, com objetivo de fidelidade para com os representados, a fim de garantir a participação política dos mais diversos entes sociais. O conceito de representação descritiva é constantemente usado como um argumento central para a discussão sobre desigualdade na política, na qual os grupos mal representados apresentam como uma forma mais coerente e legítima de representar a sociedade desigual, sendo assim importante ter um corpo político mais próximo da realidade. No entanto, não é uma categoria muito explorada por Pitkin, que afirma que devemos focar nas ações dos representantes, mais do que em quem esses representantes são.

A representação formalista, que é concentrada na formalidade da transação entre representante e representado, ocorre antes da representação, é feita pelo arranjo institucional. O aspecto formal da autorização é constituído pelo direito que o representado dá ao representante para agir em seu nome, como em Hobbes ([1651]), o “homem age em nome de outro, foi dada autoridade para agir pelo outro, de modo que qualquer coisa que faça é considerada ação do representado” (PITKIN, 1969, p.13). Assim, a autorização e a *accountability* são subdivisões da abordagem formalista, estão sendo consideradas para compreender como o poder se legitima. A autorização, sendo apenas o momento da eleição, não estando vinculado a um controle público colocando como uma forma de legitimação do processo decisório, apresentando aqueles que dentro do jogo político ganharam; e *accountability* seria o que vem acontecer posteriormente à eleição, responsabilizando assim o representante, deve prestar contas de seus atos aos representados tendo com interesse a reeleição, uma vez que o *accountability* ocorreria

nos momentos eleitorais e não durante o mandato em que o representante estaria livre para agir como entendesse ser melhor para os representados.

Para Pitkin (1967), a prestação de contas é fundamental para que a representação possa ser efetiva. Segundo Loureiro (2009) a representação política para Pitkin (1967) está na preocupação de construir o ato de representar de modo que o momento da autorização e a *accountability* ocorram de forma contínua, formando uma relação recíproca entre representantes e representados e estabelecendo o que a autora nomeia de representação substantiva. Assim:

É preciso ultrapassar o mero raciocínio que prescreve normas relativas à conduta própria dos representantes ou que determina os meios adequados para institucionalizar o governo representativo, tal como fazem os adeptos da visão formalista. E realizar a análise da substância da atividade de representação, indicando como essa atividade se diferencia de outras situações em que uma pessoa age no lugar de outra pessoa (Loureiro, 2009, p.67).

Essa substância importa, pois, a preocupação do ato de representar está relacionada ao que acontece durante o mandato, prestando contas do que faz, e não mais como uma preocupação com a reeleição em análise retrospectiva, porque o representar significa agir nos interesses dos representantes de forma responsiva e como um relacionamento durante o mandato (ALMEIDA, 2015).

A principal crítica à representação está centrada na distância formal entre representantes e representados e é preciso pensar que ela não é superada no modelo da representação substantiva advogado por Pitkin:

Um dos maiores problemas da representação na atualidade: a distância muito grande existente entre representantes e representados, o que dificulta a relação recíproca entre eles além do momento das eleições, impedindo o pleno exercício da *accountability*. Frise-se que a distância formal entre representante e representado é foco do modelo que a representação substantiva procura superar, mas a falta de semelhança entre eles não é. Além disso, está ausente da concepção de representação substantiva de Pitkin a preocupação com a proporcionalidade da representação (MARTINS, 2019, p.18-19).

A representação política é uma importante ferramenta para as democracias de larga escala, mas essa representação está configurada de modo que o ato de representar precisa lidar com as (in)justiças. Fica evidente a questão de como garantir controle público com a representação, visto que há diversas dificuldades, como a assimetria de informações na política e a distância formal entre representantes e representados.

### **1.3 Crítica Feminista ao Modelo Liberal de Representação Política**

Este modelo democrático apresenta problemas quanto aos limites à igualdade política, se pensada como uma relação automática a partir da constituição do cidadão e da cidadã e o seu

direito político de votar e ser votada/o ignorando nessa elaboração as distorções instituídas pelas desiguais relações de gênero presentes na sociedade.

As teóricas políticas feministas sempre estiveram atentas às limitações da democracia representativa, questionando os padrões impostos e o modo como foram construídos sem levar em conta as desvantagens para as mulheres.

Assim, o debate sobre a democracia liberal na teoria crítica feminista de Anne Phillips (2011) apresenta uma discussão estruturada pela crítica da desigualdade e como isso afeta as mulheres. Para o liberalismo político, o indivíduo é percebido como atomizado e desconectado da sociedade, no qual a existência é amplamente desvinculada do coletivo e sua igualdade é vivida dentro das leis estabelecidas. Mas para Phillips (2011) deve-se considerar as mulheres como grupo social e político, tornando as condições na sociedade iguais para que homens e mulheres vivam em condição de igualdade política efetiva.

Outra importante crítica feminista ao liberalismo está na pretensão da universalidade, criando uma homogeneidade falsa e justificando-se a desigualdade como se ela fosse um dado natural. De acordo com Young ([1990] 2012), essa construção exclui aquelas pessoas “associadas ao corpo e sentimento”, colocando então as pessoas ditas como racionais (homens, brancos, burgueses, cis-hetéros) na participação efetiva da esfera pública e estas são desenhadas como o repositório da razão para justificar o direito à cidadania – quem não é associado/a à razão está excluído/a da esfera pública. Young (*ibidem*) apresenta mais questões em relação a este tema quando trata do ideal de imparcialidade que rege a narrativa da modernidade, informando-nos que este “legitima as hierarquias no processo decisório e permite que o ponto de vista dos privilegiados apareça como universal” (YOUNG, [1990] 2012, p. 193). Assim, Fraser (1987), questionando a formação da esfera pública burguesa a partir do pensamento de Habermas (1962), que é um expoente liberal, mas também opera na base do uso da razão universal para justificar a ação política, aponta que o ideal de cidadão é generificado sendo masculino e denuncia o caráter sexista, racista e classista da sociedade.

Para a crítica feminista, o conceito de cidadão vai de encontro à ideia de universalidade do sistema, pois apaga as diferenças mais intransigentes de sexo, que tendem a levar os indivíduos a uma relação desigual – e, para além das diferenças de sexo, existem também as diferenças em relação à raça e localidade (PHILIPS, 2011).

Para os liberais, a extensão do direito ao voto aos grupos marginalizados nos mesmos termos do que foi concedido aos homens brancos burgueses levaria a sociedade a ampliar as liberdades necessárias, mas na prática excluem do processo a consideração de que as



desigualdades que são constituídas pela sociedade e tratam a questão a partir do pretenso ideal de universalidade, que em sua raiz tende a privilegiar as vantagens históricas de alguns grupos específicos em detrimento de outros, construindo uma homogeneidade que só exclui. Para que a democracia possa ser minimamente igualitária, ou seja, substantiva em termos reais, é necessário discutir a questão da desigualdade de gênero, para lidar com as mulheres como um grupo<sup>8</sup> e não apenas como indivíduos atomizados e agregados iguais aos homens. Marca-se como resultado desse processo, assim, a persistente desigualdade na esfera da política principalmente em relação à participação e representação política.

A garantia desses direitos está relacionada a um ideal de universalidade dos direitos (que não são, efetivamente, universais, mas localizados em homens proprietários), construindo uma falsa igualdade na esfera pública, como uma “ficção de que é possível suspender as posições e as características dos indivíduos em sociedades nas quais as esferas pública e privada são organizadas por hierarquias e relações de dominação e opressão” (BIROLI, 2014, p.109).

Sendo às mulheres negado o espaço da política, mesmo conquistando a igualdade formal na contemporaneidade, apenas a possibilidade de votar não corresponde à presença nos espaços de decisão. À medida em que os homens têm mais acesso aos espaços políticos de decisão, estão em uma posição de maior controle sobre o processo decisório, e sobretudo na apresentação das pautas a serem discutidas e na construção da agenda evidencia-se uma disputa da democracia a partir do pressuposto da igualdade: não basta que um determinado Estado e suas instituições tenham os procedimentos considerados democráticos; é necessário termos em mente, como nos aponta Young (2006), que quanto maior a diversidade de grupos que a compõem, maior a percepção de que o regime será efetivamente democrático.

Phillips (1995) faz a defesa de que a “política de ideias”, concebida como uma representação das ideias, interesses e agendas das pessoas, acaba excluindo diversos grupos (e agendas) baseados nas diferenças sociais de raça, classe e sexual. Para uma superação dessa exclusão, a autora defende a importância da “política de presença” (referindo-se à representação descritiva abordada por Pitkin (1967), em que consiste a consideração das trajetórias específicas dos grupos e que estes possam estar representados e defenderem seus próprios interesses tornando-se, assim, sujeitos de direitos. Estas duas concepções se relacionam, porque não basta só saber o que o representante faz, é necessário também que ocorra uma representação dos

---

<sup>8</sup>Mulheres entendidas neste trabalho como um grupo heterogêneo, no qual existe uma diversidade dada a sua relação com raça, classe, gênero e sexualidade (Cf Miguel e Biroli, 2015; Lemos, 2016).

grupos sociais, trazendo diversidade e qualidade para a modelo representação – em resumo, da representação política.

As mulheres e os demais grupos excluídos não devem deixar de lado suas identidades, suas individualidades, aquilo que os torna pertencentes a um agrupamento, mas também não podem ser definidas apenas por elas, ou seja, uma postura de essencialismo do indivíduo deve ser deixado de lado, para que não ocorra um reducionismo da participação política feminina e dos demais grupos marginalizados politicamente. O essencialismo refere-se a um jeito de encaixar as pessoas, em especial os grupos excluídos e dominados (mulheres, trabalhadores, negros, indígenas etc.), colocando-os em uma leitura social de rasa uniformidade. Quando, nas questões políticas, tenta-se enquadrar esses sujeitos em categorias fixas, ocorre em muitos casos a privação de direitos - vide a construção do conceito de “cidadão” do liberalismo - criando hierarquias que negam as diferenças. Apesar do essencialismo ser um fator de reforço da exclusão, é possível considerar o uso das armas do inimigo para promover sua participação: assim, Spivak (1993) apresenta o conceito de essencialismo estratégico como uma estratégia que “favorece seus interesses ao mesmo tempo que se continua a debater e contestar a hegemonia da identidade essencial” (BAHRI, 2004, p.203), de uma forma a burlar a operação das exclusões em sua própria gramática.

Scott (2005) aprofunda essa discussão apontando que é impossível excluir as identidades de grupos e as identidades individuais, sendo assim necessário “perguntar como os processos de diferenciação social operam e desenvolver análises de igualdade e discriminação que tratem as identidades não como identidades eternas, mas como efeitos de processos políticos e sociais” (SCOTT, 2005, p.29).

Assim, a autora define gênero como uma diferença sexual socialmente constituída e que a organização social será feita por meio deste fator, a paridade só poderá ser alcançada quando este paradigma for contestado e superado, e quando houver uma distribuição de poder igualitária. Pois, existindo uma divisão do trabalho na sociedade que localiza as mulheres no trabalho doméstico e do cuidado, que são desvalorizados socialmente, este condena as mulheres a um papel político menor, como discutiremos sobre essa dinâmica mais à frente. A igualdade política formal deve ser produzida em concomitância com mudanças na esfera doméstica, visto que só chegaremos à igualdade de gênero quando ocorrer uma redistribuição das tarefas e responsabilidades de reprodução da vida considerando-se o gênero, de modo que as mudanças materiais são tão importantes quanto as garantias jurídicas.

O feminismo, questiona a separação dicotômica entre as esferas pública e privada. E, dado que as bases que fundamentam o liberalismo só se sustentam sobre a ideia de que essas esferas são separadas em contraposição excludente, é preciso rompê-la e questioná-la. Para isso, é necessária uma “democratização da vida quotidiana”, garantindo a igualdade democrática em cada esfera da existência humana (PHILLIPS, 2011, p. 296).

Para Phillips (2011), as teorias políticas feministas levantam críticas em relação ao indivíduo abstrato e às falsas universalidades de boa parte do pensamento iluminista, como no liberalismo e no republicanismo, e estão à procura de uma nova política baseada na diversidade e na diferença.

Em seus estudos Young (2006, p. 142), apresenta qual seria um bom mecanismo de representação sendo entendida “como um relacionamento diferenciado entre atores políticos engajados num processo que se estende no espaço e no tempo”, superando as limitações básicas do modelo. Assim, para representar grupos, a autora nos apresenta “que estar posicionado similarmente no campo social gera uma *perspectiva* social cuja inclusão na discussão pode ser promovida por processos de representação de grupos” (*idem, ibidem*, p. 143).

Para os estudos acerca da sub-representação de grupos sociais, e aqui tratando especificamente das mulheres, nos interessa a argumentação sobre a *perspectiva* social, a qual mostra que pertencer a um determinado grupo e estar em uma dada condição pode acarretar um salto de qualidade na representação de outras pessoas que se encontram na mesma condição e a possibilidade de uma nova forma de exercer o poder político. Assim, pode-se trazer mudanças substantivas ao exercício da representação política.

Representar, no entanto, não é substituir alguém, mas sim um relacionamento entre os atores políticos. Quem representa deve, mediante a autorização que lhe é concedida por meio do voto, colocar-se à disposição e promover o diálogo com os eleitores. Este diálogo se refletirá nas ações dos representantes, promovendo assim participação. Apenas deste modo poderemos ter uma representação mais genuína. Desta forma, é possível dizer que representação e participação não são excludentes e devem estar interligadas para que os processos democráticos ocorram. A democracia torna-se mais forte a medida em que a o surgimento de associações formadas seja por interesse, opiniões e perspectivas, e a participação é vivenciada mediante autonomia e pluralidade existente nas associações civis “propiciam aos indivíduos e aos grupos sociais, em sua própria diversidade, uma inestimável oportunidade de serem representados” (YOUNG, 2006, p.187).

### 1.3.1 Desigualdade de Gênero e Obstáculos para Representação Feminina

Nas seções anteriores, discutimos o conceito de representação em Pitkin (1967) e o governo representativo em Manin (1997), apresentando algumas críticas da Teoria Política Feminista às teorias da representação e quais seriam mecanismos para que a representação política seja mais justa e busque superar as desigualdades de poder na sociedade aprofundando o processo democratização. A seguir, abordaremos como operam as desigualdades de gênero na política, a sub-representação feminina e os obstáculos presentes para a participação política feminina nos espaços de poder.

A discussão acerca da desigualdade de gênero presente na sociedade inicia no movimento feminista quando este aborda as construções sociais de homens e mulheres, e a tiram do monopólio biologizante de tratá-las como naturais diante das diferenças nos corpos, colocando a mulher como aquela que gera, cria e cuida das crianças, enquanto aos homens são dados o direito e o poder político (PISCITELLI, 2009). Nesse ponto fica evidente que a desigualdade de gênero afeta a construção das trajetórias das mulheres na política ou em qualquer carreira pública competitiva, ou seja, suas carreiras políticas, construindo um espaço com barreiras de acesso a mulheres. Assim, “quando as distinções desiguais de poder entre homens e mulheres são vistas como resultado das diferenças, tidas como naturais, que se atribuem a uns e outras, essas desigualdades também são “naturalizadas” (*idem, ibidem*, p.119).

Para Scott (1986), haveria três abordagens teóricas para a análise de gênero: a primeira, que explica as origens do patriarcado partindo de uma perspectiva feminista que pensa a subordinação das mulheres e que esta explicação estava na ‘necessidade’ masculina de dominar as mulheres, em uma relação de reprodução; a segunda, que parte da tradição marxista e que busca um compromisso com as críticas feministas considerando a sexualidade como um fator preponderante da sujeição das mulheres; e uma terceira, que surge das diferentes escolas da psicanálise para explicar a produção e a reprodução da identidade de gênero do sujeito.

A partir dessas abordagens a sua construção da categoria gênero está dividida em duas partes (que considera como o núcleo) e em diversos subconjuntos, que estão inter-relacionados. A primeira parte considera gênero um elemento constitutivo das diferenças entre os sexos, e a segunda é uma forma primária de dar significado às relações de poder. E os elementos são: os símbolos, conceitos normativos, concepção de política como uma referência às instituições e à organização social e a identidade subjetiva (SCOTT, 1986, p.86).

A autora nos aproxima de uma discussão sobre o efeito do gênero nas relações sociais e institucionais, sendo a construção da categoria gênero “uma forma primária de dar significado

às relações de poder” (*idem, ibidem*, p.88). Torna-se importante, quando tratamos das questões relativas às desigualdades sociais, tratar de gênero, raça e classe como categorias necessárias para se repensar as metodologias usadas para contar a história, compreendendo que a narrativa das/os oprimidas/os havia sido excluída e como o poder opera desigualmente dentro dessas três categorias. Com isso, entende-se que as pesquisas sobre mulheres e sobre gênero levariam a uma transformação dos paradigmas disciplinares que possibilitaria mais que a inserção de novos temas, mas também levaria a uma reformulação do fazer científico.

Destarte o entendimento de que gênero é construído socialmente e um elemento para entender as relações de poder na sociedade que hierarquizam homens e mulheres, localizando-os em espaços distintos, discutiremos a imposição feita na sociedade de uma divisão entre espaço público e espaço privado. No contexto democrático de direitos, no qual a cidadania é compreendida e legitimada como universal, tendo como pressuposto a interpretação de que todos nascem livres e iguais, sendo o cidadão um indivíduo que tem seus direitos advindos dos princípios liberais do sistema político, essa compreensão nega às mulheres o acesso à uma cidadania ideal que tem como pressuposto de universalidade o masculino e esse é o branco burguês, pois às mulheres ‘não foi’ e ‘não é’ assegurada a garantia e a efetivação de direitos políticos. (MOUFFE [1992], 2013; ARAÚJO, 2012).

As dificuldades de as mulheres ocuparem os espaços de decisão está vinculada à dicotomização entre esfera pública e esfera privada (PATEMAN, 1988; PHILLIPS, 1995), fundadora na base da teoria contratualista que sustenta as instituições políticas modernas, a partir da ideia de um contrato social com bases patriarcais. A esfera pública (civil) é fundada com a privatização da ideia de família, que tem um patriarca como chefe e esse é respeitado pela sua autoridade. O direito político é concedido e garantido apenas aos homens brancos com posses, pois estes teriam a capacidade de racionalizar e tomar decisões políticas, sendo essa esfera o local de atuação dos homens. Enquanto isso, na esfera privada (natural), que é constituída pelo contrato sexual, as mulheres são subordinadas aos seus maridos, e excluídas da esfera pública, pois não teriam as aptidões necessárias (a razão imparcial) para ocupar esse espaço. Como falamos na seção inicial deste capítulo, considera-se que as mulheres não possuem a razão que é natural aos homens, de modo que:

A configuração das fronteiras entre esfera pública e esfera privada implica lugares distintos para mulheres e homens. Não quero, com isso, afirmar que todos os homens e todas as mulheres são posicionados de maneira idêntica, mas que, para a participação das mulheres na esfera pública, impõem-se filtros que estão vinculados às responsabilidades a elas atribuídas na esfera privada e à construção de sentidos do feminino que ainda guardam relação com a noção de domesticidade (BIROLI, 2018, p.11).

Colocaram as mulheres fora da esfera pública, pois a estas pertenceriam a um lugar que não trata das questões relativas aos problemas sociais, mas sim a problemas de caráter doméstico que aparentemente possuem pouco impacto na vida pública, entretanto seria o trabalho feminino feito em casa que garantiria que os homens exercessem as atividades políticas (ARAÚJO, 2012; PATEMAN, 1988; BIROLI, 2016). A cidadania nestes moldes elabora um ambiente em que mesmo com legislações mais igualitárias, avanços nos espaços sociais, as mulheres seguem ocupando poucas cadeiras e não estão ocupando as hierarquias das carreiras quando ingressam nas esferas de exercício do poder político, reproduzindo-se um modelo patriarcal que opera sistematicamente em vários momentos da história. As mulheres continuam dominadas e oprimidas, pública e privadamente, apesar das mudanças históricas.

Como exemplo do quanto este sistema afeta a possibilidade de exercício político, no Brasil verificamos que este se encontra na 142ª posição no ranking do *Inter-Parliamentary Union – IPU*<sup>9</sup>, considerado um caso extremo no qual as mulheres estão sub-representadas em demasia, mas esse é um dado também de “democracias avançadas”, como podemos verificar na tabela 1. Quanto à questão da presença das mulheres nos espaços legislativos, aponta-se que mesmo com a inserção de uma legislação de ação afirmativa de gênero, percebe-se que o país não está garantindo efetividade na prática para a participação das mulheres nos espaços de decisão.

Na tabela podemos verificar como esse espaço é ocupado em termos mundiais por meio da ocupação de cadeiras por mulheres. O espaço de poder decisório em alguns locais, como o Pacífico, para as Câmaras superiores tem uma porcentagem considerável de 44,9% de mulheres, o que não se repete nas demais regiões.

**Tabela 1 - Percentual de ocupação de cadeiras por mulheres no mundo, 2022**

<b>Região</b>	<b>Câmara inferior e unicameral</b>	<b>Câmara Superior</b>	<b>Todas as câmaras</b>
Américas	33.5%	33.3%	33.5%
Europa	31.3%	30.5%	31.1%
África Subsaariana	25.9%	25.2%	25.8%
Ásia	21.1%	18.2%	20.7%
Oriente Médio e Norte da África	18.2%	11.3%	16.9%
Pacífico	17.9%	46.6%	20.9%

<sup>9</sup> Entidade que avalia 190 países e identifica a presença feminina em Câmara baixa ou parlamento. A posição refere-se ao ano de 2020, pós-eleições de 2018.

Fonte: Inter-Parliamentary Union (tradução da autora), acessado em 17/02/2022.

Em seu estudo sobre o contrato sexual, Pateman (1988) analisa a história deste contrato e do contrato social, discutindo a formação da sociedade política e do Estado. Assim, Pateman (1988) aponta que as mulheres estão excluídas da sociedade liberal lockeana, sendo esta constituída por um contrato que elege os proprietários como sujeitos de direitos, portadores de cidadania. De modo que as mulheres foram rejeitadas deste contrato, vinculadas previamente a um contrato sexual que subordina as mulheres aos homens, na medida em que estas devem obediência aos maridos. A autora afirma que existe uma liberdade na sociedade que não pode ser experimentada por todos e todas: “a liberdade civil não é universal - é um atributo que depende do direito patriarcal” (PATEMAN, 1988, p. 17).

A combinação do sistema patriarcal e a constituição da cidadania nos moldes em que o indivíduo modelo é tido como masculino coloca as mulheres em uma situação de subordinação, que existem e resistem numa ordem patriarcal de gênero. Esta nomenclatura é definida como um sistema de dominação-exploração, construindo uma sociedade em que homens controlam mulheres e estas são desumanizadas, sendo tratadas como o “outro” (SAFFIOTI, 2004). A subordinação feminina opera a partir de uma lógica persuasiva, no qual as mulheres são vistas como apenas intermediárias das ações culturais, sendo colocadas no lugar de não-indivíduo e não têm seus direitos respeitados.

Esse lugar de não-cidadã e subordinada a uma estrutura patriarcal é discutido por Walby (1989), que aborda o papel do patriarcado como um sistema de estruturas e relações sociais na qual os homens exercem a dominação e opressão das mulheres. De acordo com a autora, na emergência da modernidade o patriarcado passa de um estágio de patriarcalismo privado – com a exclusão das mulheres da vida pública – a um patriarcalismo público – que não exclui automaticamente e legalmente as mulheres de certos locais, mas as subordina em todos (WALBY, 1989). Essas transformações sociais se deram em virtude da luta das mulheres por direitos civis, mas são marcadas pelas estruturas patriarcais e pelo desenvolvimento capitalista, que possibilita às mulheres ocuparem postos de trabalho em condição subordinada (mal pagos, ou seja, mais expropriados, o que é bom para o capitalismo). A mudança de um estágio para outro não significa uma mudança do status das mulheres dentro do ambiente doméstico, mas que em todos os locais que as mulheres realizarem atividades estarão em uma assimetria desvantajosa em relação aos homens.

A discussão do patriarcado no capitalismo evidencia uma estrutura de exploração do trabalho das mulheres, principalmente das mulheres negras e trabalhadoras, pelos homens. A

divisão sexual do trabalho, apontada por Biroli (2016), está na “naturalização das relações de autoridade e subordinação [...] fundadas na biologia e/ou justificadas racialmente” (BIROLI, 2006, p.737). Apresenta-se como um fator importante para a compreensão das hierarquias de gênero, sendo constituída por meio da “responsabilização desigual de umas e outros, pelo trabalho doméstico” (*idem, ibidem*, p.739).

De acordo Biroli (2018), o debate sobre divisão sexual do trabalho está ancorado em dois pressupostos: um que aponta como uma “base fundamental sobre a qual se assentam hierarquias de gênero nas sociedades contemporâneas”; e um segundo “é que as hierarquias de gênero assumem formas diferentes segundo a posição de classe e raça” (BIROLI, 2018, p.23). A divisão sexual do trabalho gera assim grande impacto nas oportunidades de participação política das mulheres, uma vez que a esta fica restrito o acesso a tempo e renda. Sendo a elas exigidos o cumprimento de determinados padrões sociais, como a conciliação entre as atividades públicas e os afazeres domésticos e o cuidado com os filhos, gera-se um impacto também em relação à participação das mulheres no mercado de trabalho. Este fenômeno possui “como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.599).

Essa apropriação masculina relaciona-se com a manutenção da família patriarcal, na qual as mulheres são enquadradas nas responsabilidades domésticas, dificultando sua inserção no mercado de trabalho e tendo o acesso a este limitado. Assim, observa-se que as atribuições designadas a homens e mulheres são fundamentais na divisão de ocupações e trabalho – e na sua atuação política formal (NEVES, 2015).

Assim, a divisão sexual do trabalho, inclusive o doméstico, leva a uma limitação da ascensão na carreira política; é uma carreira pública altamente competitiva, na qual as mulheres entram em competição em desvantagem, desde o começo do processo, produz-se uma hierarquia de gênero do campo político, em virtude de dificultar o acesso das mulheres a tempo livre, uma vez que são cobradas para cumprirem as funções domésticas, tendo acesso a menos recursos inclusive materiais e à possibilidade de construir uma socialização para que amplie suas competências políticas (BIROLI, 2016). A divisão sexual do trabalho está na reprodução da estrutura social, que constrói hierarquias no campo da política em que as mulheres são delegadas a uma atuação em pautas relativas ao que é considerado periférico, como as questões do cuidado (Cf. MIGUEL, 2000; BIROLI e MIGUEL, 2010; MARQUES e TEIXEIRA, 2015) – que não deveriam ser entendidas como periféricas, mas são associadas à periferia da política



justamente por serem temas encarados como responsabilidade feminina, processo de marginalização do que é considerado feminino e mantem os papéis de gênero, reforçando o status de desigualdade.

Devemos ter o entendimento de que a divisão da sociedade em esferas dicotômicas de atuação não é natural, e sim parte da construção da dominação sexual. Quando ocorre essa separação dicotômica entre esferas, as mulheres são renegadas das decisões políticas, o que reproduz a limitação das possibilidades de acesso de acordo com o gênero (BIROLI, 2018).

As mulheres sobrevivem, nas sociedades contemporâneas regidas pelas democracias eleitorais com representação política, com uma cidadania subalterna. Possuem direitos, mas são impedidas de exercê-los totalmente por estarem marcadas desde a base a partir de um sistema patriarcal e essa exclusão é marcada de forma diferente conforme a raça e a classe à qual essa mulher está colocada na sociedade.

#### **1.4 O Problema da Sub-representação de Mulheres no Brasil**

Apresentadas as questões sobre as desigualdades de gênero na base dos regimes representativos liberais, apresentaremos um breve relato sobre a luta pela participação das mulheres na política brasileira, estas mulheres são marcadas por um local comum e fazem parte da elite da sociedade brasileira. Ela tem seu início principalmente com a luta pelo direito ao voto, que acontecia no Brasil desde o início do século XX, pelo movimento a favor da educação, recursos materiais, herança, a participação no mercado de trabalho formal. Outro movimento relevante para a luta por direitos é o movimento das mulheres anarquistas que trabalhavam na imprensa alternativa lutando por melhores condições de trabalho (PINTO, 2003).

Importante fenômeno das pautas feministas, temos a fundação do Partido Republicano Feminino, em 1910, mesmo as mulheres não podendo votar. O partido é um ponto fundamental na manifestação das questões relativas à vida das mulheres. Em 1922, Bertha Lutz fundou a Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino, iniciando uma forte corrida pela incorporação das mulheres aos lugares de poder do Estado.

A conquista do direito ao voto ocorre em 1932 em todo o território nacional, por meio do Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro, que trazia em seu Art. 2º que o eleitor maior de 21 anos, sem distinção de sexo, podia votar. Entretanto, as analfabetas não podiam votar e em suas disposições gerais o Art. 121º dispunha que o voto não era obrigatório para as mulheres.

Antes disso, em 1927, o estado do Rio Grande Norte foi o primeiro a não impor uma distinção de sexo para o alistamento eleitoral e nesse mesmo ano tivemos a primeira mulher alistada na cidade de Mossoró, a professora Celina Viana. Em 1929, nas eleições municipais

em Lages, no Rio Grande do Norte, foi eleita a primeira mulher para um cargo representativo no Brasil, sendo a primeira prefeita, Alzira Teixeira Soriano, em 1928, pelo Partido Republicano. Já depois do Decreto de 1932, para a representação no legislativo federal, a primeira mulher foi eleita em 1933, Carlota Pereira de Queirós, pela Chapa Única por São Paulo, para a Câmara dos Deputados. Em 1979 tivemos a primeira senadora quando Eunice Michiles assumiu a vaga de João Bosco. São estas as primeiras representantes brasileiras eleitas (PINTO, 2003).

Com as conquistas das mulheres no âmbito político decisório brasileiro, o movimento feminista brasileiro continua sua luta pelos direitos de todas, sendo muito associado à luta pelo fim da ditadura, que inaugura uma nova onda (ou geração), trazendo os dilemas da institucionalização no âmbito do Estado que se reorganizava. Com a queda do regime militar e a ascensão de governos estaduais mais sensíveis a pautas sociais, as mulheres tiveram a possibilidade de ocupar alguns espaços institucionais, como em São Paulo, com a criação do Conselho Estadual da Condição da Mulher. Possuindo caráter consultivo e sem orçamento, este órgão gerou impacto na produção das pautas feministas e na institucionalização do movimento feminista. Um marco importante dessa institucionalização é a fundação do Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM), em 1985, então ligado ao Ministério da Justiça (MATOS, 2010).

Com a formação da Assembleia Constituinte, em 1986, 26 mulheres foram eleitas, representando 5,7% das cadeiras, muitas delas distantes das pautas feministas, mas entendiam a importância da participação da mulher na política. Constituíram a bancada feminina, que apresentou 30 emendas sobre os direitos das mulheres (PINTO, 2003). O CNDM teve um papel muito ativo na constituinte, mobilizando os movimentos de mulheres.

Posterior à redemocratização do Brasil, vislumbra-se desde a Constituinte que para enfrentar o problema da baixa representação feminina havia a necessidade de mecanismos específicos. Em 1995 tem-se a criação da Lei de Cotas, a partir da influência de uma onda de implementação de cotas na América Latina inspirada pela IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995) (MIGUEL, 2000).

Dado o histórico de luta das mulheres para sua inserção no cenário político brasileiro discutiremos como a literatura sobre carreiras políticas e gênero (Cf. MIGUEL, 2000, 2003; MATOS, 2008; MATOS, CYPRIANO, 2007; BIROLI, MIGUEL, 2010; MARQUES, 2021) aborda a construção de gênero em nossa sociedade nos informando como este afeta os padrões de carreira por meio das influências culturais, sociais e fatores institucionais e organizativos,

pois são marcadores de acesso. A socialização política que é oferecida para cada sexo também é desigual, sendo as mulheres usualmente vinculadas a lugares distantes da política.

Pensando a representação como um princípio democrático importante, Matos (2011) aponta a representação feminina como uma mudança de *status* de subordinação das mulheres. Para que as mulheres ocupem os espaços políticos é necessário que ocorra uma mudança nas concepções teóricas de organização do sistema político e que se pensem novas formas de fazer política, numa perspectiva de construção interseccional, que relaciona o debate sobre diversas formas de opressão, como as dimensões de raça, classe e gênero. É a experimentação dos valores democráticos cotidianamente que pode abrir caminho para que possamos superar as assimetrias, desigualdades e injustiças (MATOS, 2011).

Miguel e Biroli (2010) apresentam três vertentes que explicam a sub-representação feminina: o caráter patriarcal das instituições políticas, em suas relações com o espaços público e privado, no qual as mulheres são relegadas ao espaço privado - do cuidado, da casa - longe das questões de caráter público; os padrões culturais e de socialização que constroem o mundo político, constituído como um espaço masculino e uma de suas barreiras está na baixa ambição política entre as mulheres; e as barreiras de acesso às estruturas para a participação política, à medida em que estas usufruem menos de recursos econômicos e de tempo livre.

As vertentes apresentadas pelos autores nos apontam questões sobre as decisões e oportunidades possibilitadas as mulheres no ambiente político e social para se disporem a construir uma carreira na política, uma vez que a elas são impostas barreiras importantes para a circulação dentro do espaço político. Nos levam ao caminho da sub-representação como indicado e não possibilita às mulheres que estas possam ter espelhos no mundo da política.

Para o estudo que propomos neste trabalho, estas vertentes explicativas norteiam nosso olhar sobre as carreiras eleitorais de homens e mulheres para a compreensão do efeito do sexo nas carreiras na Assembleia Legislativa do Amapá – ALAP, nosso enfoque são aspectos gerais, atividades anteriores e aspectos da carreira parlamentar, analisaremos alguns parâmetros das carreiras para compreendermos como a variável sexo se apresenta. É importante nos atentarmos a estas explicações para o caso da ALAP em virtude do seu diferencial em relação aos demais estados brasileiros, visto que a partir de 2010 as mulheres ocupam 33% das cadeiras da Assembleia, sendo o único estado brasileiro a realizar tal feito.

Nesta questão, a literatura mostra que as mulheres, mesmo que tenham um perfil potencial para se candidatar, têm menos chances por conta de o recrutamento político privilegiar homens e candidaturas entendidas como competitivas (que possuem mais acesso ao capital

econômico, inclusive, mas também a variadas formas de construção de uma trajetória política). No mesmo sentido, é possível que as mulheres se percebam como menos qualificadas que os homens para concorrerem, o que recorrentemente leva as candidatas competitivas serem hiperqualificadas, quando comparadas com os homens (FOX e LAWLESS, 2012).

Outro ponto relevante para os estudos acerca da participação das mulheres vem da discussão da interseccionalidade de opressões gênero, raça e classe que operam na vida das mulheres, colocando mais barreiras (ou específicas barreiras interseccionais) à sua participação. Para Miguel e Biroli (2015):

[...] identifica não uma simples sobreposição entre padrões de dominação independentes, mas um entrelaçamento complexo, o que faz com que qualquer interpretação aprofundada do mundo social e qualquer projeto emancipatório consequentemente precise incorporar simultaneamente os três eixos (MIGUEL e BIROLI, 2015, p.28).

Tentando compreender as desigualdades de gênero presentes na trajetória política entre homens e mulheres, esses três elementos se tornam significativos para esta pesquisa. A discussão de uma superação da desigualdade de gênero precisa andar em conjunto com o discurso sobre interseccionalidade, dado que as mulheres são diversas em suas múltiplas características e, infelizmente, opressões vividas.

A Plataforma de Ação da Conferência de Pequim (1995) teve como política o estímulo à busca por igualdade, por meio do empoderamento e da superação das desigualdades entre homens e mulheres na sociedade. A política de cotas ganha força na América Latina como uma questão central a partir desse momento e se torna foco das agendas das mulheres em nível mundial, sendo assim inseridos nas legislações nacionais mecanismos legais que garantissem a reserva de vagas para mulheres. É bastante comum situar a questão da participação política das mulheres desde os anos 1990 buscando entender como as cotas se relacionam com o cenário local.

As cotas incidem sobre os processos de seleção de candidaturas, o que concede um papel aos partidos na implementação destas, porque essa é uma atividade centralmente organizada pelos partidos. Segundo a literatura, a adesão dos partidos políticos às ações afirmativas de gênero ocorre após muita pressão vinda dos movimentos de mulheres (na Europa) ou por meio de pressão da legislação. De acordo com Lovenduski (1993), para responder a essa pressão, as estratégias usadas pelos partidos podem ser definidas em três: estratégia retórica, que ocorre na maioria dos partidos, quando os dirigentes partidários falam sobre a importância das mulheres na política, colocam suas pautas nas campanhas eleitorais, mas estas não aparecem como protagonistas; uma segunda estratégia é a da ação positiva, quando partidos oferecem formação

às mulheres candidatas, podendo às vezes ser de cunho econômico, e investem em algumas candidaturas que percebam como viável; e uma terceira estratégia, da discriminação positiva, é umas das menos comuns, pois nesta os partidos reservam assentos para as mulheres na direção partidária ou nas listas eleitorais, sendo a mais propensa também para a construção de cotas obrigatórias.

Essas três estratégias podem ser elencadas como sendo de iniciativa própria dos partidos, sem necessidade de legislação formal – como na Alemanha, Noruega e Suécia – ou por meio de legislação formal – constitucionais no Nepal, Filipinas e Uganda, assim como em muitas partes da América Latina, em alguns países da Europa como a Bélgica, Bósnia-Herzegovina, Eslovênia e França<sup>10</sup>. Há cotas eleitorais que são adotadas via legislação que reservam assentos nas listas partidárias, que devem ser ocupados por mulheres que concorrerem nas eleições, nas quais há uma reserva de vaga nas listas partidárias, por meio de um percentual mínimo para cada sexo (ARAÚJO, 2001). Este é o caso do Brasil.

Para o funcionamento dessas estratégias, é necessária atenção para algumas variáveis, como o modelo de carreira parlamentar interessante para cada partido, a organização interna dos partidos e o funcionamento do sistema eleitoral. Os sistemas eleitorais podem ser divididos de várias formas, de acordo com o *Electoral System Design: The New International IDEA Handbook* (REYNOLDS, Andrew, REILLY, Ben and ELLIS, Andrew, 2005), e três sistemas são mais comuns: sistemas de pluralidade/maioria simples, sistemas de representação proporcional e sistemas mistos que combinam pluralidade e representação proporcional. Existem outros sistemas, compostos pelo voto único transferível, voto limitado e a contagem de borda, por exemplo.

Para as eleições legislativas brasileiras, nosso interesse de pesquisa sobre a compreensão das carreiras parlamentares no país, o sistema mais usado é de representação proporcional. Este pode ser de duas formas, com lista fechada ou semifechada – com candidatos eleitos de acordo com a posição na lista partidária preordenada – ou com lista aberta, ordenada pela votação nominal recebida. Para as eleições legislativas nas quais as assembleias legislativas estaduais, temos um sistema eleitoral proporcional de listas abertas.

Para uma compreensão da eficácia das cotas eleitorais em sistemas representação proporcional, é necessário olharmos os seguintes pontos: a lista partidária (se são fechadas ou abertas); se a legislação sobre a composição da lista é respeitada pelos partidos; a magnitude

---

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.idea.int/data-tools/data/gender-quotas/quotas>. Acesso em 25/05/2020.

dos distritos; se há compromisso partidário; se há ou não sanção prevista em lei e; mandato de posição/alternância (HTUN, 2001; MARQUES, 2010).

No entanto, há vários obstáculos para a aplicação das cotas:

a) certas características patriarcais da cultura política; b) características peculiares do sistema eleitoral. O estabelecimento de cotas nas listas de candidatos/as se mostrou mais favorável em distritos com grande magnitude e em listas partidárias fechadas ou bloqueadas; c) o conteúdo das normas que estabelecem a ação afirmativa. [...] d) o processo de seleção de candidatos no interior dos partidos políticos [...] (ARCHENTI e ALBANE, 2018, p. 11).

Com avanço da presença feminina nos espaços legislativos em vários países, inclusive como fruto de uma boa implementação da política de cotas nos anos 1990, ocorre uma resposta a este fenômeno que por vezes impossibilita (e busca mesmo impossibilitar) o exercício da política por mulheres: a prática da discriminação, violência de gênero. De acordo com ARCHENTI e ALBANE (2018, p.18), é importante para o combate a essas agressões aplicação de sanções em caso de descumprimento da legislação de cotas, uma vez que o exercício da violência política baseada em gênero aparece associado ao poder político e pode ser definido como o uso do poder político com o objetivo de violar os direitos políticos e direitos humanos das mulheres – ela ocorre, inclusive e principalmente, no âmbito dos partidos.

A literatura sobre cotas (LOVENDUSKI, NORRIS, 1993; ARAÚJO, 2001,2009; MIGUEL, 2000; NORRIS, 2013) aponta que o sistema eleitoral afeta a representação política feminina e três pontos requerem maior atenção: tipo de representação, magnitude do distrito, sistema de votos e candidaturas. Dentro dessa perspectiva, três processos tornam-se importantes para a compreensão de como as mulheres adentraram no processo eleitoral: o primeiro está associado à ambição política; o segundo, à escolha pelo partido; e, terceiro, à escolha pelo eleitorado (MATLAND, 2005).

O recrutamento político tem um efeito significativo para todo o processo de selecionar as/os candidatas/os que concorrem no pleito eleitoral. De acordo com Matland (2005), o recrutamento é o processo que acontece desde estar apto perante a legislação vigente para se candidatar até o momento de ser escolhido/a pelo partido, mas esse processo tende a ser mais difícil para as mulheres, variando conforme com as regras e normas dos partidos, a cultura do país e o sistema eleitoral. A cultura política tende a valorizar mais atributos masculinos (fator estruturante desde sua raiz patriarcal), visto que homens aparecem aos partidos como mais capazes de angariar votos e financiamento, colocando-se então maior responsabilidade dos partidos políticos neste processo.

Rezende (2017) ressalta que os partidos brasileiros são generificados, de modo que há uma cultura política que privilegia os homens, começando que quem ocupa os postos de decisão

partidária têm a influência sobre a escolha de quais campanhas terão o foco do partido, e um dos elementos desse privilégio é uma baixa presença de mulheres nas listas partidárias.

No Brasil as cotas de gênero na política tiveram sua aprovação em 1995, e para as eleições de 1996 preencher 20% das vagas partidárias nas eleições municipais para candidaturas de mulheres. No ano seguinte, a Lei Eleitoral 9.504/97 indicou a reserva de 30% das candidaturas dos partidos ou coligações para cada sexo nas eleições proporcionais, com um dispositivo transitório com percentual de 25% apenas para eleições gerais de 1998, legislação que imediatamente não revelou avanço na eleição de mulheres, e sim um recuo, passando de 6,2% de deputadas federais em 1994 para 5,7% em 1998.

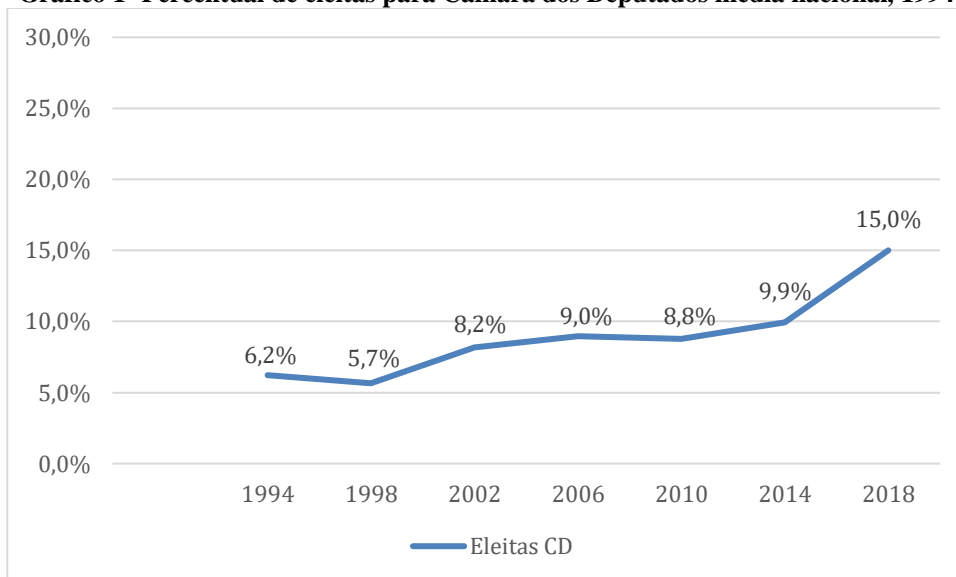
Em 2009, depois de muitos anos de inefetividade evidente, houve uma alteração da lei que possibilitou mudança nas candidaturas femininas. A lei 12.034/09, em seu Art. 10º, §3º, indica que “do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo”. Houve alterações em relação à presença das mulheres no espaço político, com aumento de candidaturas em 2010 ultrapassando 20% e, em 2014, com a interpretação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) “de que a cota incide sobre o universo das candidaturas possíveis”, as mulheres alcançam um percentual de 29,1% de candidaturas (ONU Mulheres, 2020, p.26).

O Brasil passou, assim, por diversos incrementos pontuais na política de cotas, tendo gerações de cotas, para ampliação da presença feminina. Até 2014, no entanto, seu descumprimento era notável. É este também o ano em que se aprova o fim do financiamento empresarial de campanhas eleitorais. Em 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou a Resolução nº 23.558/2018 para as eleições de 2018, tendo os partidos que destinar proporcionalmente ao percentual de candidaturas femininas do total recebido pelo Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) para campanha de mulheres e de 30% do tempo do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (*idem*, 2020, p.26). Assim, ocorreu em 2019 uma alteração na Lei dos Partidos Políticos, por meio da minirreforma eleitoral que define que os partidos repassem 5% do Fundo Partidário para os seus setoriais de mulheres. Em 2020 o TSE dispõe sobre a destinação proporcional do fundo eleitoral para as candidaturas de negros e brancos para as eleições municipais e decidiram que a mesma regra seja aplicada para propaganda em TV e Rádio.

Essas alterações são importantes, pois notou-se um aumento de deputadas eleitas em 2018: um crescimento de 50% de eleitas para Câmara dos Deputados em comparação com a

eleição de 2014. O gráfico abaixo apresenta o percentual de mulheres eleitas no período democrático desde 1990:

**Gráfico 1- Percentual de eleitas para Câmara dos Deputados média nacional, 1994-2018**



Fonte: TSE, Centro Feminista de Estudos e Assessoria-CFEMEA, elaboração da autora, 2020.

No Brasil, essa medida apresentou-se como uma possível solução para a superação da baixa presença de mulheres e aumento de sua participação política, porém ainda não se mostrou como promotora de mudanças estruturais no que tange à representação política de mulheres em cargos eletivos. A literatura aponta que uma das causas para não efetivação das cotas se deu por não haver constrangimentos para os partidos que não cumprissem o número de candidaturas (Cf. MOREIRA, BARBERIA, 2015; ARAÚJO, 2001; 2009; 2010; REZENDE, 2017), então é preciso incidir sobre os partidos.

Como vimos nas seções anteriores, a sub-representação política feminina é uma constante na história das mulheres na política moderna. Vários fatores influenciam este cenário, no qual a sociedade possui dinâmicas que possibilitaram a ascensão dos homens nesses espaços institucionais, deixando as mulheres com muitas barreiras para acessá-lo, como as relações desiguais de gênero que refletem em uma divisão sexual do trabalho, inclusive o doméstico.

Diante do contexto da desigualdade de gênero na política, a literatura internacional aponta que em territórios mais “modernizados” as mulheres tenderiam a apresentar maior chance de eleição, pois estariam em um ambiente menos tradicional (MARQUES, 2012). Entretanto, no Brasil, essa hipótese não se sustenta: quando olhamos para a alocação de cadeiras ocupadas por mulheres no território, como vimos mais acima, muitas vezes estados com mais mulheres eleitas são aqueles que podemos chamar de menos modernizados, com maior presença de clãs familiares e uma organização política em bases mais tradicionais. Desse modo,



investigar a construção de carreiras no Amapá é relevante, à medida em que este é o único estado em que as mulheres ocupam 33% das cadeiras da Assembleia Legislativa, despontando como estado com maior participação feminina em cargos eletivos estaduais.

Para esta pesquisa, a escolha do estado do Amapá como escopo para análise em nível subnacional se deu pelo seu diferencial em relação aos outros estados do Brasil, pois este é o único estado brasileiro no qual as mulheres ocupam 30% das cadeiras na Assembleia Legislativa, desde 2010 - e, desde 2006, ultrapassam os 30% das cadeiras do estado na Câmara dos Deputados, o que mostra a consistência deste cenário em mais de um nível federativo. Outra questão que nos interessa estudar no Amapá diz respeito a este caso está localizado na região Norte, em que mais há mulheres eleitas, percentualmente. De acordo com Pinto e Silveira (2018), a forte presença de partidos de esquerda e centro-esquerda em alguns destes estados colabora com esse cenário, assim como a presença de famílias políticas (*idem*, p.187).

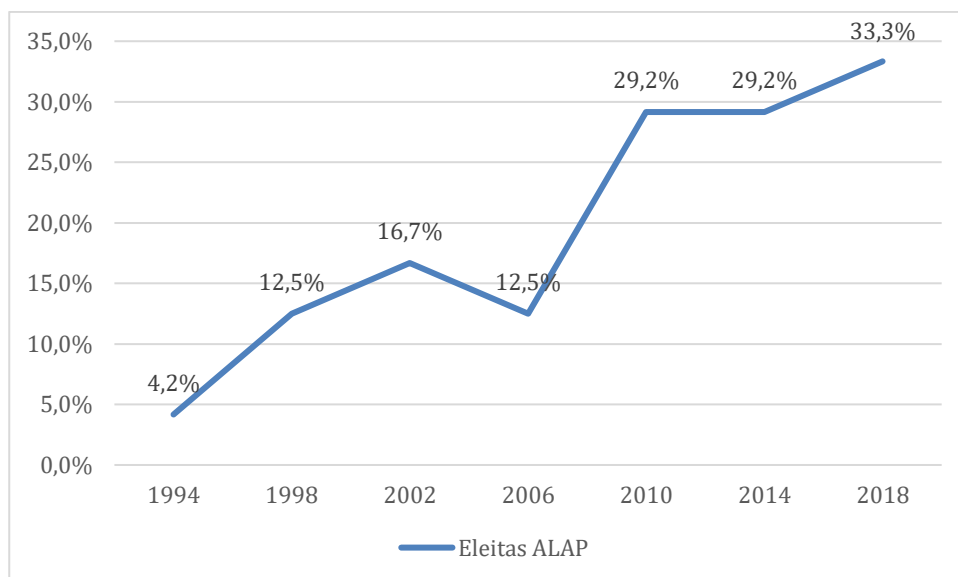
O caso do estado do Amapá mostra que em 2010 havia 7 deputadas eleitas para um total de 24 vagas, representando um percentual de 29,2% de cadeiras ocupadas por mulheres, o que apresenta um aumento importante da eleição de mulheres deste estado. Em 2014, 8 deputadas foram eleitas, representando 30% de cadeiras ocupadas por mulheres, e em 2016 foi a bancada com a maior representação de mulheres, com 11 deputadas ocupando o cargo durante a legislatura (sendo 8 eleitas e 3 suplentes), o que representou 45% do total de cadeiras ocupadas<sup>11</sup>, sendo 33% de eleitas (de um total de 24 vagas) e 60% suplentes que assumiram o mandato (de um total de 5 vagas ocupadas). O estado do Amapá desperta o interesse de ser estudado especificamente por conta do aumento da presença de mulheres.

Conquistando o Amapá tal feito, importa para essa pesquisa verificar quais são os padrões de carreiras políticas existentes neste estado e se há diferença nas carreiras entre homens e mulheres eleitos/as, o que pode nos dar subsídios para compreender o aumento do percentual de mulheres eleitas nesta unidade da federação. O gráfico abaixo apresenta o aumento das mulheres eleitas para a Assembleia Legislativa do Amapá, mostrando a curva de crescimento da presença dessas mulheres.

**Gráfico 5 – Percentual de Cadeiras Ocupadas por mulheres na Assembleia Legislativa do Amapá, 1994 – 2018, 2019**

---

<sup>11</sup> Esse dado não aparece no gráfico, mas é uma informação complementar sobre a ocupação de cargos por mulheres. Para o gráfico só estamos trabalhando com o número de eleitas.



Fonte: Elaboração própria, TSE, 2020.  
N= 24.

Para que o objetivo desta pesquisa seja alcançado, analisaremos a trajetória política e legislativa de parlamentares eleitos/as para a ALAP em 2010 e 2014, uma vez que estes foram os anos em que as mulheres mais estiveram presentes nesta Casa legislativa. A análise da trajetória nos permite compreender quais as semelhanças e diferenças entre homens e mulheres na construção de carreiras políticas. O enfoque de nossa pesquisa nesse período se dá pela impossibilidade de acesso à informação de anos anteriores (ou seja, ainda não podemos adequadamente indicar para onde irão as/os eleitos/as de 2018, que ainda estão no mandato).

### **Síntese**

Apresentamos nesse capítulo a discussão acerca da representação política com o intuito de discutirmos como esta categoria foi contextualizada na democracia liberal e no liberalismo político, pois são nesses sistemas que estão inseridos os parlamentos a qual nos referimos para tratarmos da baixa presença de mulheres na política institucional e conseqüentemente uma baixa representação delas nos espaços de decisão.

A questão a ser trazida está em como foi pensada o exercício da democracia liberal por meio da cidadania uma vez que esta foi pensada para sujeitos universais, mas esquecendo que esses são definidos socialmente pelos seus gêneros, ignoram os espaços que são construídos para cada um. As mulheres definidas como aquelas que cuidam, mais emocionais, não teriam o pulso firme, emocionais em contrapartida os homens são aqueles viris, que provém e mais firmes, racionais. Sobre essa questão nos atentam para a dicotomização da vida cotidiana: esfera privada e esfera pública, no qual a primeira é relegada às mulheres o lugar da casa (natural) e a segunda aos homens o lugar do público (civil) das discussões.

Nesse ponto permearam nossa análise e olhamos para a divisão sexual do trabalho e como ele afeta a condução das carreiras políticas das/os parlamentares. O momento em que verificamos que a manifestação dessa sociedade dicotômica é parte da dominação sexual que conduz a vida das mulheres e afetará as decisões correntes sobre os seus caminhos na política. O ponto primordial está nas dificuldades para que elas estejam presentes estão nas instituições políticas patriarcais; padrões de socialização e cultura que as instruem num mundo político hostil e as barreiras de acesso a financiamento (MIGUEL e BIROLI, 2010).

## **Capítulo 2 - Carreiras Políticas E Desigualdade De Gênero**

Neste capítulo, discutiremos a construção das carreiras políticas e os entraves decorrentes da desigualdade de gênero para o seu desenvolvimento. A discussão está dividida em quatro seções, com o intuito de abordar como as carreiras políticas são formadas no Brasil. A partir da compreensão da desigualdade de gênero presente no cenário político, apresentaremos as diferenças de carreiras políticas entre homens e mulheres na Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e na Câmara Distrital.

A discussão sobre a construção da carreira política tem como base a ideia de consolidação das democracias representativas, constituindo uma “profissionalização da política”. Segundo Perissinoto e Veiga (2014, p.50), esse momento indica “o surgimento de um grupo de pessoas assalariadas integral e permanentemente dedicadas à atividade política”. Diante dessa configuração, nos interessa compreender como as carreiras políticas são constituídas levando em conta as desigualdades sociais existentes entre homens e mulheres.

Na primeira seção, abordaremos os traços gerais da construção da carreira política nos regimes concorrenciais de acordo com a literatura especializada, o que se constroem como uma norma de carreira a se seguir no Brasil, a importância da carreira no legislativo e a influência da teoria dos campos de Bourdieu para sua interpretação. Na segunda seção, discutiremos como os estudos sobre carreiras pautam a questão de gênero e a influência dos partidos políticos para a organização das candidaturas, por meio dos estudos sobre recrutamento político. Na terceira seção, analisaremos o debate sobre as trajetórias políticas, os padrões de construção de carreiras, como as questões de gênero e raça afetam os padrões de carreiras e, em seguida, apresentaremos quais são os perfis parlamentares das/os eleitas/os para as Assembleias Legislativas no Brasil, bem como para a Câmara de Deputados. Na quarta seção, discutiremos sobre o padrão de ambição política dos/as parlamentares no Brasil, abordando os obstáculos institucionais, sociais e culturais que são impostos às mulheres.

### **2.1 O Debate sobre Carreiras Políticas**

O debate sobre carreiras políticas vem se consolidando dentro dos estudos da ciência política brasileira, compreendendo qual a conexão das regras eleitorais e as escolhas dos políticos, de maneira que essa relação implica entender como estes são recrutados e quais as trajetórias até chegarem aos cargos disputados.

Marques (2020, p.2) nos informa que essas são abordagens centrais dessa área de estudo e tem como foco primeiro estratégias de construção de carreira e em segundo de sobrevivência política.

Schlesinger (1966), em sua teoria da ambição política, aborda quais são as opções escolhidas pelos parlamentares para avançarem em suas carreiras, estudando nos congressistas dos Estados Unidos o seu comportamento político e suas decisões de candidaturas (MARQUES, 2020, p.2) A teoria de Schlesinger dividi a ambição em três tipos: ambição discreta, ambição estática e ambição progressiva. Na discreta o parlamentar se aposenta, desistindo assim de disputar um cargo político; na estática a decisão será de permanecer na disputa pelo mesmo cargo ao qual ocupa e; a progressiva implica na definição de disputar um cargo mais alto na hierarquia política. A escolha a ser feita pelos parlamentares dependerá da análise das oportunidades políticas naquele momento, quais as possibilidades dentro do partido, no seu distrito eleitoral, quais as chances naquela eleição.

Rohde (2012), a partir da teoria da ambição política, analisa a propensão ao risco no qual o autor nos informa que os parlamentares de antemão já teriam ambição progressiva, uma vez que o faz a escolha por um cargo ou outro é o risco a ser corrido para alcança-lo, assim teríamos parlamentares mais propensos e outros menos propensos a concorrer riscos “é mais provável que os propensos a correr riscos concorram a cargos superiores do que os deputados que não eram propensos ao risco” , seu estudo foca nos congressistas dos Estados Unidos entre 1954 e 1974, o objetivo do estudo é verificar como estes avaliam os riscos e a probabilidade de sucesso para disputarem a eleição, avaliarem assim qual cargo concorrem, se seu partido está competitivo (MARQUES, 2020, p.3).

O segundo ponto dos estudos de carreiras diz respeito às trajetórias políticas, aos perfis sociais e políticos de eleitos/as e os padrões de recrutamento político-partidário. Esse ponto tem bastante enfoque na discussão sobre recrutamento de elites, uma vez que na política verificamos que existe um determinado tipo de perfil político predominante e que se mantêm distante do corpo social.

A construção desse perfil já faz parte da fundação da disciplina, na discussão sobre a classe dirigente e a massa, nos estudos de Vilfredo Pareto, Gaetano Mosca e Robert Michels. Esses estudos faziam uma distinção naturalizada entre dirigentes e dirigidos, de uma forma muito rígida e colocando os dirigidos distantes do processo de tomada de decisão. Os estudos sobre as elites políticas brasileiras se concentram principalmente nas suas trajetórias profissionais e partidárias (SANTOS, 1997; MIGUEL, 2003; RODRIGUES, 2006). O recrutamento político, por sua vez, tem enfoque na decisão partidária, dado que diz respeito à seleção de candidaturas (BRAGA e AMARAL,2013; BRAGA e SPECK, 2014; MARQUES, 2020, p. 8).

Com base nas informações acima, a respeito da produção sobre as carreiras políticas, abordaremos um ponto específico da trajetória percorrida pelos parlamentares e, para tal, dialogamos com a teoria dos campos de Bourdieu, desenvolvida sobre os conceitos de campo-capital-*habitus*.

Campo é entendido pelo autor como uma dimensão social organizada em torno de posições diferenciadas ocupadas pelos indivíduos que constituem entre si uma relação de hierarquias de poder. Essas hierarquias de poder são mobilizadas da seguinte maneira: quem tem mais capital político está colocado em posições centrais de decisões políticas dentro do campo; e aqueles que tem menos se encontram na periferia do campo, mas ainda assim fazem parte dele. Aqueles que não possuem capital deste determinado campo são denominados “profanos”, funcionando como um sistema de exclusão/inclusão e de organização de hierarquias internas, uma vez que é preciso ter conhecimento de como são as regras do campo para poder fazer parte dele (e influenciar estas regras, de acordo com sua centralidade nele).

Entretanto existe a possibilidade de conversão de capitais de campos distintos para transitar entre os campos. O capital é compreendido como conhecimento solicitado, um capital simbólico adquirido e que é “algo que depende fundamentalmente da crença socialmente difundida na sua validade” (MIGUEL, 2003, p.120).

Já o *habitus* opera no processo de interiorização das regras e hierarquias dos campos, sendo um:

Princípio que gera e estrutura as práticas e as representações que podem ser objetivamente ‘regulamentadas’ e ‘reguladas’ sem que por isso sejam o produto de obediência de regras, objetivamente adaptadas a um fim, sem que se tenha necessidade da projeção consciente deste fim ou do domínio das operações para atingi-lo, mas sendo, ao mesmo tempo, coletivamente orquestradas sem serem o produto da ação organizadora de um maestro (BOURDIEU, 1972, p.172 apud ORTIZ, 1983).

Para compreendermos as carreiras políticas brasileiras, faz se necessário o aprimoramento da discussão feita por Bourdieu, que de acordo com Miguel (2003), deve ser interpretado da seguinte maneira os capitais ficariam entendidos como sendo: capital delegado, aquele que pertence à instituição ao qual o indivíduo está vinculado, no caso do político ele detém um capital que pertence ao partido; capital convertido: “notoriedade e a popularidade obtida em outras áreas são transferidas pela política” (*idem, ibidem*, p.121); capital heroico: subespécie de capital convertido. Esses capitais então possibilitariam que os indivíduos obtenham capital político e façam parte da política.

Para Miguel (2003), as carreiras políticas brasileiras teriam dois tipos ideais: uma advinda do capital delegado paulatinamente, iniciando em postos eletivos mais baixos ou em cargos públicos ou partidários; e capital convertido de capital não-político, que se busca

converter para política (sob uma taxa de conversão). Assim, essas ideias formam o que ele chama de um mix complexo entre os dois, que formariam as carreiras políticas “ideais” no Brasil. A partir da análise desses capitais, mobilizados no campo da política profissional, é possível entender as estruturas das carreiras e delimitar por onde transita cada parlamentar e quais são as suas bases.

## **2.2 Carreira Política e a Questão da Desigualdade de Gênero**

Como discutido no capítulo anterior, existem três principais fatores que incidem sobre a participação das mulheres na política e a ocupação de cargos eletivos no Brasil e no mundo, afetando a construção de suas carreiras políticas: fatores partidários, socioeconômicos e culturais (NORRIS, 1993). As mulheres são afetadas por eles à medida em que há uma valorização social e cultural de tudo o que se relaciona ao “masculino”, excluindo-as da esfera pública e com base em uma falsa dicotomia entre razão e emoção.

Essa questão é transposta para o jogo político eleitoral, como uma hierarquização de gênero que acaba por colocar os homens em vantagem quando trata-se da escolha partidária. Esta separação dicotômica entre público e privado se apresenta na forma da divisão sexual do trabalho, em que se define que um tipo de trabalho é predeterminado socialmente às mulheres, sendo aquele com menos prestígio social; e um aos homens, com mais prestígio social, assim possibilitando vantagens, como tempo livre e renda superiores, o que para as mulheres ainda são pontos de impedimento, em virtude da pressão pela conciliação entre família e trabalho, rendimentos e salários menores.

Este contexto não é convidativo para as mulheres adentrarem nos pleitos eleitorais, assim a carreira política construída pelas mulheres é permeada por uma desigualdade de gênero que afeta desde a ambição primeira de decidirem se candidatar até os obstáculos na obtenção de incentivos partidários necessários para que alcancem a projeção e sejam eleitas. De acordo com Pinto e Silveira (2018):

A mulher é desencorajada a chegar ao espaço político, não construído como dela. É um espaço masculino, em que o mundo do poder e da política lhe impõe múltiplas barreiras. O cenário é fortemente não paritário em termos de reconhecimento, o que determina, entre outras consequências, a má distribuição de recursos econômicos e o menor acesso aos recursos partidários e às doações privadas (PINTO; SILVEIRA, 2018, p.180).

A literatura tradicional tem um enfoque sobre carreiras políticas em termos gerais, acabando por deixar de lado essas interferências da condição das mulheres. De acordo com Martins (2019, p.13) isso resulta em muitos estudos sobre carreiras, a partir de uma perspectiva masculina, que são a maioria dos eleitos e estão mais presentes no ambiente político.

Em seus textos, Marques (cf. 2010; 2012; 2019; 2021) aponta que poucos trabalhos na área de carreiras políticas no Brasil tratam da questão de gênero na política (Marques, 2012, p.86). De modo que o impacto da categoria sexo no desenvolvimento das carreiras eleitorais acaba sendo, na maior parte destes estudos, deixado de lado. Quando trabalham, acaba sendo uma análise pontual. No trabalho de Bolognesi *et al* (2014), por exemplo, que discute a influência das ocupações profissionais no recrutamento político, os autores observam a variável “sexo”, mas não apresentam uma discussão sobre o impacto em relação à desigualdade de gênero e quais seriam os obstáculos enfrentados pelas mulheres neste cenário.

Temos então esse debate sendo produzido por autoras feministas, principalmente com o intuito de compreender a eficiência ou não das cotas políticas no Brasil (dado que estas são importantes ajustes nos sistemas de recrutamento político). Assim, quando Araújo (2010) discute a falta de efetividade das cotas no Brasil em comparação com a Argentina, aponta que a discussão sobre as carreiras passa pela relação das decisões partidárias, que sofre o impacto pelo tipo de sistema eleitoral e o sistema partidário:

O grau em que o não cumprimento das cotas decorre de fatores mais subjetivos, vinculados à ausência de compromissos dos líderes e dirigentes partidários para com o tema; e/ou, também, caberia incorporar uma perspectiva mais sistêmica e institucional: nesse caso, os resultados decorreriam, também e talvez em maior grau, de decisões partidárias ‘mediadas por’ e ‘derivadas’ da interação entre o tipo de sistema eleitoral e o sistema partidário (ARAÚJO, 2010, p.568).

Assim, essa relação impacta o recrutamento político, que reflete o momento em que o partido deve selecionar aqueles que disputarão as eleições representando o partido, mas podendo também ser usado para indicar ocupantes de posições políticas (NORRIS, 2013) (discutiremos na próxima seção esse tema). Para as democracias representativas, os partidos políticos são âmbitos centrais do processo de representação e de eleição. Sendo assim, a literatura fala nos partidos argentinos “como atores institucionais decisivos e canais fundamentais para a extensão dos direitos políticos e sociais” (ARAÚJO, 2010, p. 569), entretanto o caso dos partidos brasileiros é “marcado por escassa institucionalização e envolvimento popular, fluidez e recomposições constantes” (*ibidem*). Geram-se, assim, impactos diferentes nas decisões das mulheres em competirem nesses países: no Brasil, por exemplo, um dos fatores está na distância entre população e partidos, gerando baixa pressão social para cumprimento das cotas legislativas para mulheres.

De acordo com Pinheiro (2007), em estudo sobre as eleitas no período Constituinte até 2002, a pouca presença de mulheres nos espaços partidários refere-se ao fato de as mulheres serem recém-chegadas à arena política formal, não terem tradição política como grupo social no Parlamento nem contarem, geralmente, com a força de organizações econômicas e

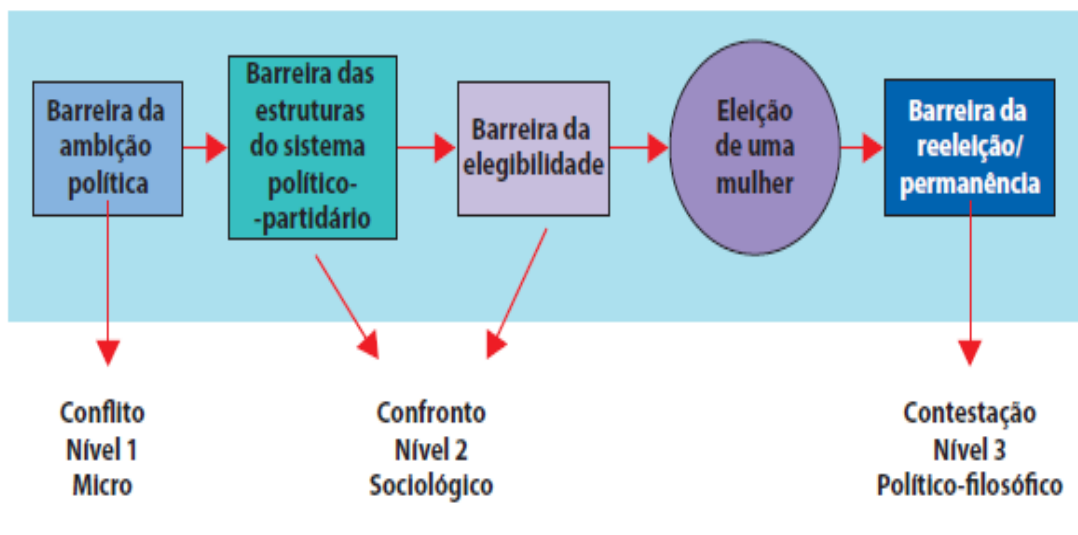


profissionais. Cria-se, assim, um círculo vicioso, pois às mulheres não se dá espaço porque não têm capital político, e, sem esse espaço, elas não conseguirão o capital necessário para se fazerem reconhecidas nos partidos e garantirem presença nos canais formais de representação (Pinheiro, 2007, p.83).

Hoje em dia, quinze anos após a pesquisa de Pinheiro (2007), o cenário político para as mulheres está diferente e elas estão inseridas em todos os partidos do espectro político. Entretanto, mesmo assim o cenário ainda representa baixa presença de mulheres representantes legislativas e em cargos executivos.

Dados sobre a construção das carreiras informam que o gênero influencia de forma central as trajetórias políticas de homens e mulheres. Para as mulheres, as barreiras constituídas em sua trajetória passam por três níveis, de acordo com Matos (2009).

**Figura 1 – A corrida de obstáculos: principais barreiras à eleição de candidatas femininas ao Legislativo Brasileiro**



Fonte: MATOS, 2009.

Esses três níveis refletem os caminhos da nossa pesquisa, para compreender a carreira política das mulheres no Amapá. Apesar da divisão para a análise, Matos (2009) aponta que os níveis atuam de modo simultâneo e inseparável. O nível micro está diretamente vinculado à decisão das mulheres de se candidatarem; o nível sociológico refere-se aos entraves provenientes da relação entre sistema político e partidário, o qual representa “assimetrias significativas na distribuição do poder e também dificuldades das próprias mulheres em participar ativamente das tomadas de decisões em vários âmbitos (do doméstico, passando pelo social/interacional, chegando ao plano político-institucional)” (*idem*, p.5); e no nível político-filosófico a questão está em torno de como o ambiente da política permite que as mulheres

permaneçam e trabalhem a medida em que as regras do jogo político privilegiam os homens (*idem*, p.7).

### **2.3 Recrutamento Político e Seleção de Candidaturas**

Para a construção da carreira política, o recrutamento e a seleção de candidaturas são partes importantes do processo. Siavelis e Morgenstern (2004) apontam que o recrutamento político se refere a como os partidos políticos atraem o potencial candidato e a seleção de candidatos aborda os procedimentos realizados para escolha do candidato dentro do partido.

O estudo do recrutamento político se faz importante uma vez que o primeiro momento na construção de uma carreira eleitoral ocorre com a decisão dos líderes partidários na escolha dos membros ou de outras pessoas que sejam competitivas e atendam aos seus interesses.

Para Norris (2013), o recrutamento político é também entendido como um espaço em que “uma ampla gama de posições políticas é nomeada por meio de indicação” (*idem*, p. 11), apontando mais uma vez a importância das funções partidárias. Assim, ela define que o processo de recrutamento político passa por duas questões: a demanda - relativa aos partidos com o objetivo de comporem suas listas –, e a oferta – relativa aos indivíduos disponíveis para o pleito eleitoral. Para que um indivíduo se torne eleito/a, há três estágios pelo qual deve passar: a certificação, a indicação e eleição.

O recrutamento político está no cerne da questão quando tratamos das barreiras/obstáculos para que as mulheres participem da política eleitoral como candidatas, fenômeno que ocorre em virtude das assimetrias de gênero presentes na sociedade. No capítulo 1, abordamos como operam essas barreiras no campo da representação política, as mulheres enfrentam as barreiras para se candidatarem, por não se sentirem suficientemente aptas para os cargos e há a questão partidária em que enfrentam um espaço que privilegia os homens uma vez que o partido tende a olhar para os candidatos considerados mais competitivos e com mais chances de angariar votos e na maioria das vezes esses potenciais candidatos são homens brancos.

Matland (2005) aponta três dimensões que constroem o cenário de obstáculos à representação política de mulheres: a decisão primeira de se candidatar, ser selecionado pelo partido e por último ser escolhida pelo eleitorado. Para tal, temos os partidos políticos como filtro para eleição, e só depois são escolhidos pelo eleitorado (BRAGA; AMARAL, 2013). Este caminho coloca os partidos políticos e as lideranças partidárias como fontes centrais de acesso à competição eleitoral.

A relação desse cenário com a eleição de mulheres sofre um impacto forte em relação aos dois primeiros obstáculos, como já mencionado: o ambiente político é hostil às candidaturas femininas e os partidos são construídos em um sistema que tem um perfil fundado na vantagem para homens.

Diante da constatação da importância dos partidos para o processo de recrutamento, é relevante para esta pesquisa a compreensão dos mecanismos presentes no contexto do processo de recrutamento que dificultam a participação das mulheres nesse espaço. Embora não trabalhem como essa questão específica em nossa pesquisa, pois estamos estudando o processo posterior a este (ou seja, um cenário que é resultado deste processo, em grande parte), aquelas/es que já foram eleitas/os, consideramos importante apresentar essa discussão uma vez que o primeiro entrave para as mulheres chegarem a serem eleitas está no processo de recrutamento dentro dos partidos.

De acordo com Lovenduski e Norris (1993), três fatores precisam ser levados em conta na análise do processo de recrutamento: 1) fatores dentro dos países, tais como sistema eleitoral, cultura política, sistema partidário e legislativo; 2) fatores particulares da política partidária, ideologia e organização; 3) fatores particulares de cada partido: processo de seleção, recursos, motivações, atitude dos selecionadores.

Esses fatores nos levam a compreender o grau de institucionalização e centralização da decisão dos partidos. Assim, a institucionalização no sistema formal refere-se às regras internas dos partidos estabelecidas em estatutos, documentos partidários aplicadas ao processo de recrutamento (que pode ser mais ou menos institucionalizado), apesar de parecer em alguns momentos informais isto não significa estar fora da institucionalização uma vez que estão regidas pelo jogo político e são entendidas como parte dele. Em sistemas informais, a nomeação ocorre de maneira mais fechada, com regras menos abertas para os que estão fora da organização partidária, ocorrendo também critérios diferentes de um processo para o outro. O segundo ponto a ser verificado diz respeito à centralização das decisões do processo por parte dos responsáveis pela *decision-making*, podendo ser nacional, regional ou local. De acordo com as autoras, a organização partidária do recrutamento político pode ser classificada de quatro formas: informal-centralizado; informal-localizado; formal-localizado; formal-centralizado.

Segundo Rahat e Hazan (2001), quatro dimensões devem ser observadas para a classificação do processo de recrutamento político, que pode ser estudado por meio de quatro questões para se compreender como este ocorre e qual é seu grau de democratização: (1) quem pode ser selecionado? (2) quem seleciona? (3) onde os candidatos são selecionados? e (4) como

são nomeados para o pleito eleitoral? Essas questões colaboram para se entender o grau de inclusividade e exclusividade dos partidos para com seu processo de seleção de candidatos.

A primeira questão refere-se a quem pode se tornar um candidato e ser selecionado. Partidos mais inclusivos são os que têm regras que possibilitam a qualquer indivíduo que faça parte da seleção, e mais exclusivos os que estabelecem certas regras que devem ser cumpridas além de ser filiado (RAHAT E HAZAN, 2001).

A segunda questão está relacionada a quanto o corpo partidário participar da seleção dos candidatos, sendo mais inclusivos os partidos que possibilitam que todo o corpo escolha e mais exclusivos quando a decisão fica a cargo de um pequeno grupo partidário, ou seja, aqui a elite partidária define os selecionados para competir em nome do partido (RAHAT E HAZAN, 2001).

A terceira questão, sobre onde os candidatos são selecionados, passa pelo grau de centralização e descentralização dos partidos. De acordo com Rahat e Hazan (2001), o processo de escolha dos candidatos é mais centralizado quando a escolha é realizada por selecionadores em nível nacional. Quando a seleção é realizada em nível local e uma representação funcional é atendida, a seleção é descentralizada.

A quarta questão compreende se a seleção é realizada por meio de votação ou nomeação. A seleção por votação ocorre quando duas ou mais pessoas votam para escolher os candidatos, mas para que esse processo seja considerado legítimo é necessário o cumprimento de duas condições: a primeira indica que cada candidato deve ser escolhido por meio de votação e a segunda após a votação os selecionados devem ser apresentados como oficialmente eleitos. Já a nomeação é centralizada nas lideranças, sendo elas que escolhem os candidatos o que mostra pouco grau de democracia interna no partido, uma vez que não há participação dos membros no processo de seleção.

Para Norris (2013), o processo de recrutamento é fundamental para se analisar os partidos políticos e seu grau de democracia interna. A autora apresenta um modelo que engloba o entendimento de que é necessário trabalhar a estrutura social e as instituições políticas como duas dimensões de análise. Assim, define três questões importantes para a compreensão do processo, seguindo a lógica de Rahat e Hazan (2001): a primeira é a de quem pode se candidatar, a segunda quem escolhe e a terceira indica quem é selecionado.

A questão de quem pode se candidatar é representada pela autora a partir do esquema: certificação – refere-se às regras que regem quais os critérios para se candidatar; indicação –

oferta de quem puder ser selecionado e a demanda dos partidos para escolherem; e a eleição – que define quem será escolhido pelo eleitorado para ocupar os cargos disponíveis.

Para a compreensão da dinâmica do recrutamento político, a questão sobre onde ocorre a escolha dos candidatos e de quem nos partidos escolhe está diretamente relacionada com a possibilidade de uma democracia interna nos partidos. As regras e os procedimentos variam de partido para partido, de acordo com a autora:

As dimensões-chave da democracia interna aos partidos políticos são: i) o grau de centralização, nomeadamente o quanto as indicações são determinadas principalmente por liderança partidária nacional ou remetidas para baixo, para os órgãos regional, distrital ou local; ii) a amplitude da participação, um elemento relacionado com o anterior mas distinto dele, relativo a se apenas alguns poucos selecionadores recrutam os candidatos ou se muitas pessoas estão envolvidas neste processo; iii) o escopo do processo de tomada de decisão, relativamente a se ele consiste na seleção de um, poucos ou muitos contendores disputando a nomeação (NORRIS, 2013, p.14).

O processo de seleção de candidaturas segue então para a questão de quem é selecionada, e nesse momento ocorre a possibilidade de implementação de iniciativas afirmativas de inclusão no processo, para promover a abertura do processo eleitoral para grupos historicamente excluídos, como mulheres e a população negra. Assim o processo de seleção a partir de um entendimento sobre a composição dos parlamentos possibilita verificar quem são aqueles que conseguem cumprir os requisitos para serem escolhidos.

A seleção de candidaturas<sup>12</sup> passa pela escolha dos partidos (e de suas lideranças) e é preciso ressaltar que ela mostra um resultado diferente entre partidos de esquerda, centro e direita (RESENDE e EPITÁCIO, 2016). Isso significa que podemos perceber um padrão ideológico na seleção de candidatos pela ideologia partidária, em que há uma seleção entre as “frações de classes dominantes” seleciona-se aqueles que têm uma posição nas classes dominantes e é entre estes que se concentra a grande parte dos eleitos, o que é algo encontrado em diversos sistemas políticos (GAXIE, 2012).

A seleção de candidatos nos partidos varia entre polos das classes dominantes em que estes serão selecionados. Assim, partidos de direita tendem a selecionar seus candidatos: entre os empresários e profissões liberais (tais como advogados, médicos, engenheiros); no centro há uma maior pluralidade de profissões; e, na esquerda, profissionais das ciências, vindos da classe média e da classe trabalhadora (RODRIGUES, 2006; SANTOS e SERNA, 2007). Este perfil de candidatura é percebido também entre as mulheres, com variação na profissão a qual estas estão ligadas, sendo muitas vinculadas ao cuidado, como professoras, psicologia e serviço

---

<sup>12</sup>Para este trabalho não será possível verificar como se dá especificamente o processo de seleção de candidaturas nos partidos, mas compreendemos que este é um assunto importante quando tratamos de carreiras políticas.

social (MARQUES, 2012) – o que mostra a influência da divisão sexual do mercado de trabalho no processo de recrutamento político.

De acordo com Martins (2019), independente do sistema de recrutamento, os candidatos escolhidos são sempre aqueles que podem angariar mais votos para os partidos: “isso gera uma desigualdade no processo de seleção de candidaturas, por privilegiar determinados indivíduos em detrimento de outros” (MARQUES, 2019, p.50). Entretanto, os partidos registram muitos candidatas(os) que não recebem apoio, mas serão registrados, uma vez que o partido precisa de votação para ultrapassar o quociente eleitoral e ter a possibilidade de obter candidatas(os) eleitas(os), as mulheres acabam entrando nesses espaços de candidaturas para marcar os percentuais de candidaturas e isso perpetua a desigualdade de gênero na política.

Em relação ao sistema eleitoral, quando se trata de eleições proporcionais, teoricamente mais abertas às candidaturas que recebem apoio eleitoral minoritário, o tipo de lista afeta a relação das mulheres com a disputa da eleição e possibilidade de ganharem, tratamos sobre esse tópico no capítulo um. Tendo, para as eleições legislativas brasileiras (exceto Senado), um sistema proporcional de lista aberta, o voto é computado na legenda, mas pode ser depositado individualmente em candidatos, o que dificulta que as mulheres adentrem em um espaço marcadamente masculino. De acordo com Araújo (2005) isso ocorre, pois, os partidos selecionam candidatos que possam maximizar votos, escolhem entre os “bons de voto” e os “ruins de voto” e isso leva ao privilégio de algumas características pelos dirigentes partidários (ARAÚJO, 2005, p.194)

Certas características que os selecionadores (dirigentes partidários) buscam nos candidatos, normalmente identificados com os padrões dos eleitos pelo partido, além da trajetória do candidato no partido e na área/distrito pela qual se candidata. E, por motivos históricos, aqueles que já estão eleitos, estão ocupando cargos ou têm históricos partidários são, predominantemente, homens, que já partem com uma vantagem histórica, estrutural e, em média, partidária (*idem, ibidem*, p.195).

De acordo com a literatura, acreditava-se que distritos de grande magnitude (alto número de assentos em disputa) possibilitariam maior eleição de mulheres, pois teriam mais cadeiras em disputa e menor chance de discriminação para recrutamento de poucos candidatos competitivos. Entretanto, trabalhos apontam que, para o Brasil, a relação entre magnitude de distritos e o efeito de aumentar a eleição de mulheres não tem o efeito esperado (ARAÚJO e ALVES, 2007; MARQUES, 2012).

#### **2.4 Perfis Parlamentares, Trajetórias Políticas e Padrões de Carreiras Políticas**

Parte das pesquisas sobre carreira política discorre sobre a ocupação de cargos políticos prévios que os parlamentares ocuparam para participarem do jogo político. Essas análises são

realizadas em virtude do capital delegado do próprio campo, sendo as experiências e trajetórias. Neles, a atenção é voltada tanto para cargos eletivos como para os não-eletivos.

Santos (1997), em célebre estudo sobre quem são e onde são recrutados os parlamentares brasileiros antes da ditadura e pós-redemocratização, aponta que a elite brasileira é construída com base em fortes fatores oligárquicos.

De acordo com Miguel (2003), podemos estabelecer uma estrutura geral da carreira política no Brasil, na qual o cargo de vereador ocupa a base, sendo a posição eletiva de menor prestígio político. Ele afirma que:

O Vereador que deseja ascender na carreira via de regra cogita disputar a eleição para Deputado Estadual ou então Prefeito Municipal, embora, caso trate-se de uma cidade de grande porte, este último cargo seja elevado demais para suas pretensões. E assim por diante, até a Presidência da República, que está indiscutivelmente no topo da carreira política brasileira (MIGUEL, 2003, p. 116).

Outros cargos também são importantes para a carreira, tais como: os cargos de Vice (vice-Prefeito, vice-Governador, vice-Presidente), liderança de bancada partidária e presidência das casas legislativas (MIGUEL, 2003). Para o autor, a carreira padrão no Brasil é aquela que é construída com a ocupação de cargos no executivo e no legislativo. Secretarias de estados e ministros, que são cargos de indicação política, também aparecem como importantes para as carreiras eleitorais.

Outros estudos que tratam a respeito do padrão de carreira brasileiro acrescenta questões sobre o assunto como o texto de Santos (1999) a respeito do recrutamento e a retenção de legisladores no Brasil desde a Segunda Guerra Mundial até meados dos anos 90, a conclusão em que chega o autor a respeito da construção da carreira no legislativo nos informa que ela varia de acordo com o contexto institucional, quanto mais institucionalizado constroem se carreiras prolongadas e menos institucionalizado as carreiras seriam em zigue-zague. O autor aponta que esse tipo de análise é limitado para analisar o grau de institucionalização e o equilíbrio, mas não vai além no estudo da interação, para tais questões seria necessário um estudo histórico (SANTOS, 1999, p.230).

Santos e Pergurier (2011) explanam como a estrutura federativa e o sistema afetam a forma como os parlamentares brasileiros alcançam suas ambições políticas” de 1946 a 2011 (idem, 2011, p.166, tradução nossa). Sua conclusão é que os atores políticos brasileiros fazem parte de um sistema fragmentado, uma vez que é necessária uma adaptação de acordo com as oportunidades políticas; internamente o legislativo se torna atraente e; a Câmara dos Deputados está em um patamar de ascendência da ambição política, ela faz parte de um processo intermediário em busca de posições melhores. Os autores apontam que:

As fronteiras do sistema político brasileiro não são definidas pela separação de poderes, mas por um complexo de cargos e posições políticas que inclui todos os três poderes, todos os três níveis de governo e muitos cargos executivos, eletivos ou não (SANTOS e PERGURIER, 2011, p. 182).

A Câmara dos Deputados, assim, aparece como um trampolim na ambição política, pois ela atuaria como um espaço de busca de reconhecimento para chegar a cargos com maior prestígio e destaque.

Assim, o cargo de Deputado estadual ficaria em uma posição médio-inferior de uma carreira, sendo então um espaço importante para aqueles ou aquelas que pretendam ascender politicamente. Analisar as carreiras de parlamentares em nível estadual pode nos proporcionar um mapeamento das elites locais. Temos poucos estudos a respeito dos legislativos estaduais e é necessário compreendermos como esse espaço está sendo ocupado e, em especial, como se dá a inserção das mulheres neste âmbito. O caso do Amapá, que chegou a 30% da casa legislativa estadual, é importante para alcançarmos esta compreensão.

Toda ocupação de cargos eletivos para as mulheres esbarra nas barreiras relativas à desigualdade de gênero: podemos perceber, como aponta Matos (2008, p.117), que há um custo subjetivo alto para a participação política institucional feminina em um contexto adverso e discriminatório. Este custo irá interferir no perfil das deputadas, aquelas que superando as barreiras de recrutamento, foram escolhidas pelos eleitores e assumiram mandatos com uma jornada política.

Para Campos (2015), às deputadas estaduais eleitas em 2010 possuem um perfil homogêneo. Em que pese as considerações em nível nacional, mesmo com diferenças regionais a trajetória política e o perfil das parlamentares seguem um determinado padrão. Avaliando todas as regiões brasileiras, observa-se que as eleitas em 2010, em sua maioria: fazem parte de partidos de esquerda ou centro, sendo o PT o partido com mais eleitas; possuem ensino superior; têm pouca infidelidade partidária, ou seja, baixo padrão de migração; apresentam experiência com cargos eletivos prévios; e iniciam sua vida política com laços políticos familiares. Apontando semelhanças na construção das carreiras políticas das deputadas estaduais, o seu perfil tem o seguinte desenho:

A faixa etária das parlamentares, cuja média majoritária é entre 45 a 59 anos; o estado civil, que predominantemente é de casadas, e o status ocupacional das Deputadas que são de profissionais voltadas à área da educação. Enquanto à escolaridade, a maior parte das deputadas brasileiras possui ensino superior, ou seja, um percentual de 81,7% do total de eleitas, sem variação nas regiões do país (CAMPOS, 2015 p.66).

Para Campos (2015) uma variável fundamental para a construção da trajetória política está na ocupação de cargos anteriores (ou seja, o capital político delegado de sua trajetória neste



mesmo campo). Analisaremos esta variável para os dados coletados no Amapá, pois compreendemos que assim podemos verificar quais os percursos foram tomados até que os parlamentares chegassem à Assembleia Legislativa.

Para Resende, Nicolas e Rosevics (2010), em estudo sobre as Assembleias legislativas da região Sul do Brasil entre 1998 e 2006, o perfil encontrado de eleitas indica que, em média, as deputadas estaduais dos três estados são, majoritariamente, do PMDB, do PSDB e do PT. Elas apresentam um perfil etário entre 36 a 55 anos; 60% são casadas; 66,7% têm nível superior; 40,7% são políticas profissionais.

Para uma análise do perfil político, Resende e Epitácio (2016) analisam os perfis socioeconômico e político das parlamentares em nível federal eleitas em 2014, a fim de investigar se há diferenças entre mulheres eleitas em partidos de esquerda e a direita. Os resultados obtidos apontam para um desenho do perfil parlamentar que já vem sendo discutido tradicionalmente na literatura: trata-se majoritariamente de parlamentares com alta escolaridade, profissionais liberais, com idade superior a 41 anos. A disposição geográfica da representação “aponta para uma maior incidência de mulheres na câmara federal na região norte, e menor nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Pernambuco” (RESENDE e EPITÁCIO, 2016, p.364).

Situando o problema no nível das Assembleias estaduais, Schulz e Moritz (2015) realizam uma pesquisa sobre mulheres vitoriosas e homens eleitos na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (ALRS) nas eleições de 2010. As variáveis analisadas são: recursos políticos (trajetória política e/ou redes de contato), recursos sociais (indicadores sociodemográficos) e recursos econômicos (financiamento de campanhas). As autoras concluem que as mulheres da ALRS são, em sua maioria, de partidos de esquerda, com faixa etária 45 a 59 anos, casadas/os, com profissões mais focadas nas áreas da educação, sendo as dos homens mais diversas, com destaque para a advocacia. Em relação ao ensino superior, as mulheres têm mais anos de estudo que os homens, dado que indica uma representação política elitizada, uma vez que a forte presença de eleitos/as com ensino superior informa as exigências na seleção. No que tange à trajetória político-eleitoral, poucas eleitas são novas na política e a presença de laços familiares é forte em alguns casos, mas não indica uma predominância de capital familiar.

Martins (2019), em estudo sobre as diferenças nas carreiras políticas de homens e mulheres na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) de 1990 a 2018, encontrou as seguintes variações nos perfis parlamentares: em relação à trajetória política, deputados

distritais iniciaram a carreira mais cedo que as mulheres, tendo um perfil jovem e de casados; já as deputadas, são mais velhas, casadas ou separadas/divorciadas. Em relação à educação, as mulheres possuem ensino superior completo, os homens em sua maioria também o têm, mas chama a atenção o percentual de 22,6% de deputados com ensino fundamental ou médio, indicando que os homens podem ingressar na Casa com menos escolaridade, enquanto as mulheres são altamente escolarizadas – o que vai ao encontro dos achados dos estudos sobre hiperqualificação feminina para a política. Quanto à profissão, deputados distritais eram mais ligados a profissões tradicionais, como direito/engenharia, e as mulheres eram, em sua maioria, pedagogas (área da educação) ou administradoras de empresas. Nesse ponto, a divisão sexual do mercado de trabalho também se faz presente, vinculando parte importante das mulheres às profissões de cuidado.

A literatura a respeito de carreiras políticas e gênero discute que a presença de familiar político costuma ser um ponto importante para construção das carreiras políticas das mulheres, e que a socialização familiar seria um fator significativo no âmbito da política, uma vez que este contato com o ambiente político possibilita o conhecimento a respeito do jogo político. Essa ideia foi disseminada por muito tempo nos estudos, pois os laços familiares ajudariam as mulheres a superarem barreiras de discriminação na política, uma vez que a política não favorece as mulheres (SCHWINDT-BAYER *et. al*, 2020).

Discutindo esse tema, Schwindt-Bayer *et. al* (2020) apontam que os laços familiares proporcionam benefícios para os candidatos, sendo eles: reconhecimento do nome, socialização, confiabilidade, educação e redes uma vez que estão inseridos no contexto político. Assim, não só mulheres, mas como homens também podem se beneficiar dessas questões, o que leva as autoras a se questionarem se os laços familiares importam mais para homens ou mulheres?. Em sua pesquisa, analisam países latino-americanos com cotas e sem cotas e é nesse ponto que verificaram uma variação da importância dos laços familiares nas carreiras de mulheres e homens. Países com cotas não apresentam diferença significativa entre os dois na questão das relações familiares, mas, em contrapartida, nos países sem cotas as mulheres teriam mais presença das relações familiares que os homens. Para o Brasil, esta análise tem um impasse, uma vez que as cotas existem, mas não funcionam de forma eficiente.

Para deputados/as distritais do DF, por exemplo, a presença de familiar político incide mais sobre as mulheres (Martins, 2019), como já apontaram Miguel, Machado e Marques (2015) para eleitos/as à Câmara dos Deputados. Mas é preciso ressaltar que o capital familiar está presente nos dois sexos, tendo maior importância para as mulheres, à medida que o

recrutamento político tende a privilegiar os homens. Uma vez que estes estão mais propensos a se candidatar, pois o espaço da política é marcadamente masculino, as mulheres então teriam como diferencial central o apoio familiar, já que para os homens outras formas de ingresso aparecem como possibilidade.

Um dado interessante em relação à região Norte, observado por Miguel, Machado e Marques (2015), quando colocada em comparação com as outras regiões, é a maior presença de capital familiar para as mulheres que são eleitas deputadas federais: para esta região, “quase três quartos das mulheres, mas menos de um terço dos homens, apresentam indícios de capital político do tipo familiar” (*idem*, p.737). Assim como Campos (2015) para o caso estadual, os autores encontram na região norte a maior presença de capital familiar para o ingresso das mulheres no nível federal.

Outra característica importante do perfil parlamentar é o trabalho legislativo dos/as parlamentares, ou seja, sua atividade efetiva no mandato. O trabalho legislativo é impactado, de acordo com Biroli e Mello (2010), porque a divisão sexual do trabalho imposta às mulheres condiciona a uma entrada direcionada na arena política. As autoras verificaram que, para a Câmara de Deputados na Legislatura de 2003 a 2006, as mulheres têm maior atuação nas comissões relativas a temas socialmente e politicamente entendidos como “femininos”. É importante identificar que homens recebem mais estímulos que as mulheres para ocuparem espaços na política, assim, sua participação política é diferenciada das mulheres, que estão mais presentes/insuladas em atividades de cuidado, enquanto os homens estão historicamente mais inseridos nas atividades entendidas como públicas.

Assim, o trabalho legislativo é construído em meio à desigualdade de gênero presente na sociedade. Miguel e Feitosa (2009) analisam a atuação das/os parlamentares pelos seus discursos proferidos no plenário no período de 1999 a 2006, classificando-os em temas de *soft politics* (relativos às questões sociais), *middle politics* (temas mistos) e *hard politics* (temas considerados importantes referentes a gestão da economia). Seus achados indicam que as deputadas, quando discursavam na tribuna, atuavam mais em temas de *soft politics*, enquanto os deputados estavam mais engajados em discursos sobre *hard politics* e *middle politics*.

A divisão sexual do trabalho legislativo é importante para classificarmos e podermos compreender a atuação das/os parlamentares, entretanto é necessário nos atentarmos para o risco de essencialização que tipologias desse tipo reforçam sobre o que é ser mulher na sociedade, construindo uma hierarquização das pautas dentro da casa. Por exemplo, ao classificar as temáticas de educação e saúde em categorias *soft*, apesar de essas mobilizarem

um alto orçamento e diversas disputas nas Casas legislativas, pode reforçar seu tratamento menos prestigioso, ecoando as hierarquias desiguais do campo político. Vemos, assim, um reforço de uma guetificação das ações e atividades desempenhadas por mulheres no parlamento, com a qual precisamos operar com cuidado.

Rezende (2017) aponta que, além de mais mulheres na Câmara dos Deputados e na política institucional, é importante que as eleitas tenham recursos legislativos garantidos para fortalecer a presença de mulheres no processo decisório. A autora está abordando o debate acerca da teoria da massa crítica na qual informa que um grupo minoritário que ascende a pelo menos 30% de eleitas(os) pode causar mudanças significativas na legislatura em que se encontram, uma vez que é difícil barrar a atividade desse grupo. Essa reflexão passa então a despertar o interesse das teóricas feministas no intuito de repensar a representação substantiva, mais mulheres e diferentes estratégias para pautar as questões femininas.

Rezende (2017) assim avalia que o número importa tanto quanto dar condições para que essa massa crítica opere suas mudanças. Em sua análise estuda a distribuição de deputadas e deputados nas comissões permanentes entre 1995-2010, presidências de comissões entre 1995-2010 e Mesa Diretora 1981-2007. Os seus achados indicam que “nenhuma legisladora ocupou a presidência da Mesa Diretora; as legisladoras estão sub-representadas em comissões importantes, como as de Constituição e Justiça e Finanças e Tributação; pouquíssimas legisladoras presidiram comissões permanentes no período analisado” (*idem*, p.1213). O trabalho legislativo é pautado pela divisão sexual do trabalho, no qual as deputadas estão mais presentes em comissões que tratam de temas relativos ao cuidado e os deputados tratam de temáticas mais prestigiadas.

Marques e Teixeira (2018), analisando as comissões da Câmara dos Deputados de 1991 até 2014, concluíram que as deputadas têm um trabalho especializado na Casa, com maior concentração em comissões de *soft politics*. Enquanto isso, os deputados estão presentes em todos os temas, mas as mulheres, representando um pequeno percentual do corpo legislativo, não conseguem tratar sobretudo e precisam criar enfoques pensando no cálculo político favorável para suas carreiras. A mesma concentração foi encontrada por Martins (2019), que, estudando os deputados e deputadas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, identificou que as deputadas distritais estão mais presentes em comissões *soft politics*. Isso coloca as mulheres em uma disputa desigual com os homens em relação à ascensão na carreira política. Martins conclui:

Que o trabalho político também se organiza hierarquicamente de forma dicotômica, gerando oportunidades de ocupação de posições mais importantes para os homens em

detrimento das mulheres que, apesar dos obstáculos, conseguem adentrar na arena política, afetando, por consequência, o desenvolvimento de suas carreiras políticas. Até porque não existe só uma lógica de progressão das carreiras políticas, mas sim uma norma patriarcal que determina essa progressividade em termos masculinos, além de brancos e de classes sociais elevadas, criando maiores obstáculos às mulheres aos negros e aos mais pobres. Ao se desenvolverem de maneiras diferentes, as carreiras de homens e de mulheres precisam ser analisadas tendo por base tais distinções, motivo pelo qual a questão de gênero deve ser tratada conjuntamente com a discussão acerca da construção e do desenvolvimento das carreiras (MARTINS, 2019, p.71).

Maria Luiza Walter Costa (2020), em estudo para o Senado do Brasil e da Argentina, para legislaturas de 2011 a 2014 e 2011 a 2015, buscou verificar se uma maior presença de mulheres em dada legislatura indicaria menor divisão sexual do trabalho. Para entender “se a divisão sexual do trabalho no paramento diminui à medida que a presença de mulher na Casa aumenta, foram analisados, mas de 600 projetos de lei tanto na Argentina quanto no Brasil” (COSTA, 2020 p.71). Ao contrário do que sua hipótese apontava, a autora conclui em sua pesquisa que a divisão sexual do trabalho é mais acentuada no Senado Argentino, que tem um percentual de cadeiras ocupadas por mulheres do que o Senado brasileiro (idem, p.89). Assim, mostra que não é apenas uma maior presença percentual de mulheres na Casa que explica a divisão sexual do trabalho legislativo, mas as condições específicas nas quais estas parlamentares atuam, podendo inclusive haver mais disputas desiguais de acordo com o jogo político em questão.

Os achados da pesquisa, quando analisa as temáticas propostas para investigar em quais as senadoras estão mais presentes, conclui que as parlamentares argentinas e brasileiras atuam mais na temática social que os homens, ou seja, nas áreas relativas a *soft politics*. Nas áreas de *hard politics*, existe uma diferença na atuação das parlamentares no Brasil em relação às senadoras argentinas. As senadoras brasileiras atuaram mais que os senadores brasileiros em *soft politics* e atuaram tanto quanto eles em *hard politics*. A autora, então, propõe o conceito de “dupla jornada no Legislativo”, indicando que as mulheres têm uma maior participação do que os homens em *soft politics* e as senadoras atuam em níveis semelhantes em temas *hard*.

O conceito acima proposto advém do termo “dupla jornada de trabalho”, que diz respeito ao fato de que a mulher possui um trabalho remunerado fora do lar, mas, ao chegar em casa, tem que dispende horas da semana realizando atividades domésticas sem um compartilhamento com os homens (COSTA, 2020, p.99).

## **2.5 Ambição Política e a Questão De Gênero**

Para compreensão das escolhas de carreiras políticas, a literatura aponta que é interessante observarmos os padrões de ambição política dos parlamentares. No Brasil há uma vasta literatura sobre a ambição política dos deputados federais que estudam as escolhas determinantes para construção da sua carreira política (PEREIRA e RENNÓ, 2001, 2013;

SAMUELS, 2000; BERTHOLINI, FAJARDO, FAVERI, 2013). Mas esses estudos acabam não dando enfoque ao debate da desigualdade de gênero que permeia os processos de escolha para entrar na competição política e se manter nela. Como apresentamos na discussão acerca do recrutamento político, a ambição política tem um peso diferente para homens e mulheres, à medida que as questões que os/as impactam variam.

Como já apresentado no capítulo um para o estudo da ambição política, estamos trabalhando com a terminologia de Schlesinger (1966), que indica três tipos: a discreta – quando o político não concorre ao cargo; a estática – quando há a decisão por permanecer no mesmo cargo; e a progressiva – na qual o político decide por competir a um cargo considerado mais alto na hierarquia da carreira. Este fenômeno ocorreria por meio da análise das estruturas de oportunidades políticas, a qual leva os políticos a fazerem cálculos, a partir de uma análise da conjuntura de competitividade daquela eleição.

Apesar de suas limitações, o critério escolhido para analisar a ambição política na sua forma mais mecânica, desta maneira, se dá por meio da proposta desta pesquisa ser uma dissertação de mestrado com caráter exploratório e por ser um teste tradicional na Ciência Política neoinstitucionalista de escolha racional – que quase nunca considera como variável de controle o sexo da(o) parlamentar. Nesta pesquisa, a ambição política não será entendida como um amplo processo pelo qual as pessoas tomam decisões sobre sua carreira, como nos estudos de Fox e Lawless ([2004], 2012) que analisam a interação de gênero com a decisão inicial de se candidatar, em sua pesquisa com mais de 6.000 pessoas aplicando um questionário a fim de identificar entre outras coisas a disposição destes em concorrer a um cargo. Em outro estudo, Lawless (2011) analisa o impacto da raça e do gênero sobre dados de várias rodadas de surveys, verificando se há diferença na ambição de mulheres e homens. Discutiremos estas pesquisas mais detalhadamente à frente.

Essas pesquisas são extensas e completas, mas em nossa pesquisa analisaremos diretamente a decisão dos parlamentares por concorrer ou não a um cargo, pois não temos as condições necessárias para aprofundar a análise do processo de decisão sobre a candidatura, mas apenas seu resultado. Ainda assim, buscaremos entender como é o padrão de ambição mais trabalhado pela literatura hegemônica, sendo medida pela escolha de carreira quais decisões das(os) parlamentares tomam.

A ambição política de cada parlamentar será avaliada pelos cargos aos quais foram se candidatando ao longo do período analisado. Em contextos de subalternização política e muitos obstáculos, as mulheres tenderiam a ambição discreta e estática, enquanto os homens seguiram

uma “regra” de ambição progressiva. Estudos sobre ambição política de parlamentares federais no Brasil, como o de Samuels (2000), apresentam que os legisladores brasileiros têm alta taxa de ambição política progressiva e extra legislativa, buscando cargos executivos. Como vimos em Miguel (2003), o cargo de deputado federal está no meio da estrutura de carreiras no Brasil. Outro fator para ambição progressiva tem relação com as possibilidades, dentro da Câmara, de se projetar como político: como a disputa interna das posições de coordenação na Casa são muito competitivas, alguns legisladores podem calcular que os custos de concorrer a outro cargo não são tão altos (SAMUELS, 2000).

Para o estudo da ambição política, a reeleição aparece como um dado importante para compreensão das pretensões de carreira dos parlamentares, expressando como uma ambição estática. Pereira e Rennó (2001) verificam quais são os fatores determinantes para a reeleição dos deputados federais em 1998, apontando que a atividade individual dos deputados federais influencia para que obtenham sucesso, assumindo-se uma vez que o sistema político brasileiro cria incentivos para que os eleitores se preocupem com os problemas locais e valorizem aqueles que atendem suas reivindicações, fortalecendo uma atuação individualizada dos parlamentares. A reeleição indica, aqui, uma ambição estática por parte importante dos parlamentares.

A questão da reeleição como ambição estática é tratada por Pereira e Rennó (2013) com a perspectiva da compreensão do sucesso eleitoral para que sejam definidas as escolhas estratégicas de carreiras entre deputados federais de 1998 a 2002. As conclusões a que chegam se relacionam com a possibilidade de uma previsibilidade eleitoral por parte dos parlamentares, quando efetuam o cálculo de risco da eleição a que se candidataram, compreendendo que financeiramente é menos custoso tentar a reeleição, mesmo que o cargo de deputado federal não aparente promover tantas vantagens políticas quanto a propostas de políticas e execução de orçamento. O sistema é, então, construído por uma estabilidade entre executivo-legislativo, garantindo a possibilidade de reeleição, pois não há necessidade de uma mudança da relação entre eleitores e representantes (PEREIRA e RENNÓ, 2013).

Para uma leitura mais compreensiva e menos automática da ambição política, a análise de gênero quanto à ambição política realizada por Fox e Lawless (2012) indica que as mulheres enfrentam barreiras que as colocam em posição de desvantagem para se candidatarem. Para além do cálculo progressivo como regra eleitoral postulado pelos estudos inspirados pelas categorias de Schlesinger (1966), os autores investigam mais profundamente o que é a decisão da candidatura considerando as hierarquias de gênero. Em seu estudo, mostram que a ambição política das mulheres está vinculada principalmente a dois aspectos: que as “mulheres têm

probabilidade muito menor do que os homens de receber incentivos a concorrer provenientes de uma fonte política” (FOX; LAWLESS, p.2012, p.151); e que “as mulheres têm muito menos probabilidade do que os homens de se considerar qualificadas para concorrer, porém mais probabilidade de se basear em suas qualificações auto percebidas ao refletir sobre se deveriam entrar na arena eleitoral (*idem*, p.152).

Assim, a ambição política das mulheres precisa ser entendida a partir dos obstáculos presentes no espaço político, como a literatura sobre recrutamento aponta (Cf. MATLAND, 2005; LOVENDUSKI; NORRIS, 1993; NORRIS, 2013; MATOS, 2009). Aqui, a decisão de concorrer a qualquer cargo aparece como a primeira barreira. Assim, Lawless (2011), em seu livro sobre gênero, raça e ambição política, trata sobre pesquisa realizada ente 2001 e 2008 com cidadãs americanas que faziam parte do perfil de possíveis elegíveis. Para a autora, quatro fatores são importantes a serem considerados pelos/as postulantes: a dinâmica familiar, a profissão, o papel dos partidos políticos e qual é a posição de determinada minoria no ambiente político. A conclusão da análise aponta que as mulheres são menos propensas a tomarem a decisão de concorrer em relação aos homens – essa questão não varia de acordo com a raça ou etnia, e profissões mais tradicionais como direito e medicina indicam uma maior probabilidade de as pessoas decidirem disputar as eleições.

Vale lembrar que a questão da desigualdade racial é pouco estudada na literatura de carreiras política no Brasil. Campos e Machado (2017) procuram verificar quais os filtros que imperam sobre a sub-representação racial no Brasil, analisando as candidaturas a vereador na eleição de 2012 e o impacto da raça<sup>13</sup>. Para os autores, os impedimentos aos selecionados pelos partidos estão vinculados à escolha de candidatos competitivos, para a qual tendem a selecionar brancos, que têm mais possibilidade de ganhar as eleições visto que atendem aos requisitos políticos mais cobiçados. Como vimos, ao longo deste trabalho as mulheres enfrentam barreiras, as demais minorias também enfrentam barreiras, pois a literatura nos mostra que a política tem um padrão de recrutamento que privilegia brancos e pessoas mais escolarizadas (FOX e LAWLESS, 2012; MACHADO, 2020).

Em seu estudo, Vieira (2019) analisou a ambição de doze deputadas/os estaduais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em duas legislaturas: 11<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup>. Os achados para as eleições imediatamente posteriores apontam que os deputados da ALMG têm mais ambição estática: um total de sete deputados disputou a reeleição, dado que dialoga com o que Rohde

---

<sup>13</sup>É importante enfatizarmos que os dados sobre autodeclaração racial só começam a ser coletados no perfil dos candidatos no TSE em 2014, então para este estudo os autores utilizam a técnica de heteroclassificação racial.



(2012) diz a respeito dos riscos enfrentados na disputa de cargos mais altos. Dos outros cinco, dois se candidataram a deputado federal e dois a prefeito, tendo assim ambição política progressiva, e um saiu da vida pública, tendo assim uma ambição discreta.

Para Vieira (2019), um fator interessante quando se analisam as candidaturas é que os parlamentares apresentam ambição progressiva mesmo com as barreiras enfrentadas. Esses fatores “podem não influenciar na decisão de se candidatarem ao mesmo cargo” (VIEIRA, 2019, p.98). O que marca a dificuldade de as minorias ascenderem na política está presente no resultado do pleito legislativo, uma vez que dos parlamentares que tentam a reeleição metade não tem sucesso em sua empreitada.

No que se refere à ambição política e ao impacto das hierarquias de gênero na política brasileira, nesta proposta de pesquisa compreendemos que o cenário político produzido no Brasil foi constituído de forma patriarcal, o que dificulta a ascensão das mulheres na carreira. Evidências da literatura indicam que as mulheres, nas Assembleias Legislativas brasileiras, têm mais ambição estática e homens maior ambição progressiva (MARTINS, 2019; ANASTASIA, CORREA e NUNES, 2012). Pretendemos assim investigar se essa hipótese reflete a ambição das mulheres e homens no caso específico da Assembleia Legislativa do Amapá.

### **Síntese**

Uma vez que ocorre uma profissionalização do trabalho político é necessário se refletir qual o percurso as pessoas que farão parte das casas legislativas e cuidaram das nossas leis fizeram para chegar até o momento de serem escolhidas pelo eleitor. Outro ponto a fazer parte da reflexão é o de como um ambiente que foi constituído de maneira hostil às mulheres lidará com as desigualdades sociais existentes entre os sexos.

Assim temos como um ideal de carreira política brasileira dois tipos um que vem do capital delegado a partir de cargos ocupados na política, em partidos e um que vem do capital convertido de capital não-político. Miguel (2003) nos diz que as carreiras brasileiras são um “mix” dos dois tipos.

Entre a construção dessas carreiras para as mulheres ainda vão existir fatores que são externos ao espaço da política como internos a ela. Norris (2013) aponta três fatores: partidários, socioeconômicos e culturais, todos esses influenciaram nas decisões sobre o rumo das carreiras políticas, eleitorais e parlamentares que as mulheres seguiram. Por causa de uma hierarquização do que é valorizado no campo político, as mulheres enfrentaram duas grandes barreiras: a ambição de se verem como candidatas viáveis e os incentivos partidários (tanto da indicação, quanto o financiamento da campanha).

### **CAPÍTULO 3 – GÊNERO, CARREIRAS E AMBIÇÃO POLÍTICA NA ALAP**

Este capítulo tem por objetivo discutir os elementos da carreira política dos deputados e deputadas estaduais da Assembleia Legislativa do Amapá e, verificar como está a ambição política destes e construir um índice de desigualdade em suas trajetórias.

A história da ALAP tem início após a constituição do Território Federal do Amapá em um Estado com a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, posterior a esse fato em 1991 foi composta a Assembleia Constituinte do Amapá que promulgou a Constituição do Estadual com 24 deputados/as constituintes (ref). Sendo assim o poder legislativo tem como prerrogativas dispor sobre as matérias legislativas, quais sejam proposição de projetos de lei, bem como de sua aprovação, também tem a função de fiscalizar os atos do poder executivo (ref).

A Assembleia Constituinte Estadual foi inaugurada com uma baixa representação de mulheres na casa, tendo apenas uma mulher eleita, a Deputada Estadual Janete Maria Góes Capiberibe (PSB). Assim, as mulheres tiveram um começo de bastante dificuldade para comporem as cadeiras da casa e estarem atualmente com 33% dessas ocupadas por mulheres, sendo a maior representação em termos proporcionais no Brasil, superior ao percentual da Câmara dos Deputados, que hoje chega a 15% (ref/fonte).

Pretende-se compreender nesta pesquisa a partir da inferência da maior presença de mulheres eleitas as seguintes questões: "Como o gênero influencia na construção de carreiras políticas na Assembleia Legislativa no Amapá (ALAP)?", recortando este problema para este caso subnacional brasileiro específico. Temos como questões complementares à pergunta principal três indagações secundárias: 1) Qual é o perfil social e político prévio à eleição das(os) deputadas(os) estaduais eleitas(os) no Amapá, controlando-se pelo sexo 2) Qual é o perfil da carreira parlamentar/legislativa entre homens eleitos e mulheres eleitas para a ALAP?; e, por último, 3) Há uma variação na ambição política das(os) parlamentares eleitas(os) e eleitas no Amapá? Para responder a estas questões, investigaremos quais são as trajetórias políticas dos deputados e das deputadas estaduais eleitas(os) em 2010 e 2014, traçando um perfil socioeconômico, de sua carreira eleitoral, de sua carreira parlamentar e o padrão de "ambição política" manifestada entre as(os) parlamentares, controlando-se pelo sexo. Para responder a essas questões vamos testar as seguintes hipóteses:

Hipótese 1: Em relação à trajetória progressa, as deputadas estaduais do Amapá apresentam mais anos de estudos em comparação aos deputados estaduais homens.

Hipótese 2: As deputadas estaduais do Amapá estão mais vinculadas a partidos de esquerda e centro, enquanto os deputados homens estão mais filiados a partidos de direita.

Hipótese 4: Comparando-se por sexo a presença de capital familiar, as deputadas estaduais do Amapá apresentam alta incidência dele e já os homens apresentam menor incidência.

Hipótese 5: Em relação à ocupação de cargos políticos prévios, as deputadas estaduais do Amapá apresentam menor experiência em cargos públicos e eletivos do que os homens.

Hipótese 6: Em relação à participação em movimentos sociais e sindicais, as deputadas estaduais do Amapá têm maior participação do que os homens.

Hipótese 7: No exercício do mandato, as deputadas estaduais do Amapá estão mais presentes nas comissões vinculadas a temas relativos ao cuidado (educação, assistência social etc.) e os homens participam mais das comissões de temas considerados nucleares da política (constituição e justiça, orçamento etc.).

Hipótese 8: As deputadas estaduais do Amapá apresentam mais ambição estática, ou seja, estão mais propensas à reeleição, enquanto os homens têm mais ambição progressiva.

O capítulo está organizado da seguinte maneira, com oito seções: uma primeira traz um panorama geral dos parlamentares da ALAP, seis que organizam as análises relacionadas às nossas hipóteses e a última seção traz um quadro comparativo entre homens e mulheres a respeito das hipóteses testadas no capítulo.

Analizamos o perfil dos parlamentares a partir das seguintes variáveis: raça, sexo, estado civil, nível de escolaridade, profissão, os cargos públicos anteriormente ocupados, a existência de familiar político, a participação em sindicato ou em movimento social, os cargos ocupados na Assembleia Legislativa do Amapá, os cargos partidários ocupados e a ambição política de cada deputada(o) de acordo com cada mandato.

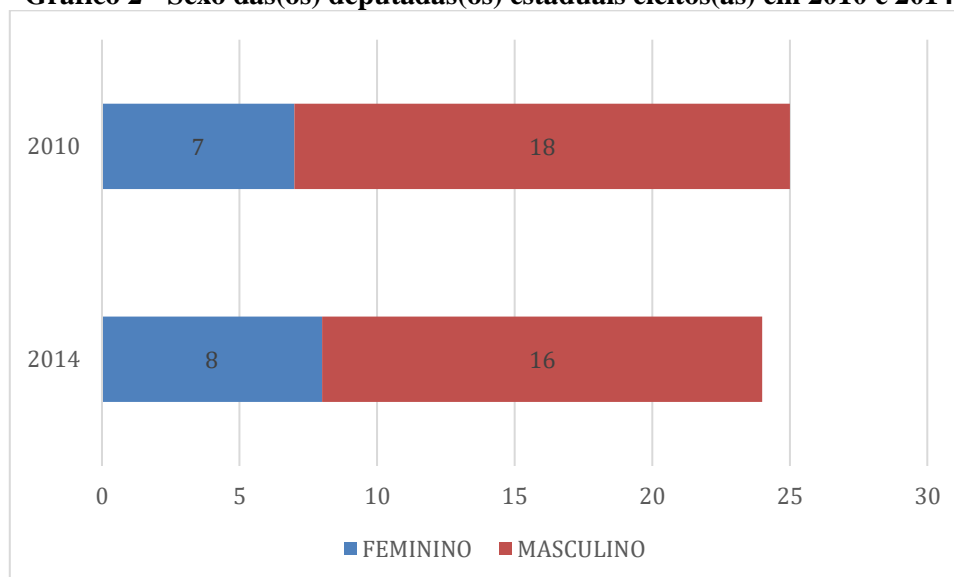
### **3.1. Perfil Sociodemográfico das(os) Deputadas(as) Estaduais**

Para o período em que analisamos na ALAP, foi observado que em 2010 as mulheres eram 28% (7) das eleitas e em 2014 esse número subiu para 33% (8). Desse modo, temos uma representação maior de mulheres na ALAP, o que a diferencia das Assembleias Legislativas no Brasil<sup>14</sup>.

---

<sup>14</sup> Conferir nos anexos a divisão de mulheres nas Assembleias Legislativas do Brasil.

**Gráfico 2 - Sexo das(os) deputadas(os) estaduais eleitos(as) em 2010 e 2014**



Fonte: Elaboração própria, com dados do TSE e ALAP, 2020.

\*Em 2010 tivemos uma diferenciação 24 eleitos, mais um diplomado<sup>15</sup>.

### 3.1.2 Raça das(os) Deputadas(os) Estaduais

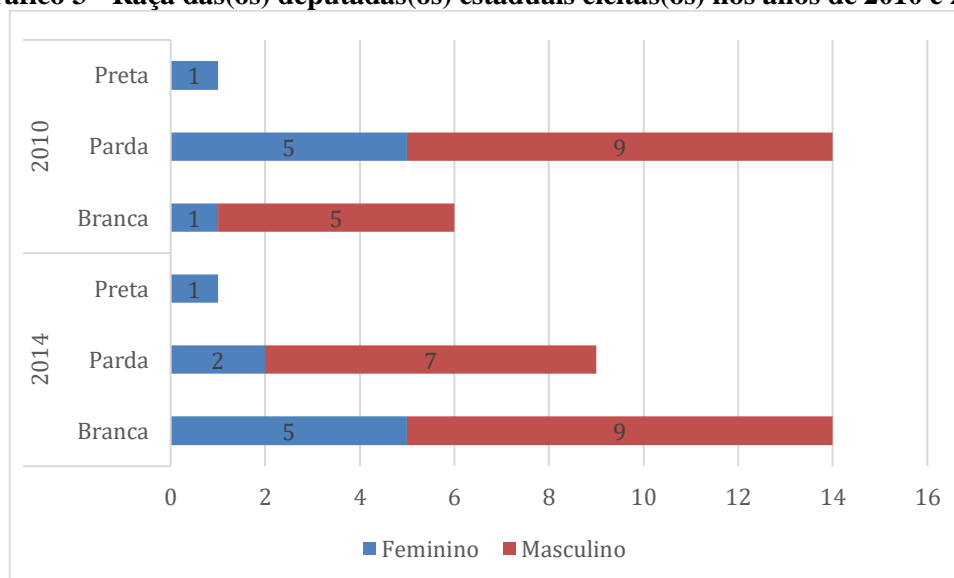
Em relação ao perfil racial, é importante atentarmos para o fato de que esse dado só começou a ser coletado pelo Tribunal Superior Eleitoral em 2014, então para o ano de 2010 usamos a autodeclaração racial dos candidatos que competiram na eleição de 2014. Na Assembleia, vemos um aumento no quantitativo de pessoas autodeclaradas brancas de 2010 para 2014, saímos de sete para quatorze o que dialoga com a literatura sobre raça e eleições no Brasil (cf. CAMPOS e MACHADO, 2020), que constata o quanto nossa política é majoritariamente branca, que é também refletida no quantitativo de pessoas autodeclaradas pardas que em 2010 era um total de quatorze e em 2014 foi para nove reforçando a ideia de o espaço da política ser cada vez mais branco.

No Amapá, um estado de maioria negra (preta e parda, 65%<sup>16</sup>), é relevante o crescimento na representação de pessoas pardas de 2010 para 2014, como podemos observar no gráfico 3 abaixo, mas ainda estamos longe de uma porcentagem que chegue ao que de fato possa representar a população.

<sup>15</sup> Em 2010, o Deputado Estadual Ocivaldo Gato (PTB) foi eleito, mas teve o registro de candidatura indeferido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Como estávamos considerando para nossa análise os candidatos com registro de eleito no site do TSE, contabilizamos esse como um dos eleitos para as categorias de sexo, raça, estado civil.

<sup>16</sup> De acordo com informação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-Censo Demográfico, 2010).

**Gráfico 3 - Raça das(os) deputadas(os) estaduais eleitas(os) nos anos de 2010 e 2014**



Fonte: Elaboração própria, com dados do TSE e ALAP, 2020.  
N2010=21<sup>17</sup>; N2014= 24.

Um dado que devemos ter atenção é o número de pessoas pretas que se manteve o mesmo para os dois períodos eleitorais, sendo apenas uma mulher eleita. Sabe-se que para as mulheres a política já tem seus entraves, mas para as mulheres negras há outros entraves que atravessam sua existência, sendo importante analisarmos sempre numa perspectiva interseccional.

As mulheres tiveram uma mudança de 2010 para 2014 no número de deputadas pardas, que de cinco caiu para duas, enquanto o número de deputadas brancas teve um aumento de 01 (uma) para 05 (cinco). Verificamos a mesma mudança para os homens, com uma diminuição no número de pardos e um aumento nos brancos.

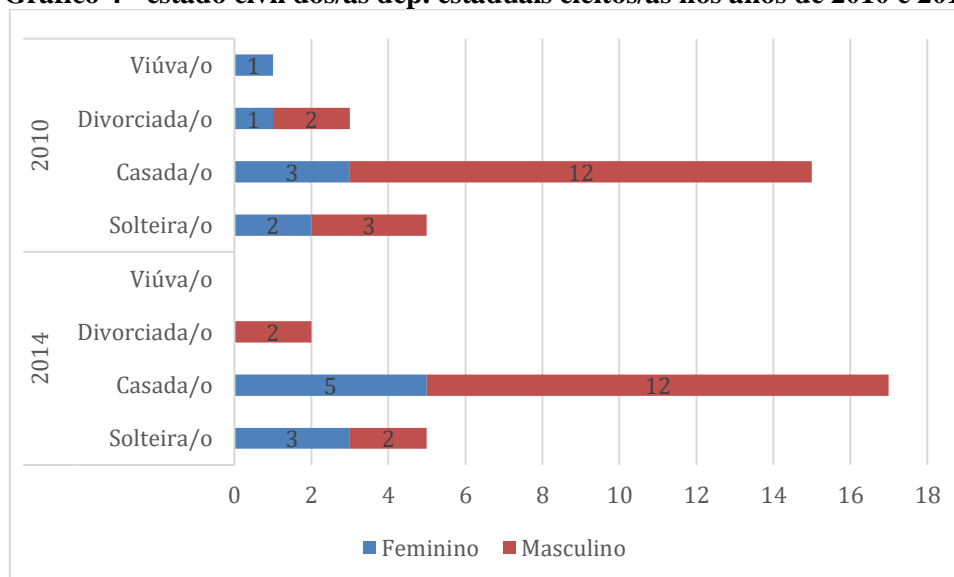
Como mencionamos acima a literatura acerca da raça das/os eleitas/os no Brasil nos mostra que existe um padrão de manutenção da branquitude no poder, esse dado pode ser explicado por consequência da construção na sociedade brasileira de uma elite parlamentar branca que mantém estruturas e a socialização entre seus pares. A literatura aponta que aqueles que estão mais presentes no topo das hierarquias sociais tendem a estarem presentes no topo das hierarquias políticas (GAXIE, 2012 apud CAMPOS e MACHADO, 2016). O Amapá segue reproduzindo um padrão existente no campo político brasileiro, sendo necessário uma maior investigação relacionando este fato a outras questões, o porquê do aumento de pessoas autodeclaradas brancas e a diminuição de pessoas autodeclaradas pardas.

### 3.1.3 Estado Civil das(os) Deputadas(os) Estaduais

<sup>17</sup> Como nessa eleição o Tribunal Superior Eleitoral ainda não realizava a solicitação da raça para os candidatos, assim para alguns deputados/as não foi possível observar essa variável.

O número de casado/a aparece como a maioria do estado civil dos/as deputados/as estaduais como verificamos no gráfico 4. A literatura aponta que os homens casados teriam mais tempo para se dedicar a vida política uma vez que não teriam que se preocupar com afazeres domésticos e nem com o cuidado dos filhos, pois teriam em casa o suporte necessário para que possam se dedicar em tempo integral à vida pública. Isto implica na divisão sexual do trabalho que influencia o quanto as mulheres podem participar da política (BIROLI, 2018; HIRATA; KERGOAT, 2007). Em segundo lugar temos a categoria solteira/o entre as mulheres, com um aumento de 2010 para 2014 e entre os homens uma diminuição.

**Gráfico 4 - estado civil dos/as dep. estaduais eleitos/as nos anos de 2010 e 2014**



Fonte: Elaboração própria, com dados do TSE, 2020.  
N2010=25; N2014= 24.

Para o ano de 2010 os eleitos do sexo masculino têm entre 40 e 55 anos, casado e pardo e ele se repete para 2014, mas os homens são mais jovens entre 35 e 44 anos e brancos. As eleitas em 2010 têm entre 44 e 55 anos de casadas, pardas. Em 2014 as de eleitas são em maioria casadas, brancas, entre 45 e 56 anos. Esses dados corroboram achados na literatura que indicam que as mulheres entram com mais idade na política e esperam mais tempos para saírem candidatas, apontando que estas podem ter mais dificuldade em se dedicarem integralmente a vida política, em virtude dos entraves ocasionados pela desigualdade de gênero no trabalho do cuidado (cf. SCHULZ e MORITZ, 2015, MIGUEL e BIROLI, 2010).

### 3.2 Variáveis de Trajetória Progressiva

#### 3.2.1 Nível de escolaridade das/os deputadas/os

A literatura sobre desigualdade de gênero na sociedade assinala que as mulheres em qualquer área de sua vida, principalmente na carreira profissional tendem a se candidatar apenas

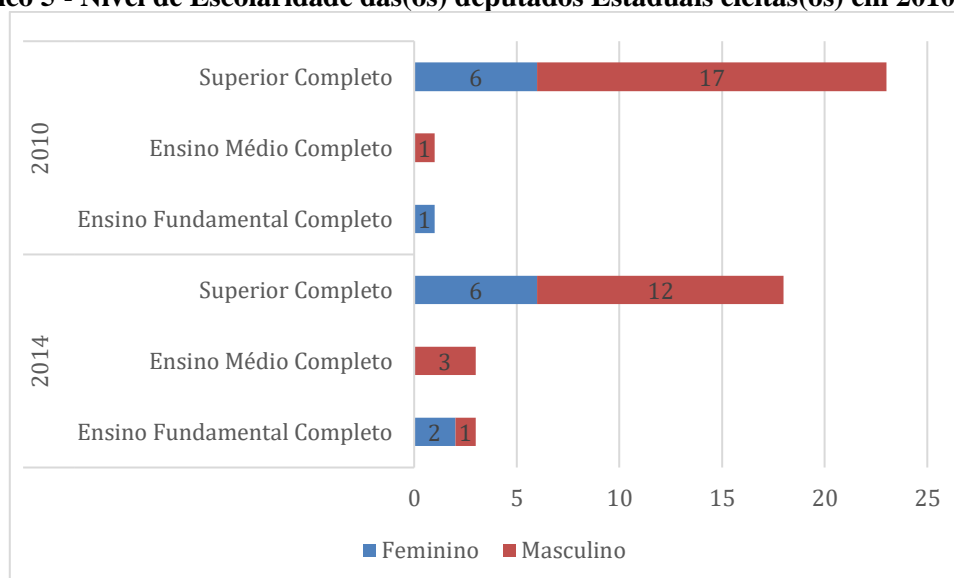
quando se sentem muito bem qualificadas para concorrer a uma vaga. Este cenário é constituído uma vez que como já explanado nos capítulos anteriores a dominação masculina é presente em todos os âmbitos sociais e constroem os parâmetros das disputas, pois as mulheres estiveram por muito ausentes ou com pouca presença nos “espaços de poder e simbólico [que] marcam o público como espaço dos homens” (SOUZA et al p. 7, 2014).

Deste modo, o impacto dessa questão na carreira política também é presente. Os estudos sobre carreira política no Brasil, em nível estadual, apontam que as mulheres são mais qualificadas que os homens quando se candidatam a cargos eletivos. (cf. MARTINS, 2019; SCHULZ e MORITZ, 2015). Indicam uma hiperqualificação das mulheres e que esta tem mais acesso ao ensino superior mostrando que teriam mais anos de estudos que os homens.

Deste modo, a hipótese que verificamos neste capítulo é em relação a construção da trajetória pregressa, verificando se as deputadas estaduais do Amapá apresentam maior escolaridade em comparação aos deputados estaduais.

Para investigar esta hipótese, analisamos de acordo com o que as/os deputadas/os informaram ao Tribunal Superior Eleitoral em seu registro de candidatura a respeito de sua escolaridade para os eleitos de 2010 e 2014. Em 2010, tanto homens como mulheres apresentaram alto nível de escolaridade, com 6 das mulheres com ensino superior e 17 dos homens. Este dado nos revela que a carreira de deputada(o) no Amapá exige uma alta qualificação para ocupar este cargo, apontando assim para uma carreira elitizada, o que é um dado recorrente nos estudos sobre elites políticas.

**Gráfico 5 - Nível de Escolaridade das(os) deputados Estaduais eleitas(os) em 2010 e 2014**



Fonte: Elaboração própria, com dados do TSE, 2020.  
N2010= 25; N2014=24.

Em relação as/os eleitas/os em 2014, verificamos uma maior abertura da Casa, mesmo que pequena, e uma distribuição dos homens nos três níveis escolares medidos aqui. Assim, podemos dizer que estes encontram maior abertura para furar a bolha da escolaridade e chegarem ao parlamento, pois dos deputados têm ensino superior completo, 18,8 % com ensino médio completo e 6,3% com ensino fundamental completo.

As deputadas têm um nível escolar mais contínuo comparado ao ano de 2010: para elas, o ensino superior é ainda um ponto forte de suas carreiras, mas há abertura na ALAP para que parlamentares com ensino fundamental façam parte deste espaço elitizado uma vez que 85,7% das deputadas têm ensino superior e 1 têm ensino fundamental.

A única mulher eleita com ensino fundamental é uma mulher parda, candidata pelo PDT, tem relações familiares com políticos influentes da região, seu filho já foi prefeito da capital e deputado federal é também tia do atual governador. Faz parte da política amapaense desde 1996. Atuou na ALAP ao lado da esposa do governador.

Uma das questões que possam nos responder o que significa essa entrada de mulheres na ALAP sem ensino superior possa ser demonstrada pelo capital familiar que as deputadas com ensino fundamental possuem.

### 3.2.2 Profissão das/os deputadas/os estaduais

Na trajetória progressiva das/os deputadas/os estaduais, investigamos qual a profissão a qual estes estavam vinculados antes de ingressarem na carreira política. Os dados foram coletados por meio da declaração de candidatura realizada no site do TSE e para aqueles que declararam “outros”, utilizamos a informação que continha no site da ALAP sobre a profissão das/os parlamentares.

Assim, nossa hipótese é a de que as mulheres estariam vinculadas em profissões das áreas de cuidados mais que os homens, refletindo um recrutamento que segue a lógica da divisão sexual do trabalho. Construimos esse argumento a partir da literatura que indica que as mulheres são mais propensas a ocuparem nas áreas de estudos e profissionais que tratam do cuidado.

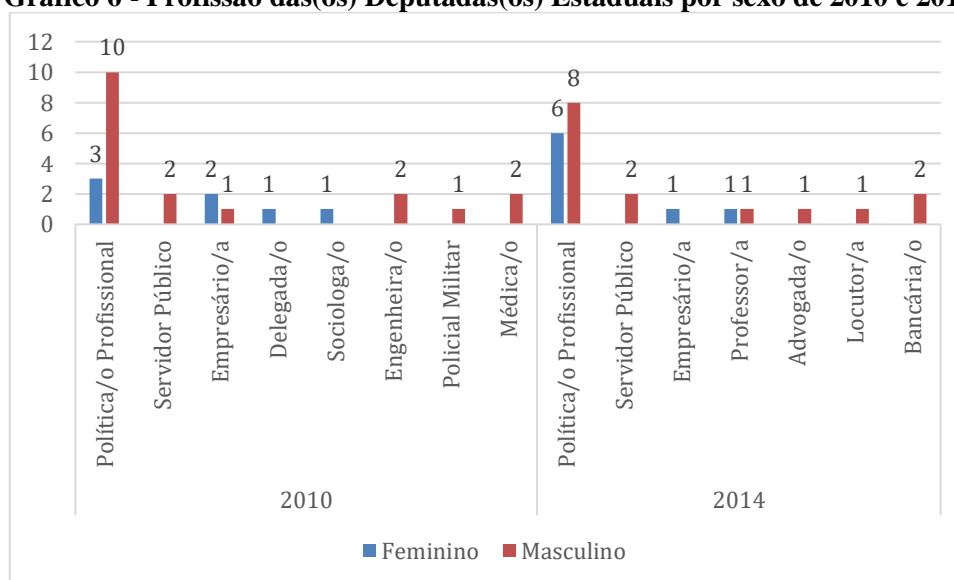
Em 2010, as mulheres estão divididas em diversas profissões: 42,9% como políticas profissionais (dessas, uma era deputada e duas eram vereadoras) e 28,6% como empresárias (aferimos que as deputadas estaduais têm experiência na política e fazem parte de uma elite econômica). Em 2014, o número de deputadas com experiência dobra e temos um percentual de 75% como profissionais da política, sendo uma vereadora e cinco deputadas.



Os deputados têm a profissão de político profissional como mais presente na trajetória progressiva, representando 55,6 % em 2010 como todos sendo deputados reeleitos. Isso se repete para 2014, com uma pequena diminuição no percentual, que cai para 50% dos deputados como políticos profissionais.

No gráfico 6 abaixo vemos a divisão de todas as profissões nas duas legislaturas por sexo e a nossa hipótese não se confirma, sendo as mulheres mais vinculadas a profissões ligadas a política, economia e só em terceiro lugar temos a área da educação. Entretanto os homens, se mantêm nas mais diversas profissões.

**Gráfico 6 - Profissão das(os) Deputadas(os) Estaduais por sexo de 2010 e 2014**



Fonte: Elaboração própria, com dados do TSE e da ALAP, 2020.

### 3.2.3 Ocupação Prévia de Cargos Políticos

Para Miguel e Biroli (2010) e para Matos (2009), às interferências relativas ao recrutamento político colocam as mulheres em desvantagem com os homens, uma vez que estes são privilegiados devido ao caráter patriarcal das instituições. Para Sacchet (2009), “existem padrões associativos” que colocam homens em atividades mais vinculadas à esfera pública e mulheres em atividades mais ligadas ao cuidado, esses padrões podem indicar maior facilidade para entrada de homens na política. Sendo novos atores políticos e enfrentando mais barreiras do que os homens no campo das eleições, as mulheres apresentam, em média, menor experiência política do que a elite estabelecida, que é majoritariamente masculina.

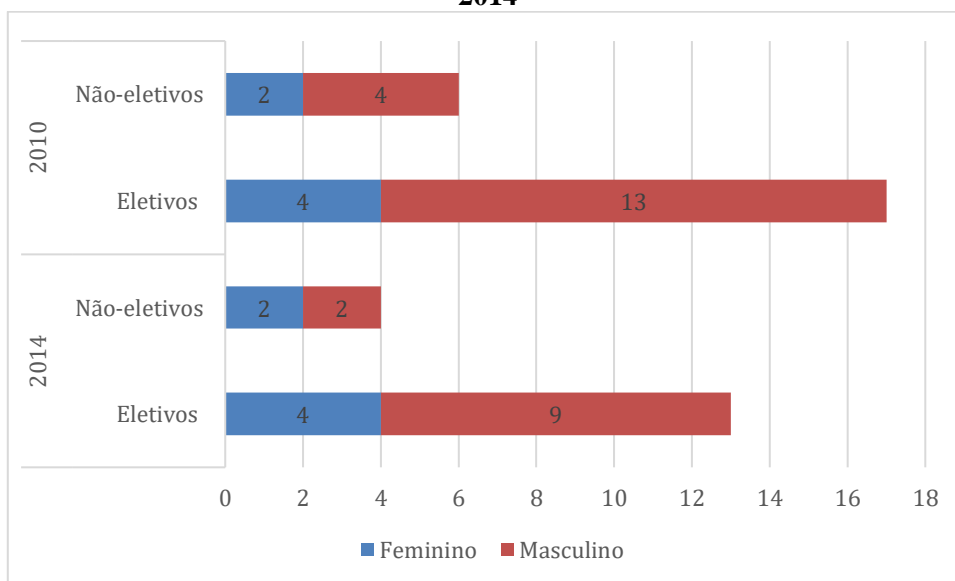
Desse modo, a literatura indica que quando tratamos de cargos políticos prévios as mulheres apresentariam menor experiência em cargos eletivos e não-eletivos do que os homens. Consideramos para este trabalho cargo eletivo as eleições para prefeito, vereador, deputado estadual, governador, deputado federal, senador, presidente. E como cargos não-eletivos

aqueles que fazem parte da estrutura de governo tais como secretarias, diretoria de autarquias e participação em conselhos que têm a indicação feita pelo governo. A nossa hipótese é de que para a ALAP em relação à ocupação de cargos políticos prévios, as deputadas estaduais do Amapá apresentam menor experiência em cargos não-eletivos e eletivos do que os homens.

Essa análise considerou o último cargo ocupado antes de entrar para a ALAP em suas respectivas eleições. As mulheres têm 28,6% de suas deputadas com cargos não-eletivos, estas atuaram em secretarias de estado, e tem 57, 1% das deputadas em cargos eletivos com sendo duas deputadas estaduais e duas vereadoras.

Para os homens a ocupação de cargos públicos prévios se concentra nos eletivos com 76,5% todos previamente deputados estaduais. E nos cargos não-eletivos tem-se 23,5% dos deputados sendo três secretários de estado e um diretor de autarquia.

**Gráfico 7 - Ocupação de Cargos Públicos Prévios das(os) Deputadas(os) Estaduais em 2010 e 2014**



Fonte: Elaboração própria, 2020. N= 24;

No ano de 2014 às mulheres repetem o mesmo número para os cargos eletivos e não-eletivos. E não há mudança em quem são as mulheres com esse perfil.

Os deputados estaduais que ocuparam cargos não-eletivos em 2014 dos eleitos temos um novato que foi secretário de estado e três novos deputados que ocuparam cargos eletivos sendo um deputado estadual e dois vereadores.

Os dados indicam que possuir cargo eletivo ou não-eletivo está bem presente nas carreiras das deputadas eleitas em 2010 e 2014. Indicando que ter uma carreira no serviço público importa para as mulheres. Em 2010 a ocupação de cargos se faz presente na carreira de todos os deputados e em 2014 mais da metade possui esse dado em seu histórico.

### 3.2.4 Trajetória Associativa

Schulz e Moritz (2015) destacam em seu estudo sobre a eleição para o cargo de deputado estadual de 2010 no Rio Grande do Sul que 75% das mulheres eleitas iniciaram suas carreiras na militância, seja sindical ou associativa. Martins (2019) encontrou para o caso da CLDF o mesmo padrão, sendo a militância em movimentos sociais e associações uma rota de acesso importante para as deputadas estaduais brasileiras.

Isto posto, verificamos se as deputadas estaduais eleitas para ALAP teriam maior participação em movimentos sociais e sindicais do que os deputados estaduais. Consideramos para essa análise a ocupação de cargos diretivos nestes movimentos. Nossa variável apresentou uma limitação durante o período de coleta de dados, pois apenas um deputado estadual aparece como dirigente de algum movimento. Compreendemos que a trajetória associativa se faz para além da ocupação de cargo diretivo e a militância, participação em entidades são importantes, no entanto não foi possível verificar esse dado para as/os deputadas/os da ALAP pela dificuldade de acesso à informação.

Deste modo, verificamos que apenas um deputado estadual, filiado a um partido de direita fez parte de direção de movimento social, mas especificamente do movimento estudantil como Presidente da União secundarista do Amapá. Para as mulheres não foi encontrada a participação delas em cargos de movimentos sociais e sindicais, mas isto não indica que estas não sejam parte de movimentos na forma de militantes e divulgadoras da causa. Também não encontramos dados para os demais homens sobre inserção em movimentos sociais e sindicais.

Podemos considerar que essa não é uma modalidade importante para a construção de carreira para ALAP, a ocupação de cargo eletivos e não-eletivos se faz mais presente na rota de ingresso na carreira política como vimos analisando apresenta as/os parlamentares, mas presente em uma elite política do Amapá. Outras trajetórias têm mais acesso ao legislativo amapaense do que as que a literatura nos mostra.

## 3.3 Variáveis de Carreira Política Institucional

### 3.3.1 Partidos Políticos

Segundo Resende, Nicolás e Rosevics (2015) às mulheres eleitas deputadas estaduais estão mais presentes em partidos de esquerda e centro. Achados da literatura sobre a relação entre partidos e carreiras de mulheres (ARAÚJO; 2005; MIGUEL, MARQUES e MACHADO, 2015; RESENDE, EPITÁCIO, 2017) apontam que partidos de esquerda tendem a ser mais abertos ao desenvolvimento de carreiras políticas de mulheres do que partidos de direita (CAMPOS; MACHADO, p.158, 2020).

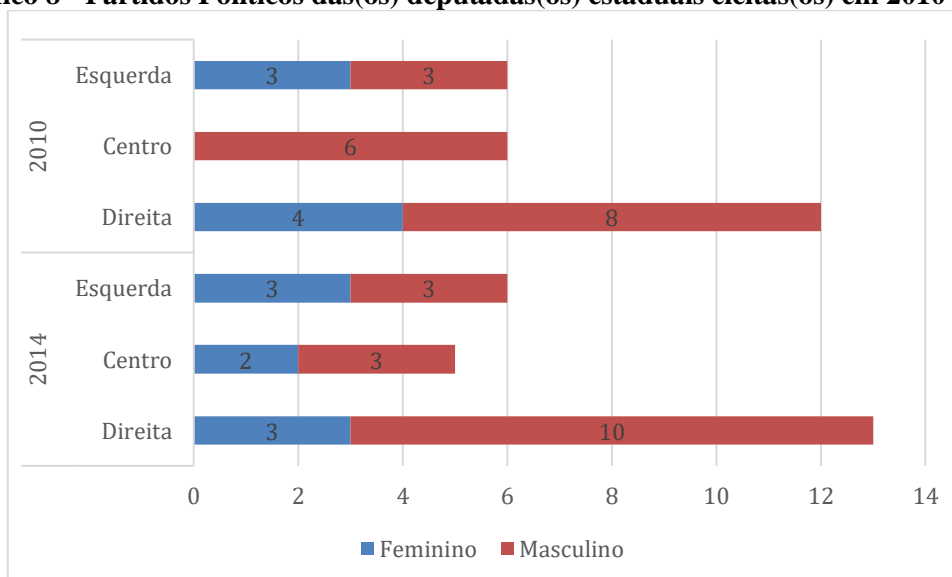
Para este trabalho, investigamos a hipótese de que as deputadas estaduais do Amapá estariam mais vinculadas a partidos de esquerda e centro, enquanto os deputados homens estariam mais filiados a partidos de direita.

Na ALAP, para o ano de 2010 verificamos a maior presença de mulheres nos partidos de direita representando 57,1% do total de eleitas e não estão presentes em nenhum partido de centro. No ano de 2014 as mulheres estão mais bem-dispostas nos espectros ideológicos com 37,5% na esquerda, 37,5% na direita e 25% no centro.

Os homens em 2010 estão mais presentes em partidos de centro com 35,3% e na direita com 47,1%, enquanto na esquerda sua presença é igual a de mulheres com 3 parlamentares. Em 2014 os homens estão mais concentrados em partidos de direita com 62,5% do total de deputados nestes partidos, no centro e na esquerda o percentual é de 18,8%.

Esses dados nos informam que as mulheres não são mais presentes em partidos de esquerda ou centro do que homens. Elas estão mais concentradas nos partidos direita assim como os homens, essa análise pode se dá por conta da ALAP está localizada em um Estado da Região Norte que tende a ser um local de uma política tradicional em que os vínculos de eleição são construídos em grande parte pelos clãs familiares (MIGUEL e QUEIROZ 2006). Podemos verificar no gráfico 8 abaixo:

**Gráfico 8 - Partidos Políticos das(os) deputadas(os) estaduais eleitas(os) em 2010 e 2014**

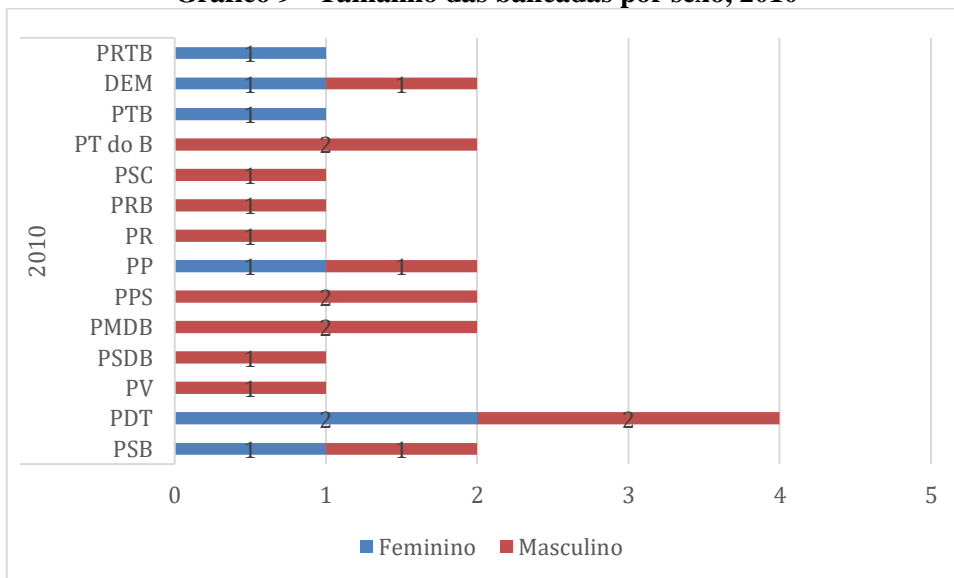


Fonte: Elaboração própria, com dados do TSE, 2020.  
 N2010= 24; Masc= 17; Fem= 7; N2014= 24; Masc = 16; Fem= 8;

Em seguida, analisaremos o tamanho das bancadas dos partidos para examinarmos se há uma alteração nelas de 2010 para 2014. O gráfico abaixo apresenta uma divisão por sexo de cada bancada, a maior bancada com 4 (quatro) membros é a do PDT. As bancadas de esquerda

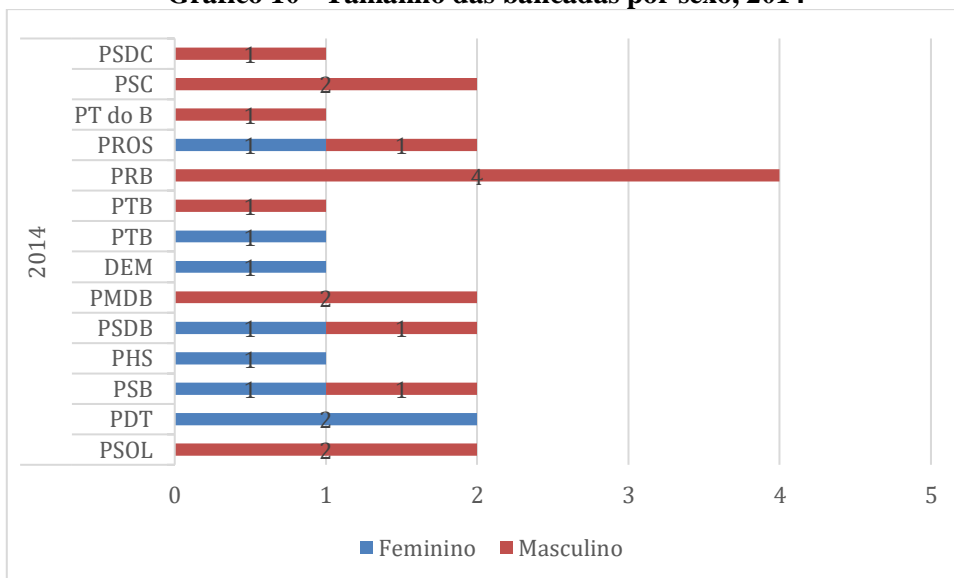
PDT e PSB tem cada 2 (dois) ou 1 (um) representante por sexo, assim como as bancadas do DEM e PP, as demais bancadas são representadas por homens uma vez que estes são maioria na casa.

**Gráfico 9 - Tamanho das bancadas por sexo, 2010**



Fonte: Elaboração própria, com dados do TSE, 2020.

**Gráfico 10 - Tamanho das bancadas por sexo, 2014**



Fonte: Elaboração própria, com dados do TSE, 2020.

Em 2014 a bancada do PDT diminuiu, não sendo mais a maior bancada, que passa a ser do PRB. As novas bancadas são compostas por alguns deputados(as) reeleitos(as) sendo: DEM deputada reeleita; PDT duas deputadas reeleitas; PMDB um dos deputados foi reeleito; a bancada do PRB foi toda renovada e em sua composição temos um pastor da igreja universal e

dois servidores das forças policiais; PSB deputada reeleita; PSC um deputado se mantém no cargo; PSDC reeleito; PTB deputada reeleita.

### 3.3.2 Capital Familiar

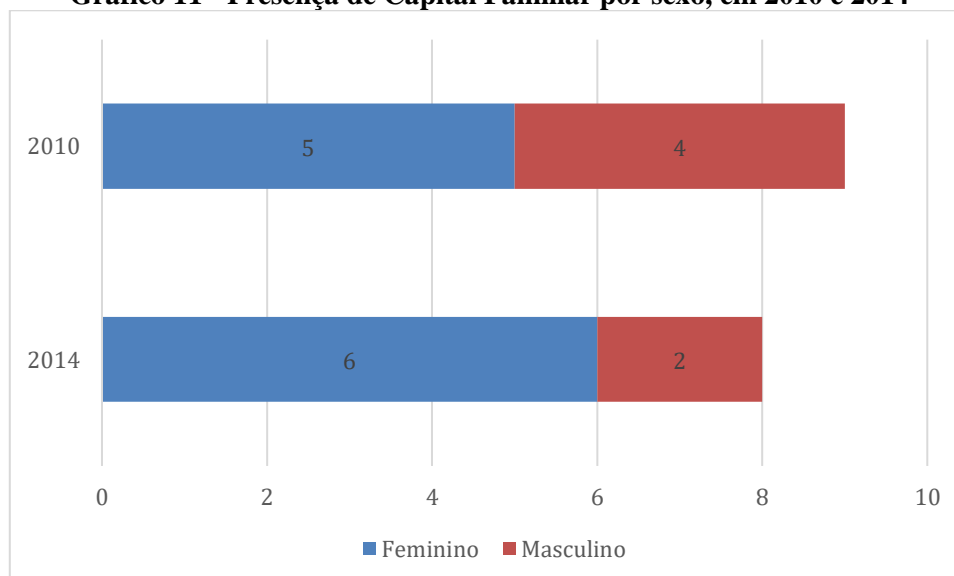
O capital familiar é um dado marcante da Região Norte, observado por Miguel, Machado e Marques (2015) para as deputadas federais. Quando colocada em comparação com as outras regiões, a maior presença de capital familiar para as mulheres está nesta região: “quase três quartos das mulheres, mas menos de um terço dos homens, apresentam indícios de capital político do tipo familiar” (*idem*, p. 737).

Em estudo sobre eleitas em 2010 para as Assembleia Legislativa/Distrital Campos (2015) verifica que o capital familiar na Região Norte é um fator de importância na região norte para o ingresso das mulheres nos parlamentos estaduais, sendo seu capital político como herança familiar que representa 31,2% das deputadas.

Destarte, verificamos se a hipótese de que a presença de capital familiar teria mais incidência em mulheres e menos incidência para os homens seria encontrada para as/os deputadas/os da ALAP.

No gráfico 11 abaixo vemos que em 2010 as mulheres apresentaram 05 (cinco) deputadas com incidência de capital familiar representando 71,4% do total de eleitas. Esse capital familiar é diversificado vindo de pai e irmão; do esposo, sendo uma delas casada com o atual governador do estado; sendo mãe de políticos que já haviam exercido o cargo de prefeito da capital e fazendo parte da “Família Góes” uma das maiores famílias políticas do Amapá e temos também a “Família Gurgel” que também transforma capital político para uma das deputadas.

**Gráfico 11 - Presença de Capital Familiar por sexo, em 2010 e 2014**



Fonte: Elaboração própria, 2020.

Vemos assim que para o ano de 2010 o capital familiar apareceu com uma forte presença na eleição das mulheres, dessas 02 (duas) são de esquerda e 03 (três) de direita, o que se mostra importante em suas trajetórias eleitorais, indica que em todos os espectros ideológicos o capital familiar foi importante para as mulheres em sua trajetória.

Em 2014 o mesmo quadro se repete e as mulheres têm 75% de capital familiar entre elas, dessas apenas três são novas parlamentares e o seu capital político vem de seu esposo.

A presença de capital familiar entre os homens em 2010 tem uma incidência menor sendo de 23,5% dos deputados com presença de capital familiar divididos dentro do espectro Político com dois de centro e dois de direita. O capital familiar desses deputados vem um de sua família<sup>18</sup>, um dos pais<sup>19</sup> e um do avô<sup>20</sup>.

No ano de 2014, o capital familiar entre os homens é de 12,5%, sendo os dois de centro. Não há nenhuma renovação entre os eleitos com capital familiar.

Observa-se que para as mulheres o capital familiar foi superior aos homens nos 2 (dois) períodos eleitorais analisados, corroborando a hipótese de que as mulheres apresentariam maior presença do que os homens. Entretanto torna-se necessário explicar que mesmo que poucos homens tenham apresentado, não podemos deixar de compreender que há alguns homens, conforme exposto no capítulo 2, que estão inseridos nessa dinâmica.

### 3.3.3 Cargos Legislativos

Investigamos como foi o desempenho das/os deputadas/os estaduais em cargos da mesa diretora durante os mandatos em exercício. A eleição para a mesa diretora ocorre a cada dois anos dentro das legislaturas, sempre no início do ano legislativo e é composta por um Presidente, 1º e 2º Vice-presidentes, 1º, 2º, 3º e 4º secretários.

Em 2010 duas deputadas ocuparam cargos na mesa diretora, uma deputada por dois mandatos como 2ª vice-presidente; uma deputada por dois mandatos como 4ª secretária. Em 2014 três deputadas ocuparam cargos na mesa diretora dessas duas são novas eleitas<sup>21</sup>, ocupando os cargos de 2ª e 1ª secretaria, e 4ª secretaria. E temos uma veterana na política que exerceu os mandatos de 2ª e 1ª vice-presidente, nesta ordem.

---

<sup>18</sup> Família Alcolumbre, este é primo do Senador Davi Alcolumbre sendo uma família de grande projeção na política local.

<sup>19</sup> Ex-Deputada estadual com um mandato e o pai ex-Deputado Estadual com 3 mandatos.

<sup>20</sup> Vereador.

<sup>21</sup> Uma estava na legislatura anterior como suplente.

No ano de 2010 a mesa diretora foi composta majoritariamente por homens dos sete cargos em disputa, cinco eram ocupados por deputados como o de presidente, 1º vice-presidente, 1º, 2º e 3º secretário, nas duas eleições que aconteceram nesta legislatura os mesmos deputados ocuparam os mesmos cargos.

Em 2104 seis deputados ocuparam cargos na mesa diretora sendo os cargos de 2º vice-presidente, 3º e 4º secretário. Ocorreu uma mudança em quem ocupava o cargo de presidente, um deputado teve o mandato cassado e novas eleições para a mesa diretora foram chamadas e um novo presidente foi eleito, para essa legislatura tivemos três homens ocupando o cargo de presidente.

A ocupação de cargos na mesa diretora dispõe sobre a divisão de poder das bancadas dos partidos das alianças feitas e demais articulações necessárias. A ALAP tendo as mulheres com 30% de presença conseguem se fazer presente em cargos chaves na mesa diretora como o cargo de 1ª vice-presidente, mas ainda é necessário que alcancem a presidência pois até hoje as deputadas ainda não ocuparam esta cadeira.

#### 3.3.4 Presença em Comissões

Uma de nossas hipóteses discorre sobre o trabalho legislativo das/os deputadas/os nosso intuito é verificar em quais temáticas as deputadas estão mais concentradas como presidentes e vice-presidentes, a literatura indica que as mulheres estão mais vinculadas a temas relativos ao cuidado (educação, assistência social etc.) e os homens participam mais das comissões de temas considerados nucleares da política (constituição e justiça, orçamento etc.).

Na ALAP a composição das comissões permanentes acontece a cada biênio legislativo, os membros são indicados pelos líderes de partido ou bloco parlamentar, respeitando o princípio de uma representação formal dos partidos ou bloco<sup>22</sup>. Cada comissão é composta de 5 (cinco) membros e 2 (dois) suplentes.

De acordo com Biroli e Mello (2010), devido as barreiras socialmente impostas às mulheres, tem uma entrada direcionada na arena política, apontam que para a Câmara de Deputados as mulheres têm maior atuação nas comissões relativas a temas femininos, como cuidado e questões sociais.

Para Rezende (2017) o trabalho legislativo da Câmara dos Deputados é presente na divisão sexual do trabalho, no qual as deputadas aparecem mais atuantes em comissões com

---

<sup>22</sup> Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Capítulo IV Das comissões, artigos 30 a 32.



temáticas relativas ao cuidado e os deputados tratam de temáticas mais prestigiadas, tais como as relacionadas a finanças.

Marques e Teixeira (2018), analisando as comissões da Câmara dos Deputados, apontam que as deputadas federais têm um trabalho especializado na Casa com maior participação em comissões de *soft politics*. Para o nível subnacional, Martins (2019) afirma que as deputadas distritais estão mais presentes em comissões consideradas de *soft politics*.

A literatura em Ciência Política costuma dividir as temáticas das comissões em três principais eixos: *soft, middle e hard politics*. De acordo com Marques e Teixeira “*hard politics*, ligada à gestão econômica e política estatal; *soft politics*, às questões sociais; e *middle politics*, com possíveis abordagens mistas” (MARQUES e TEIXEIRA, 2015, p.4).

Como já mencionado no capítulo 2 utilizamos esta definição por ser a mais comumente referenciada na literatura para compreender a discussão do agendamento das temáticas no legislativo, nos ajudando a localizar a concentração da produção e participação das mulheres e dos homens, entretanto é necessário nos atentarmos ao fato de que esta é uma classificação que hierarquiza as pautas do Legislativo levando a mais uma guetificação em termos de gênero das pautas a serem discutidas.

A partir desta divisão, classificamos as comissões permanentes da ALAP nas três temáticas para verificarmos como se comporta a participação de mulheres em cada temática. A divisão ficou da seguinte forma:

**Quadro 1 – Comissões Permanentes Divididas por temáticas, 2010 e 2014**

<i>Soft Politics</i>	<i>Middle Politics</i>	<i>Hard Politics</i>
CEC	CAB	CJR
CDH	CTUR	COF
CAS	CET	CTO
CAA	CMA	CRE
	CPA	CAP
		CIC
		CSP

Fonte: Elaboração própria, com dados da ALAP, 2020.

Para construirmos nossa metodologia analítica, utilizamos a formulação de Costa (2020) que trata a respeito de um estudo acerca da divisão sexual do trabalho legislativo no Senado argentino e no Senado brasileiro, para tal a autora analisa a autoria e tramitação de projetos de lei, elabora cinco indicadores para mensurar a divisão sexual de trabalho no legislativo, a autora

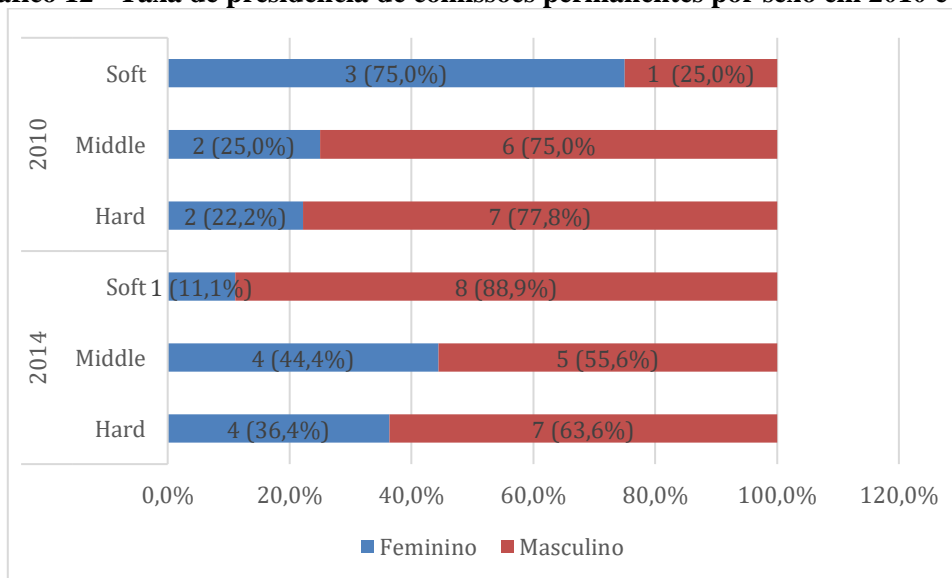
complementa que estes indicadores têm dois princípios: 1. Permitir a comparação entre os dois países; 2. Permitir a comparação entre homens e mulheres (COSTA, 2020, p.67-8). Os cinco indicadores são: taxa de autoria; taxa de aprovação; taxa de arquivamento; taxa de relatoria; e taxa de PL's que tratam do tema mulher.

Para que essa taxa pudesse se adequar a nossa proposta de análise das comissões permanentes, usamos as fórmulas da autora para elaborar nossas taxas, as quais são taxa de presidência de comissões permanentes e taxa de vice-presidência em comissões permanentes.

Para a taxa de presidência de comissão utilizaremos  $(TPC) = \frac{n \text{ de presidentes por sexo}}{n \text{ de presidentes totais}}$ , isso significa que para cada tema dividimos o número de presidentes por sexo pelo número de presidentes totais daquele tema, faremos o mesmo para Taxa de vice-presidência de comissão, o cálculo será  $(TVPC) = \frac{n \text{ de vice-presidentes por sexo}}{n \text{ de vice-presidentes totais}}$ .

Abaixo podemos visualizar como se deu a divisão de homens e mulheres para cada comissão analisada e a taxa de presidência por sexo em cada temática.

**Gráfico 12 - Taxa de presidência de comissões permanentes por sexo em 2010 e 2014**



Fonte: Elaboração própria, com dados da ALAP, 2020.

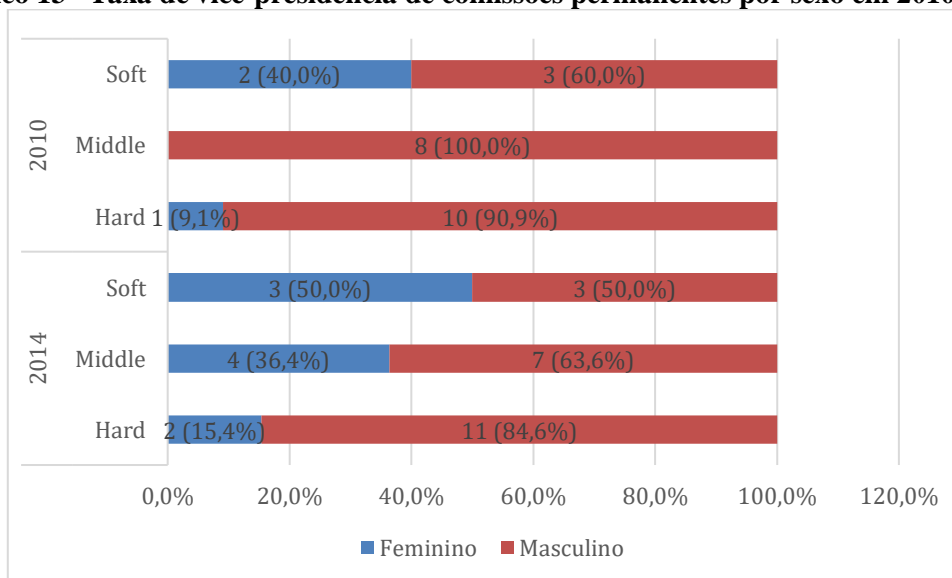
A taxa de presidência nos apresenta que as mulheres, mesmo estando em menor número tanto em termos absolutos, como proporcionais, estão presentes em todas as temáticas como presidente. Em 2010 as mulheres corroboram nossa hipótese de uma divisão sexual do trabalho, estando estas presidindo mais comissões de temas *soft* e os homens mais em temas *hard* e *middle*. Em 2014 os homens estavam mais à frente de comissões *soft* do que as mulheres, que estavam mais presentes em comissões *hard* e *middle*. Esse achado nos mostra que o percentual

de 30% de mulheres eleitas não nos apresenta uma divisão entre as presidências entre homens e mulheres, aponta para uma articulação das mulheres as temáticas *hard* e *middle*.

Em 2014 verificamos que o incremento de 33% de mulheres na representação, indicou uma incidência maior da presença na casa que posicionou as mulheres em comissões consideradas de temas mais relevantes, *hard politics*. A teoria da massa crítica de Dahlerup (2006) nos ajuda a interpretar esse dado, uma vez que em seu estudo sobre as mulheres nos parlamentos escandinavos a partir de 1985 ela afirma que um aumento no número relativo de mulheres eleitas pode colaborar para uma representação substantiva feminina com mais qualidade, o que possibilitaria às mulheres mais relevância legislativa para atuar.

Os dados para 2010 indicam que há uma sobrecarga no trabalho legislativo das mulheres, uma vez que estando em menor número em relação aos homens, estas atuam nas comissões relacionadas ao cuidado, que *a priori* a elas seria esperado o trabalho, e ainda trabalham nas outras comissões para poderem discutir todos os assuntos.

**Gráfico 13– Taxa de vice-presidência de comissões permanentes por sexo em 2010 e 2014**



Fonte: Elaboração própria, com dados da ALAP, 2020.

Em relação ao cargo de vice-presidente de comissão as mulheres estão mais presentes em comissões soft assim como os homens, entretanto, os homens conseguem nos dois mandatos ocuparem todos os temas e as mulheres já não têm o mesmo feito. Devemos ter atenção a esse dado, pois, um/a mesmo/a deputado/a não pode assumir mais de uma presidência, acreditamos assim que as mulheres foram priorizadas nas presidências uma vez que esse é um cargo de mais influência no parlamento.

Percebemos que as mulheres recebem uma dupla carga de trabalho no legislativo (como percebemos na esfera privada), uma vez que além de trabalharem fora tem que cumprir uma

jornada de trabalho em casa, isso aparece em pesquisas como a PNAD Contínua (2018)<sup>23</sup> que informa que as mulheres trabalham 3,1 horas a mais que os homens no Brasil, o que nos remete a discussão feita no capítulo 1 e 2 sobre a divisão sexual do trabalho desigual entre homens e mulheres.

Costa (2020) nos apresenta em seu trabalho a ideia de que no Senado brasileiro as senadoras têm uma “dupla jornada no Legislativo”, apontando que “além de ter uma participação maior que os homens na área social, as senadoras atuaram em nível semelhante aos homens na área *hard*” (COSTA, 2020, p. 99).

As mulheres em 2010 atuam tanto nas presidências de comissões de temas *soft, middle e hard*. Em 2014 esse dado mudou e as mulheres estão mais atuantes nas presidências de comissões *middle e hard*. Enquanto os homens em 2010 estão mais presentes nas presidências de comissões *middle e hard* e em 2014 estão em todas.

Nas vice-presidências o que nos chama atenção é a ausência de mulheres como vice-presidentes de comissões de *middle politics*, enquanto os homens ocupam todas as cadeiras. Em 2014 o cenário é diferente e as mulheres são mais presentes em comissões de temáticas *middle politics*.

### 3.3.5 Ambição Política

A ambição política de cada parlamentar será avaliada pelos cargos a qual estes foram se candidatando, posterior a sua eleição em 2010 e 2014. No que se refere à ambição política e ao impacto das hierarquias de gênero na política brasileira, nesta pesquisa compreendemos que o cenário político produzido no Brasil é muito patriarcal, o que dificulta a ascensão das mulheres na carreira. Evidências da literatura indicam que as mulheres têm mais ambição estática, ou seja, focam na reeleição nos cargos conquistados e demoram mais para se candidatarem a cargos considerados “superiores”, e homens maior ambição progressiva (MARTINS, 2019; ANASTASIA, CORREA e NUNES, 2012).

O intuito de nossa análise está em verificar se há diferença na ambição política das/os deputadas/os estaduais, para tal criamos um percentual de desigualdade de gênero na ambição política. Calculamos o índice de desigualdade de gênero na ambição política das/os deputadas/os, dividimos o número de mulheres para cada tipo de ambição pelo total de mulheres

---

<sup>23</sup> Disponível em : <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24266-mulheres-dedicam-mais-horas-aos-afazeres-domesticos-e-cuidado-de-pessoas-mesmo-em-situacoes-ocupacionais-iguais-a-dos-homens>. Acesso em 22/10/2021.

para verificarmos a porcentagem de mulheres que possuíam ambição se progressiva, estática ou discreta. Procedemos com o mesmo cálculo para os homens.

**Tabela 2 - Índice de desigualdade de gênero na Ambição política das(os) Deputadas(os) da ALAP 2010**

Ambição de deputadas(os) eleitas(os) em 2010				
Ambição	Situação eleitoral em 2012		Situação eleitoral em 2014	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Progressiva	28,6%	0	0	5,9%
Estática	0	0	100,0%	76,5%
Discreta	71,43%	100%	0	11,8%
Não se aplica	0	0	0	5,9% <sup>24</sup>
Total	100,0%	100%	100,0%	100,0%
Nº Absoluto	7	17	7	17

Fonte: Elaboração própria, com dados do TSE, 2020. N= 24.

Para a Tabela 3 em que analisamos os cargos disputados pelas/os parlamentares nas eleições de 2012<sup>25</sup> verificamos que nenhum homem decidiu concorrer a um cargo nesta eleição e que as mulheres tiveram uma ambição progressiva, em que tivemos duas deputadas disputando nas chapas de prefeitos e vice-prefeitos, enquanto as demais e os deputados mantiveram uma ambição discreta, ou seja, não disputaram os cargos desse pleito.

No ano eleitoral de 2014<sup>26</sup> todas as deputadas disputam a reeleição. Os deputados têm uma variação de 25% que não buscam a reeleição, temos o caso daqueles que não disputam o cargo de deputado estadual e os que não por motivos jurídicos não podem concorrer a nenhum cargo em disputa. Verificamos assim que homens e mulheres possuem uma ambição estática, ou seja, trabalham em prol da reeleição de seus cargos no Amapá.

**Tabela 3 - Índice de desigualdade de gênero na Ambição política das(os) Deputadas(os) da ALAP 2014**

Ambição de deputadas(os) eleitos em 2014				
Ambição	Situação eleitoral em 2016		Situação eleitoral em 2018	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino

<sup>24</sup> Em 2012 o Deputado Estadual Dalto Martins sofreu um acidente de avião e acabou falecendo, interrompendo sua carreira política. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2015/04/acidente-aereo-que-matou-deputado-do-ap-3-anos-sem-conclusao.html>. Acesso em 17 de fevereiro de 2022.

<sup>25</sup> Eleição municipal: Prefeitos, Vice-prefeitos e vereadores.

<sup>26</sup> Eleições gerais: Presidente, Governador, Senador, Dep. Federal e Dep. Estadual.

Progressiva	0	0		6,3%
Estática	0	0	87,5%	81,3%
Discreta	87,5%	100,0%		6,3%
Inelegíveis	12,5%	0	12,5%	6,3%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Nº Absoluto	8	16	8	16

Fonte: Elaboração própria, com dados do TSE, 2020. N= 24.

Os achados indicam que as/os deputadas/os da ALAP não se arriscam muito a cargos no nível superior na carreira parlamentar, isso pode ser explicado pelo custo que há em se candidatar a um cargo superior ao de deputada(o) estadual, como exemplo disputa por uma vaga na Câmara dos Deputados, uma vez que são apenas 08 (oito) vagas, em contraposição à Assembleia Legislativa que estão em jogo 24 (vinte e quatro) vagas.

Para as eleições de 2012 e 2016 que são eleições municipais o jogo a ser pensado é a possibilidade de uma ambição progressiva (prefeita(o) ou vice-prefeita(o), uma vez que concorrer a um cargo “inferior” (vereança) significaria retrocessos. Aqueles que escolhem concorrer em eleições municipais não têm impedimentos jurídicos uma vez que em nossa legislação nada impede que deputadas(os) estaduais no exercício do mandato possam disputar essas eleições, podendo estes saírem sem a necessidade de desincompatibilização<sup>27</sup>. As deputadas apresentaram uma variação na ambição política em 2012 nas eleições municipais disputando o cargo de prefeitas e vice-prefeitas das maiores cidades do Estado, tendo assim uma ambição progressiva.

Para as/os deputadas(os) da ALAP foi verificado que estes têm alto índice de ambição estática. Isso provavelmente se deve aos custos para disputa de cargos a nível federal ou ao executivo serem altos.

Em 2012, tivemos duas deputadas que disputaram as eleições municipais: uma para o cargo de prefeita da cidade de Macapá e outra para o cargo de vice-prefeita da mesma cidade. Em 2014, um deputado concorreu ao cargo de prefeito no segundo maior município do estado, Santana. Em 2018, tivemos um deputado que concorreu ao cargo de deputado federal.

Os deputados que não puderam concorrer por problemas com a justiça eleitoral, foram impedidos, pois em 22 de maio de 2012, foi deflagrada na cidade de Macapá a “Operação Eclésia” que investiga esquemas de corrupção dentro do da Assembleia Legislativa do Amapá. Conduzida pelo Ministério Público Estadual do Amapá (MPE-AP), a operação levou quatro

<sup>27</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/o-tse/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/regras-para-a-candidatura-de-quem-ja-ocupa-cargo-politico-eletivo>

anos depois em 2016 três deputados estaduais à condenação por crimes de peculato e corrupção, Moisés Souza (PSC), o que ocasionou na impossibilidade de concorrer à eleição de 2018. Outra deputada que teve o mandato cassado foi a deputada estadual Mira Rocha (PTB) condenada pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) em 2016 por abuso de poder econômico, compra de votos e conduta vedada em ano eleitoral. Assim, eles não são classificados em nossa tabela de ambição, uma vez que não tiveram a opção de escolher o que fazer com seus mandatos em virtude de suas condenações, dado que suas carreiras foram interrompidas por atos ilícitos cometidos durante a ocupação do cargo de deputado estadual.

### Síntese

**Quadro 2 – Comparativo dos resultados das hipóteses testados por sexo**

Hipóteses	Resultado
H1 - Trajetória Progressiva	Homens e mulheres apresentam nível de escolaridade superior, significando uma hiperqualificação da ALAP na sua composição; em relação ao nível profissional, a maioria das/os eleitas/os são políticos profissionais.
H2 - Partidos Políticos	As mulheres se distribuem entre todos os pontos de espectro ideológico-partidário, o que se repete com os homens. O único destaque está em 2010, quando não houve nenhuma eleita por partidos de centro.
H4 - Capital Familiar	As mulheres apresentam maior incidência de capital familiar em comparação aos homens.
H5 - Cargos Políticos Prévios	Grande parte das/os parlamentares ocupou previamente cargos políticos eletivos ou não eletivos, tendo as mulheres apresentado o menor número de não ocupantes.
H6 - Movimentos Sociais e Sindicais	Apenas um deputado foi líder de movimento social, mas os dados de participação não como não liderança indicam que as mulheres têm uma incidência enquanto militantes desses movimentos.
H7 - Comissões (mandato)	As mulheres se fizeram mais presentes em comissões de <i>medium e hard politics</i> , enquanto os homens se fizeram presentes em todas, tendo se destacado no ano de 2010 nas comissões de <i>soft politics</i> .
H8 - Ambição Política	Ambos os sexos possuem ambição estática para as eleições posteriores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho buscamos investigar quais são as diferenças na construção da carreira política das/os parlamentares eleitos para os mandatos de 2010 e 2014, verificando comparativamente as diferenças entre os sexos, e considerando as nuances de carreira parlamentar, de trajetória política, eleitoral e os aspectos sociodemográficos.

Assim, nosso trabalho foi dividido em uma introdução que apresentou a metodologia utilizada e as dificuldades encontradas para realizar a pesquisa em um período “pandêmico”, três capítulos e essas considerações finais.

No primeiro capítulo desta pesquisa, discutimos o ideal de representação a partir da democracia liberal. O interesse em discutir a representação era abordar as nuances do espaço político e como as mulheres sofreram/sofrem em relação a esse ideal. Debates essa questão à luz das críticas feministas da construção da representação dentro de um ideal individualista, que renega as diferenças inerentes de cada sexo pelos processos sociais que construíram as mulheres como do “lar”, ligadas ao âmbito doméstico e os homens como da “rua”, associados à vida pública.

No segundo capítulo, abordamos os conceitos da construção da carreira política que utilizamos para realizar nossa análise no caso da ALAP e como o debate da literatura sobre carreiras precisa incorporar a discussão de gênero em seus estudos, uma vez que o efeito dessa variável quando isolada revela diferenças na trajetória de homens e mulheres, os obstáculos enfrentados desde o início da decisão até os caminhos a serem seguidos posterior as eleições serão afetadas por essa variável.

No terceiro capítulo, apresentamos os achados da nossa pesquisa, tais quais as diferenças entre as carreiras, as trajetórias, os perfis das/os deputadas/os eleitas/os para ALAP. Nossos achados indicam que a ALAP é composta por maioria branca nos dois mandatos aqui analisados.

Para a Câmara dos Deputados, alguns estudos vêm apontando que temos um corpo político profissionalizado, no qual as/os parlamentares estão a vários mandatos e ocupando diversos cargos na estrutura legislativa e executiva. Na ALAP essa hipótese também é válida, porque nossos dados mostram que as/os deputadas/os estaduais ocuparam cargos no legislativo estadual (anteriormente) e no municipal, já estão familiarizados com o campo político e fazem disso sua profissão. Nossa análise nos mostrou que, dos/as 24 parlamentares da legislatura, 10 (dez) deputados e 3 (três) deputadas já haviam ocupado cargo político antes de sua eleição em



2010. Para o mandato de 2014 verificamos que 8 (oito) deputados e 6 (seis) deputadas já estiveram em cargos políticos.

Para 2010, vemos mais homens, em números absolutos, ocupando cargos anteriormente do que as mulheres, mas em 2014 esta situação mudou e a maioria das eleitas esteve em cargos eletivos – o que mostra que não são maioria de novatas. Os homens, em 2010, apresentaram uma maior renovação, o que não significa dizer que estes não estiveram participando do campo político de outra forma. Assim, é necessário darmos atenção às carreiras políticas profissionais que são construídas na ALAP.

O Capital familiar, ou seja, a família política, aparece mais entre as mulheres, entretanto não podemos ignorar sua presença na carreira de alguns homens. Na Região Norte estudos têm mostrado que as famílias políticas estão bastante presentes e esse é um dos fatores que pode explicar a presença de capital familiar em carreiras tanto de mulheres como de homens. Estudos que façam uma árvore genealógica das famílias políticas são interessantes para que compreendemos a dimensão das mesmas e a influência na carreira política amapaense.

Um caso a ser investigado pelos estudos de clãs políticos seria verificar quantas carreiras são construídas por meio de apadrinhamentos políticos de famílias que já estão na política. Na ALAP há indícios de que este fenômeno esteja presente. Analisar qual a força desse apadrinhamento na carreira política pode nos ajudar a entender outros padrões de carreira e verificar como as elites se perpetuam mesmo sem seus descendentes diretos estarem na política.

Com o aumento de mulheres na ALAP em 2014, a sua presença em comissões permanentes aumentou e deu força para que estas não ficassem apenas nas comissões com temáticas relativas ao cuidado, ou as *soft politics*. Tiveram um aumento em relação a 2010 nas comissões com temáticas *middle* e *hard*. Essa posição traz um prestígio à carreira das mulheres e mostra que uma minoria significativa (na ALAP, 33%) exerce uma mudança nas relações da casa.

A respeito disso, faz-se necessária uma investigação maior sobre o trabalho legislativo, a fim de verificar o quanto a Teoria da Massa Crítica (Dahlerup, 2006) apresenta efeitos significativos e mais diretos na rotina legislativa de representação de mulheres, verificando se esse aumento percentual de mulheres tem propiciado algum avanço substantivo em termos de mudança na Assembleia Legislativa.

Identificamos que as deputadas e os deputados estaduais da ALAP apresentam uma ambição estática para o período aqui estudado, as eleições subsequentes aos seus mandatos de 2010 e 2014. Nossa hipótese era que as mulheres teriam uma ambição estática em virtude das

dificuldades decorrentes dos cargos de nível elevado na carreira, considerando que questões familiares como o cuidado com filhos e a família aparecem como um obstáculo, ao contrário dos homens. Mas percebemos um cenário altamente competitivo, com poucos cargos em disputa, o que nos permitiu verificar que os homens também apresentam uma ambição majoritariamente estática. Futuras pesquisas precisam dar atenção a esse dado e verificar o que leva as/os deputadas/os estaduais do Amapá a permanecerem na disputa pelo mesmo cargo; quais são os entraves pessoais, políticos e partidários que faz com que esse cenário seja o presente.

Uma outra hipótese que buscaremos verificar era se as deputadas estaduais do Amapá apresentaram baixo grau de migração partidária, ficando mais tempo no partido até se lançarem candidatas, enquanto os deputados homens apresentariam alta taxa de migração partidária. Essa hipótese não foi possível ser testada -ela estava prevista no projeto inicial, mas tivemos dificuldades em virtude da impossibilidade de conseguir coletar o material necessário junto aos partidos no período de pandemia. Outros estudos sobre a ALAP devem retornar a essa temática, inclusive considerando as alterações nas legislações sobre a migração partidária.

A principal contribuição dessa pesquisa se dá no âmbito das pesquisas sobre carreira política e os estudos de gênero, uma vez que é uma área ainda incipiente na Ciência Política espera-se que com essa pesquisa possa ser analisado com um olhar mais atento os padrões de recrutamento e as construções de carreira.

## REFERÊNCIAS

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. Entre eleitoras e elegíveis: as mulheres e a formação do eleitorado na Democracia Brasileira- que vota? Quem se candidata? IN: Cadernos Pagu, v. 43, 2014, p. 119-167.

ANASTASIA, Fátima; CORREA, Izabela; NUNES, Felipe. Caminhos, veredas e atalhos: Legislativos estaduais e trajetórias políticas. IN: MENEGUELLO, Rachel (org.). O Legislativo Brasileiro: funcionamento, composição e opinião pública. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Comunicação Social, 2012.

ARCHENTI, Nélide; ALBAINE, Laura. O feminismo na política. Paridade e violência política de gênero na América Latina. IN: Cadernos Adenauer, n. 1, 2018.

ARAÚJO, C.; ALVES, J. E. D. “Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas”. Dados, vol. 50, nº 3, p. 535-577, 2007.

ARAÚJO, Clara. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 2, Brasília, junho dezembro de 2009, p.23-59.

\_\_\_\_\_. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. Revista Sociologia Política, Curitiba, nº 24, junho de 2005, p.193- 215.

\_\_\_\_\_. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. Revista Estudos Feministas, 2001.

ARAÚJO, Clara; BORGES, Dorian. Trajetórias políticas e chances eleitorais: analisando o “gênero” das candidaturas em 2010. Revista de Sociologia e Política, vol. 21, núm. 46, 2013. pp. 69-91.

ARAÚJO, Clara; BORGES, Dorian. O “gênero”, os “elegíveis”, e os “não-elegíveis”: uma análise das candidaturas para a Câmara Federal em 2010. IN: ALVES, José Eustáquio Diniz (et al) (orgs). Mulheres nas eleições 2010.

BACHIUR, João Paulo. Individualismo, liberalismo e filosofia da história. Lua Nova, São Paulo, 66: 167-203, 200

BERTHOLINI, Frederico; FAJARDO, Bernardo Guelber; FAVERI, Diego & PEREIRA, Carlos. Does legislative work help reelection? Ambition, reelection and legislative performance at the subnational level in Brazil. American Political Science, 2013.

BIROLI, Flávia. Divisão sexual do trabalho e democracia. Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016.

BIROLI, Flávia & MELLO, Janine. Gênero e representação política: hipóteses sobre as diferenças entre a atuação de deputados e deputadas federais na 52 legislatura. Revista Ártemis, vol. 11, p. 1-20, 2010.

BIROLI, Flávia & MIGUEL, Luís Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. *Mediações*, vol. 20, nº 2. Londrina, 2015, pp 27-55.

BOLOGNESI, Bruno; PERISSINOTTO, Renato; CODATO, Adriano. Reclutamiento político em Brasil Mujeres, negros y partidos em las elecciones federales de 2014. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales*, año LXI, núm. 226, enero-abril de 2016, pp. 247-278

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; AMARAL, Oswaldo E. Implicações do processo de seleção de candidatos na competição partidária: o caso brasileiro. *Revista de Sociologia e Política*, vol. 21, nº 46, 2013.

BRITO, Maria Noemi Castilhos. Gênero e cidadania: referenciais analíticos. In: *Revista Estudos Feministas*, ano 9, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8616.pdf>

CAMPOS, Camila Goulart. Quebrando barreiras: uma análise descritiva das carreiras políticas das deputadas eleitas para Assembleias Legislativas/Distrital do Brasil nas eleições de 2010. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal de Pelotas.

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. “O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014”. *Revista de Sociologia e Política*, vol. 25, nº 61, 2017.

FOX, Richard L. e LAWLESS, Jennifer L. Entrando na arena? Gênero e a decisão de concorrer a um cargo eletivo. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n.8, p.129-163, 2012.

FRANCHINI, B. S. O que são as ondas do feminismo? in: *Revista QG Feminista*. 2017. Disponível em: <https://medium.com/qg-feminista/o-que-s%C3%A3o-as-ondas-do-feminismoeed092dae3a>. Acesso em: 28 março de 2018.

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil* (1651). Tradução de Alex Martins. São Paulo: Martin Claret, 2004.

LOVENDUSKI, Joni. Representación Política: dinámica de gênero y partidos. LOVENDUSKI, Joni; NORRIS, Pippa. *Gender and Party Politics*. Londres: Sage, 1993.

LAWLESS, Jennifer L. Barack Obama and 18 Million Cracks in the Glass Ceiling. Sex, Race, and Political Ambition. In: *Becoming a Candidate: Political Ambition and the Decision to Run for Office*. Cambridge University Press: 2011.

LEONI, Eduardo; PEREIRA, Carlos e RENNÓ, Lúcio. Estratégias para sobreviver politicamente: escolhas de carreiras na Câmara de Deputados do Brasil. IN: *Opinião Pública*, vol. 9, nº 1, 2003, pp 44-67.

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI e STOKES, Susan C. *Eleições e Representação* Lua Nova. São Paulo, 67, 105-138, 2006.

MANIN, Bernard. The principles of representative government. Cambridge, Cambridge University Press, 1997.

MARQUES, Danusa. “Gênero e carreira política: o que diferencia deputadas e deputados federais em suas trajetórias?”. V Congresso Latinoamericano de Ciencia Política. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires, 2010. Disponível em: <http://cdsa.aacademica.org/000-036/324.pdf>

MARQUES, Danusa. Determinantes de carreiras políticas no Brasil, na Argentina e no Uruguai: uma abordagem comparativa entre deputadas e deputados. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2012.

MARQUES, Danusa. Carreiras políticas e desigualdades no Brasil: elementos para uma crítica feminista do campo político. 43º Encontro da ANPOCS – CAXAMBU – ST 09 Democracia e desigualdades, 2019.

MARQUES, Danusa; TEIXEIRA, Bruno L. Estranhas no ninho: uma análise comparativa da atuação parlamentar de homens e mulheres na Câmara dos Deputados. Teoria e Sociedade, nº 26.2, 2018.

MARTINS, Alberto André Barreto. Carreiras políticas e divisão sexual do trabalho: um retrato da Câmara Legislativa do Distrito Federal (1990-2018). Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília. Brasília, 2019.

MATLAND, Richard. Enhancing Women’s Political Participation: Legislative Recruitment and Electoral Systems. Julie Ballington and Azza Karam (eds.). Women in Parliament: Beyond Numbers – A revised edition, IDEA, 2005.

MATOS, Marlise. A sub-representação política das mulheres na chave de sua subteorização na ciência política. In: PAIVA, Denise (org). Mulheres, Política e Poder. Goiânia: Cânone Editorial, 2011.

\_\_\_\_\_. A Política na Ausência das Mulheres: um estudo sobre recrutamento, trajetórias/carreiras e comportamento legislativo de mulheres. Relatório de Pesquisa, CNPq, FAPEMIG, 2008.

\_\_\_\_\_. Paradoxos da incompletude da cidadania política das mulheres: novos horizontes para 2010? 2009. Disponível em: <<http://opiniaopublica.ufmg.br/biblioteca/marlise.pdf>>.

MIGUEL, Luis Felipe. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.15, nº 44, pp. 91-102, 2000.

\_\_\_\_\_. Política de interesses, política do desvelo: representação e ‘singularidade feminina’. Estudos Feministas, v. 9, n. 1, p. 253-267, 2001.

\_\_\_\_\_. Capital Político e Carreira Eleitoral: algumas variáveis na eleição para o congresso brasileiro. Revista de Sociologia política, 20, p. 115-134, 2003.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. (2010), Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia. São Paulo: Ed. Unesp, pp. 75-124.

MIGUEL, Luis Felipe; MARQUES, Danusa; e MACHADO, Carlos. Capital familiar e carreira política no Brasil: gênero, partido e região nas trajetórias para a Câmara dos Deputados. Dados, vol. 58, nº 3. Rio de Janeiro, 2015, pp. 721-47.;

MIGUEL, Luis Felipe; FEITOSA, Fernanda. O Gênero do Discurso Parlamentar: Mulheres e Homens na Tribuna da Câmara dos Deputados. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 52, nº 1, 2009.

MIGUEL, Sônia Malheiros. A política de cotas por sexo: um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro. Brasília: CFEMEA, 2000.

MOREIRA, Natália de Paula; BARBERIA, Lorena Guadalupe. Por que elas são poucas? Uma revisão sobre as causas da baixa presença de mulheres no Congresso brasileiro. BIB. Boletim informativo e bibliográfico de ciências sociais, São Paulo, n. 79, p. 38-56, 2015. Disponível em: < <http://anpocs.com/index.php/universo/acervo/biblioteca/periodicos/bib/bib-79/10520-por-que-elas-sao-poucas-uma-revisao-sobre-as-causas-da-baixa-presenca-de-mulheres-no-congresso-brasileiro/file> >

NORRIS, Pipa. Recrutamento político. Revista de Sociologia e Política, v. 2, n. 46, 2013.

\_\_\_\_\_. Conclusions: Comparing Legislative Recruitment. IN: JONI, Lovenduski; NORRIS, Pipa. Gender and Party Politics. Londres: Sage, 1993.

OLIVEIRA, Kamila Pagel. A trajetória da mulher na política brasileira: as conquistas e a persistência de barreiras. Cadernos da Escola do Legislativo, vol. 16, nº 26, 2014.

ORSATO, A. Como mulher e deputada: a presença feminina na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (1951-2011). Porto Alegre. Doutorado em Ciência Política. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

ORSATO, Andréia; GUGLIANO, Alfredo Alejandro. A democracia desde a perspectiva de gênero: a representação política feminina na Assembléia Legislativa Gaúcha (1951-2012). Anais do 36º Encontro Anual da Anpocs, São Paulo: Águas de Lindóia, 2012.

PAIVA, Denise. Participação política e gênero: as parlamentares goianas. IN: PAIVA, Denise (org.). Mulheres, política e poder, Goiânia: Cãnone Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011.

PAIVA, Denise; HENRIQUE, Ana Lúcia. Atuação das mulheres no Poder Legislativo Federal e Estadual e no Brasil: ainda muito distante da paridade do gênero. ResearchGate, 2013.

PARANHOS, Ranulfo. Conexões Inglórias: responsividade e produção legislativa subnacional no Brasil. 2014. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

PATEMAN, C. Críticas feministas à dicotomia público/privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (Org.). Teoria política feminista: textos centrais. Vinhedo: Horizonte, p. 55-79, 2013

PERISSINOTTO, Renato M. e VEIGA, Luciana F. Profissionalização política, processo seletivo e recursos partidários: uma análise da percepção dos candidatos do PT, PMDB, PSDB e DEM nas eleições para Deputado Federal de 2010. Revista Opinião Pública. Campinas, 2014, p. 49-66.

PHILIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? In: Revista Estudos Feministas. Florianópolis, 2001, p.268-290. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8615.pdf>>

\_\_\_\_\_. O que há de errado com a democracia liberal? Revista Brasileira de Ciência Política, nº 6. Brasília, julho - dezembro de 2011, pp. 339-363.

PINHEIRO, Luana Simões. Vozes Femininas na Política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-constituente. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília: 2007.

PINTO, Celí Regina Jardim. Uma História do Feminismo no Brasil. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, Celi Regina; SILVERIRA, Augusta. Mulheres com carreiras políticas longevas no legislativo Brasileiro (1950-2014). Opinião Pública, vol 24, n 1, 2018.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. IN: HOLANDA, Heloisa Buarque de & SZWAKO, José (orgs.). Diferenças, igualdade. São Paulo: Berlendis e Vertecchia, 2009.

PITKIN, Hanna (org.). Representation. Atherton Press, New York, 1969, pp. 1-21. (Texto traduzido Disponível em: <[encurtador.com.br/tFI49](http://encurtador.com.br/tFI49)> Acesso em 22 jun 2020).

\_\_\_\_\_. (1967), The concept of representation. Berkeley: University California Press.

RAHAT, Gideon and Reuven Y. HAZAN. (2001). Candidate Selection Methods: An Analytical Framework. Party Politics, vol. 7, n.3, pp.297-322.

RESENDE, Roberta Carnelos; EPITÁCIO, Sara. Mulheres à esquerda e à direita: carreiras políticas e partidos políticos. Mediações, v. 22, n. 1, 2017, p. 350-366.

RESENDE, Roberta Carnelos; NICOLÁS, Maria Alejandra; ROSIVICS, Larissa. Análise da participação política Feminina nas Assembleias LEGislativas da região Sul do Brasil. IN: Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero, v. 1, n. 2, 2010.

REZENDE, Daniela Leandro. Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. Revista Estudos Feministas, 2017.

RODRIGUES Leôncio Martins. Partidos, ideologia e composição social: um estudo das bancadas partidárias na Câmara de Deputados. São Paulo, Edusp, 2002.

RUBIN, Gayle. O tráfico de mulheres: notas sobre a 'economia política' do sexo. Recife, SOS – Corpo, 1993. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/1919>> Acesso em: 08 ago 2017.

SACCHET, Teresa. Capital social, gênero e representação política no Brasil. IN: Opinião Pública, v. 15, n. 2, 2009, p. 306-332.

\_\_\_\_\_. Representação Política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas femininas. IN: Estudos Feministas, 2012.

SAMUELS, David. (2000). "Ambition and competition: explaining turnover in the Brazilian Chamber of Deputies." *Legislative Studies Quarterly* 25(3), pp. 481-497.

SANTOS, André Marenco dos; SERNA, Miguel. (2007). Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo no Brasil, Chile e Uruguai. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 22, nº 64.

RODRIGUES, Leôncio Martins. Mudanças na classe política brasileira. São Paulo: Publifolha, 2006.

SARTORI, Giovanni. Democracia. *Revista de Ciência Política*, vol. 13, n. 1-2, [1991] 2019. Disponível em: <<http://ojs.uc.cl/index.php/rcp/issue/view/480>> Acesso em: 25 jun 2020.

SCHLESINGER, Joseph A. *Ambition and politics: Political careers in the United States*. Chicago: Rand McNally & Company, 1966.

SCHULZ, Rozangela; MORITZ, Maria Lúcia. Mulheres vitoriosas na política: estudo comparativo entre as candidaturas ao cargo de Deputado Estadual no RS em 2010. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 39, 2015, p. 370-402.

SIAVELIS, Peter M. e MORGENSTERN, Scott. . Introduction: Political Recruitment and Candidate Selection in Latin America: A Framework for Analysis. Wake Forest University. 2004. Disponível em <http://www.wfu.edu/politics/conference/paper.htm>.

SOUZA, Adjane Rodrigues de. *Mulher, Poder e Política: representação política e Lei de Cotas nas eleições em Goiás*. Universidade Federal de Goiás, 2005 (Dissertação)

VIEIRA, Anne Karoline Rodrigues. Ambição política, perfis de carreira e representação de minorias: o caso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). *Revista Teoria & Pesquisa*, v. 28, n. 2, 2019, p. 71-100.

WALBY, Sylvia. From private to public patriarchy: the periodisation of British History. IN: *Homen's Studies Int. Forum*, v. 13, n. 12, 1990, p. 91-104.

\_\_\_\_\_. Theorising Patriarchy. IN: *Sociology*, v. 23, n. 2, 1989.

YOUNG, Iris Marion. Polity and group difference: a critique of the ideal of universal citizenship. IN: PHILLIPS, A. (ed.). *Feminism and Politics*. Oxford: Oxford University Press; 1998. pp. 401-429.



\_\_\_\_\_. Representação Política, Identidade e Minorias. In: Lua Nova. São Paulo: 2006, 139-190. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a06n67.pdf/>>  
ARAÚJO, Clara M. O. Cotas femininas e financiamento de campanha. Cadernos ADENAUER (São Paulo), v. 1, p. 11-30, 2013.

#### Sites consultados

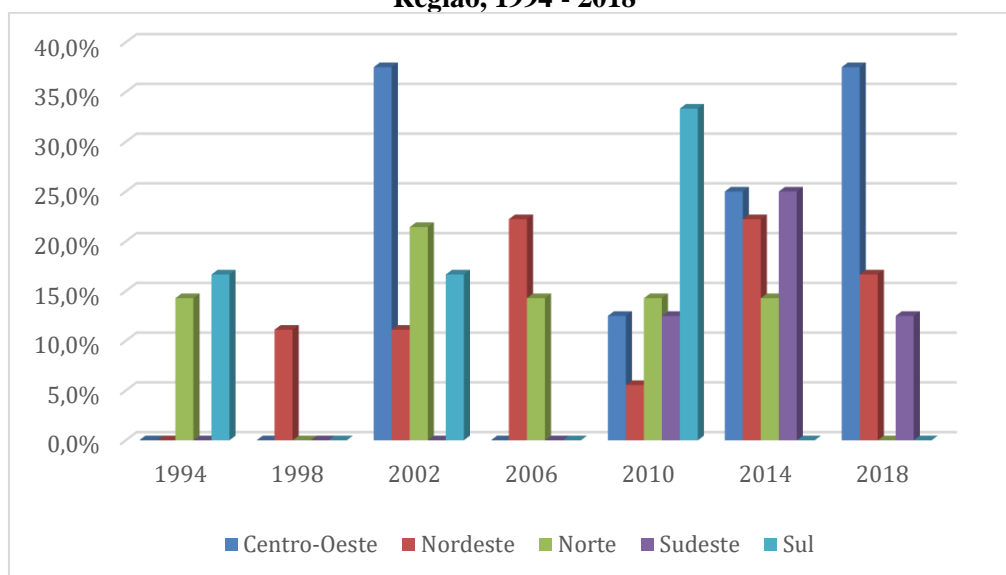
<http://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2016/12/eleicoes-escandalos-e-deputado-na-prisao-marcam-politica-do-ap-em-2016.html>

## APÊNDICES

### Gráfico das eleitas por ano Senado, Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa

Com o gráfico 1, percebemos o aumento de cadeiras ocupadas mulheres, mas ainda muito abaixo dos 30% de reserva de vagas de candidaturas que está previsto na legislação. Abaixo apresentamos os dados de deputadas brasileiras eleitas divididos por regiões do país e ressaltando o caso do estado do Amapá, que corresponde ao recorte desta investigação:

**Gráfico 14 – Percentual de Cadeiras Ocupadas por mulheres na Câmara dos Deputados por Região, 1994 - 2018**



Fonte: TSE, Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA<sup>28</sup>, elaboração da autora, 2020.  
N geral: 513; N Centro-Oeste: 41; N Nordeste:151; N Norte: 65; N Sul: 77; N Sudeste:179.

O gráfico acima, especificado pela média da região, nos mostra a ocupação de cadeiras por mulheres ao longo de sete legislaturas desde 1994, uma eleição antes da aprovação das cotas.

Na região Norte, na qual fica o nosso estado de análise, o Amapá aparece com o melhor resultado ao longo dos anos, com um percentual de 37,5% de eleitas para a Câmara de Deputados desde 2006. O Acre é o estado com melhor desempenho nas eleições de 2018, no qual as mulheres alcançam o percentual de 50% de eleitas.

<sup>28</sup>CFEMEA: Análise das Eleições - Eleições 2018: um novo golpe contra as mulheres. <<https://www.cfemea.org.br/index.php/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-2006/4702-dados-estatisticos-das-eleicoes-de-2006-para-camara-dos-deputados-senado-federal-governos-de-estado-e-assembleias-legislativas>> Acesso em 01 out 2020.

Na região Centro-Oeste, o estado com o melhor desempenho eleitoral para mulheres é o Distrito Federal, conquistando 60% de mulheres eleitas em 2018, representando assim o melhor desempenho eleitoral feminino numa eleição para a Câmara de Deputados no Brasil.

A Região Nordeste possui o estado do Piauí com o melhor resultado em 2014 e 2018, com desempenho eleitoral de mulheres com percentual de 40%, e como um caso de relativa preocupação Sergipe aparece como o estado que não elegeu nenhuma mulher para a Câmara de Deputados.

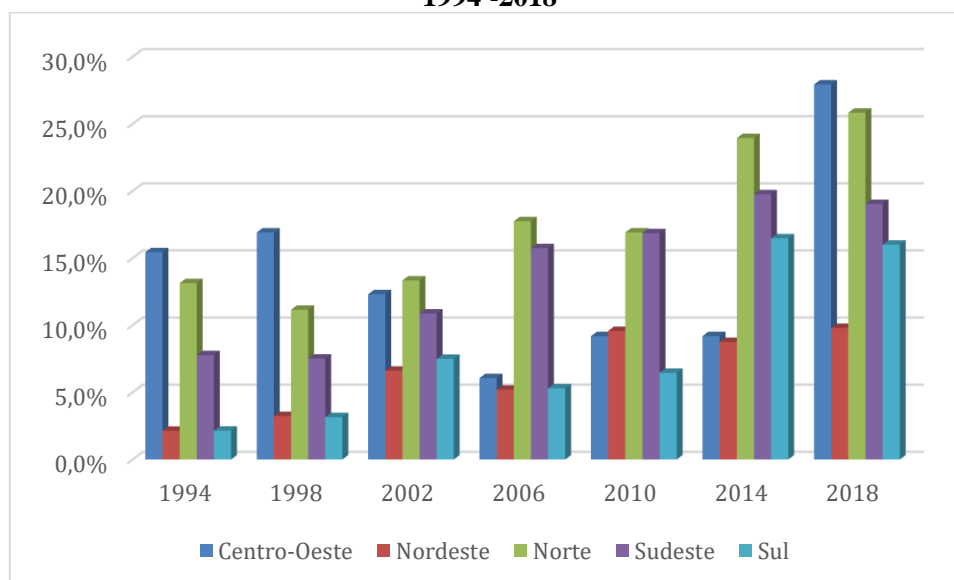
A região Sudeste tem o estado do Espírito Santo configurando como o estado que apresenta uma maior estabilidade na eleição de mulheres desde 2006-2010, com 40% de eleitas e em 2014-2018 com 30%, sendo um estado com poucas cadeiras. Os Estados de Minas Gerais (2006 5,7% / 2010 1,9%) e São Paulo puxam a média da região para baixo (2006 4,3% / 2010 8,6%). Essa porcentagem conquistada pelas mulheres é muito importante dado o cenário de sub-representação feminina, os demais estados têm percentuais em torno dos 20% e quando nos atentamos para dentro da região há uma visualização dessa sub-representação nos estados com mais cadeiras disponíveis em disputa.

Na Região Sul, com 17,1%, o estado de Santa Catarina apresentou o melhor resultado eleitoral em 2018, obtendo um percentual de 33% de mulheres eleitas, tendo os demais estados resultados abaixo dos 20%.

Em resumo, os índices gerais são muito baixos, e ressaltam-se os menores distritos eleitorais (UFs) com maior representação de mulheres, o que, em média, dá um baixo impacto no valor agregado frente aos maiores distritos.

É importante ressaltarmos que as cotas não são aplicadas nas eleições para o Senado, eleito alternadamente por representação por pluralidade/majoritária, espaço onde a lacuna de gênero é mais elevada. Mas, para situar o problema da sub-representação feminina no legislativo federal, apresentam-se os dados na tabela abaixo, com o número de eleitas para o Senado de 1994 até 2018.

**Gráfico 15 – Percentual de Cadeiras Ocupadas por mulheres no Senado Federal por Região, 1994 -2018**



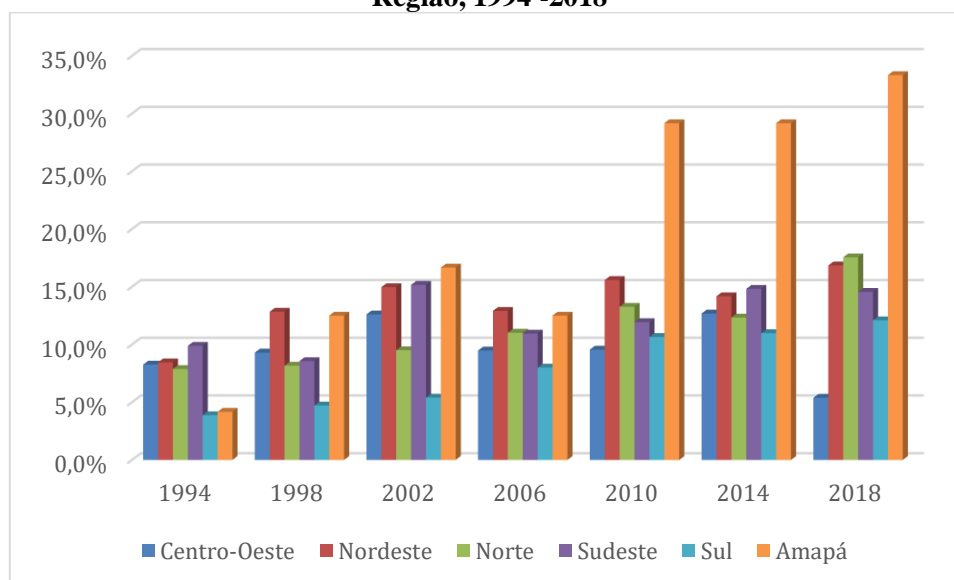
Fonte: TSE, elaboração da autora, 2020.

N geral: 81.N região: 3.

Podemos constatar por meio dos gráficos que, ao longo dos anos, o percentual de ocupação das cadeiras do Senado tem uma presença maior de mulheres do que comparada a Câmara dos Deputados até 2017, depois os índices vão se aproximando. O Amapá, apesar de ser um caso marcante nas eleições para a Câmara dos Deputados, nunca elegeu uma senadora.

Quando deslocamos esta questão para o nível subnacional, objeto este que é pouco analisado na Ciência Política brasileira (CAMPOS, 2015; RESENDE; NICOLÁS; ROSIVICS, 2010), temos porcentagens altas de desigualdade da eleição entre homens e mulheres. Campos (2015), em estudo sobre as eleitas em 2010 para as Assembleias Legislativas, aponta que as mulheres conseguiram preencher 12,9% das cadeiras legislativas em disputa. Dividindo-se por região, o Norte apresentou o maior percentual de eleitas, 15,7% e o Centro-Oeste, com 8,8% de deputadas estaduais e distritais eleitas, mostrou-se com menor número.

**Gráfico 16 – Percentual de Cadeiras Ocupadas por mulheres nas Assembleias Legislativas por Região, 1994 -2018**



Fonte: TSE, elaboração da autora, 2020.

N geral: 1.035

N-Centro-Oeste: 113; N Nordeste: 341; N-Norte: 161; N Sul: 149; N-Sudeste: 271; N AP: 24.

Os gráficos acima apresentam os dados da eleição de deputados e deputadas estaduais em sete legislaturas, que correspondem ao período de 1994 até 2018. No Centro-Oeste destaca-se a ausência de eleitas em 2018 no Mato Grosso do Sul, e uma baixa presença de mulheres ao longo dos anos, onde nenhum estado chega a um percentual de 30% (valor que, se a legislação tivesse eficácia, isso refletiria no número de eleitas).

Na região Norte, Roraima tem 25% de mulheres eleitas em 2018. Na região Nordeste, o melhor desempenho é de Sergipe, com 25% de eleitas (lembrando-se que esse é o estado que não teve, na eleição de 2018, nenhuma deputada federal eleita). Na região Sul, as mulheres não conseguem alcançar 20% das cadeiras.

## Nome das Comissões Permanentes

**Quadro 3 – Nome das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Amapá,  
2010 e 2014**

<b>Comissões Permanentes ALAP</b>
Comissão de Constituição, Justiça, Redação de Cidadania – CJR
Comissão de Orçamento e Finanças – COF
Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia – CEC
Comissão de Transporte e Obras Públicas – CTO
Comissão De Turismo – CTUR
Comissão de Direito da Pessoa Humana, Questões de Gênero... – CDH;
Comissão de Agricultura e Abastecimento – CAB
Comissão de Saúde e Assistência Social – CAS;
Comissão de Meio Ambiente – CMA
Comissão de Relações Exteriores e Defesa do Estado – CRE
Comissão de Administração Pública – CAP
Comissão de Indústria, Comércio e Minas E Energia – CIC

Fonte: Elaboração própria, com dados da ALAP, 2020.

Em 2017 a Comissão de Saúde e Assistência Social, ficou apenas sendo Comissão de Saúde. Duas novas comissões foram criadas em 2017: a Comissão de Segurança Pública - CSP e a Comissão da Criança do Adolescente e da Assistência Social – CAA.

**Quadro 4 - Nome da (os) Deputadas (os) Estaduais eleitas(os)**

<b>NOME</b>	<b>SEXO</b>	<b>Partido</b>	<b>Eleição 2010</b>	<b>Eleição 2014</b>	<b>Partido (troca)</b>
AGNALDO BALIEIRO DA GAMA	MASC	PSB	Eleito		
AMIRALDO DA SILVA FAVACHO JUNIOR	MASC	PMDB	Eleito	Eleito	
ANTÔNIO JOSÉ NUNES DOS SANTOS	MASC	PV	Eleito		
BRUNO MANOEL REZENDE	MASC	PT do B	Eleito		
CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA	MASC	PDT	Eleito		
DALTO DA COSTA MARTINS	MASC	PMDB	Eleito		
EIDER PENA PESTANA	MASC	PDT	Eleito		
ELIZALMIRA DO SOCORRO ARRAES FREIRES	FEM	PTB	Eleita	Eleita	
ISAAC MENAHEM ALCOLUMBRE NETO	MASC	DEM	Eleito		
JACI PENA AMANAJÁS	MASC	PPS	Eleito	Eleito	PROS
JOSÉ CARLOS CARVALHO BARBOSA	MASC	PT do B	Eleito	Eleito	
JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO	MASC	PP	Eleito		

MANOEL BRASIL DE PAULA FILHO	MASC	DEM	Eleito		
MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES	FEM	PSB	Eleita	Eleita	
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	FEM	PDT	Eleita	Eleita	
MARÍLIA BRITO XAVIER GÓES	FEM	PDT	Eleita	Eleita	
MICHEL HOUAT HARB	MASC	PSDB	Eleito	Eleito	
MOISÉS REATEGUI DE SOUZA	MASC	PSC	Eleito	Eleito	
PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS	MASC	PR	Eleito		
RAIMUNDO CHARLES DA SILVA MARQUES	MASC	PSDC	Eleito	Eleito	
ROSELI DE ARAÚJO CORREA LIMA	FEM	DEM	Eleita	Eleita	
SANDRA OHANA DE LIMA NERY BARCELLOS	FEM	PP	Eleita		
TELMA LÚCIA DE AZEVEDO GURGEL	FEM	PRTB	Eleita		
VALDECO VIEIRA DE SOUZA	MASC	PPS	Eleito		
ANTONIO AUGUSTO DE AGUIAR	MASC	PMDB		Eleito	
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN	MASC	PDT		Eleito	
CARLOS ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	MASC	PRB		Eleito	
EDNA AUZIER	FEM	PROS		Eleita	
ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA	MASC	PRB		Eleito	
FABRÍCIO BEVILACQUA FURLAN	MASC	PSOL		Eleito	
JAIME DA SILVA PEREZ	MASC	PRB		Eleito	
JORYOSVALDO QUEIRÓZ OEIRAS	MASC	PRB		Eleito	
LUCIANA ARAÚJO GÓES GURGEL	FEM	PHS		Eleita	
MAX NEY MACHADO ANDRADE	MASC	PSB		Eleito	
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA	MASC	PSOL		Eleito	
PEDRO DOS SANTOS MARTINS	MASC	PSC		Eleito	
RAIMUNDA MACEDO BARROSO	FEM	PSDB		Eleita	